

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 490

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionários públicos:		
Ano	48\$000	70\$000
Semestre	24\$000	36\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$490

e mais 400 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 40 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, até vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não foram comprometidas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontam na folha de pagamento, deverão ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das colônias federais, casas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são exclusivos dos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

Atos do Governo Provisório:

Decreto n. 22.612, de 4 de abril de 1933.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria do Interior e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e de Educação e do Departamento Nacional de Saúde Pública.
Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública, da Contabilidade e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministério da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, de Pesquisas Científicas e de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, da Junta Comercial do Distrito Federal e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Resoluções públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Leilões anônimos — Audências.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.612 — DE 4 DE ABRIL DE 1933

Autoriza Maximiliano Adolfo Muller a contratar a pesquisa e lavra da jazida de ouro pertencente a Vitorino e José Colzani, situado no lugar denominado Ribeirão do Ouro, no Distrito de Porto Franco, município de Brusque, no Estado de Santa Catarina, podendo organizar uma sociedade para exploração do contrato que firmar

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe é atribuída pelo art. 1º, do decreto n. 19.308, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1º, do decreto n. 20.792, de 16 de dezembro de 1931, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado Maximiliano Adolfo Muller a contratar a pesquisa e lavra da jazida de ouro pertencente a Vitorino e José Colzani, situada no lugar denominado Ribeirão do Ouro, no Distrito de Porto Franco, município de Brusque, no Estado de Santa Catarina, podendo organizar uma sociedade para a exploração do contrato que fizer, e mediante as seguintes condições:

I) — O prazo para a celebração do contrato é de seis (6) meses, a contar da data da autorização;

II) — No fim do prazo acima referido, o concessionário deverá dar conhecimento ao Ministério da Agricultura dos termos do contrato que tiver celebrado;

III) — O concessionário apresentará juntamente com o contrato uma planta locando a área contratada com a indicação da sua extensão em hectares;

IV) — No caso de organização de sociedade deverá esta ser constituída dentro de um ano a contar da data de autorização;

V) — O concessionário apresentará previamente ao Ministério da Agricultura as bases da sociedade, sede, fins, capital social reservando no mínimo 60 % ao capital nacional, e indicando as previsões fixadoras do capital social, devendo submeter à aprovação do Governo, em campo opor-
tuno, o respectivos estatutos;

VI) — O prazo máximo para as pesquisas será de tres anos, a contar da data da autorização;

VII) — Iniciada que seja a lavra, todo o ouro extraído deverá ser vendido á União, mediante pagamento em moeda corrente do paiz, ao cambio do dia sobre Londres.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C. 1.721—29-4-33—459900.)

Ministerio da Fazenda

No decreto de 17 de março findo, nomeando a datilografa contratada, da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Esther Del Duque Macedo Saldanha, para o logar de datilografa de primeira classe da Diretoria do Dominio da União foi feita a seguinte apostila:

"Chama-se Esther Saldanha Del Duque da Macedo e não Esther Del Duque Macedo Saldanha a funcionaria a que se refere o presente decreto.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1933. — Aranha".

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Expediente de 29 de abril de 1933

Atos do Sr. diretor geral

Alberto da Costa Imbuzeiro, auxiliar de 2.ª classe, mensalista, da Imprensa Nacional, solicitando seu aproveitamento como terceiro oficial da mesma repartição. — Sêle o memorial.

Atos do Sr. ministro

Raymundo de Siqueira Campos, pedindo sua nomeação para motorista deste Ministerio. — Indeferido.

Imprensa Nacional

Expediente de 29 de abril de 1933

Officios remetidos:

N. 1.459 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional — Informando sobre o almanaque do pessoal do M. Fazenda. (Proc. F. 20.830/33).

N. 1.460 — Aos Srs. Salles Oliveira, Rocha & Comp. S. Paulo — Comunicando remessa de obras. (Processo P. 60.240, de 1933).

N. 1.461 — Ao Sr. ministro da Justiça — Comunicando concessão de licença. (Proc. M. 70.382/33).

N. 1.462 — Ao Dr. Erico Guimarães — Canaveiras, Baía — Informando sobre Diário Oficial. (Proc. P. 60.530, de 1933).

N. 1.463 — Ao diretor da Carteira de Redescantos do Banco do Brasil — Remetendo conta. (Proc. P. 60.753, de 1933).

N. 1.464 — Ao Dr. M. H. de Bittencourt — Santos — Remetendo conhecimento de remessa de obras. Processo P. 60.807/33).

N. 1.465 — Ao Sr. Novembrino Loureiro — Julio de Castilhos — Rio G. do Sul — Remetendo talão de assinatura do Diário Oficial. (Proc. P. 60.855, de 1933).

N. 1.466 — Ao gerente da Livraria Garnier — Informando sobre leis. (Processo P. 60.858/33).

N. 1.467 — Ao Sr. ministro da Justiça — Comunicando concessão de licença. (Proc. M. 70.453/33).

Requerimentos despachados:

Belmira França Bernardes e Djanira Maciel Araujo. — Deferido.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

Diretoria do Expediente

Por portaria de 11 de abril corrente, foi concedido um mês de licença, a partir de 1.º, nos termos do art. 8.º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Nair Peixoto Prata, datilografa do Hospital S. Sebastião.

— Por decreto de 17 de abril corrente, foi concedido um ano de licença, a partir de 20 de março proximo passado, nos termos do art. 15 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao Dr. Eder Jansen de Mello, sub-inspetor Sanitário Rural.

Expediente de 28 de abril de 1932

Solicitaram-se providencias:

Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, no sentido de serem enviados com urgencia, pelo Serviço de Locomoção, para o antigo Ministerio da Justiça, á praça Tiradentes, oito caminhões para ficarem á disposição do Dr. Horta Barbosa, para fins de alistamento eleitoral. (Of. E. 1.225.)

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, no sentido de ser inspeccionado em sua residencia, para os efeitos de licença, o servente de 2.ª classe da Inspeção dos Serviços de Profilaxia, José do Nascimento Xavier. (Officio E. 1.212.)

Ao juiz da 2.ª Pretoria Criminal, no sentido de ser marcada nova data para apresentação dos funcionarios deste Departamento, Mario Vasques e Aurelio da Cunha Rosa em virtude de não ter chegado a tempo o officio desse juizo, solicitando a apresentação dos mesmos. (Of. E. 1.226.)

Comunicou-se:

Ao 2.º delegado auxiliar, que do processo originado pelo officio n. 1.599, de 20 de outubro de 1931, da Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, e da ficha existente na Seção Pessoal desta diretoria, consta que o servente Austriclinio Pereira, foi suspenso, preventivamente, do exercicio de suas funções, até a terminação do inquerito policial instaurado contra o mesmo. (Officio E. 1.217.)

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, que com relação ao pedido feito, por 4 farmaceuticos da Diretoria de Saúde Publica do Estado de Minas Gerais, para que seja retirada do art. 16 do decreto n. 20.337, de 1931, a palavra *laboratorio*, o Sr. ministro

exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "De conformidade com os pareceres". (Of. E. 1.228.)

Ao chefe do Serviço de Febre Amarela, para os devidos efeitos, que o Exmo. Sr. juiz da 5.ª Zona Eleitoral, resolveu utilizar a 7.ª seção da 3.ª Divisão, desse serviço á rua Octavio Kelly n. 42, para o funcionamento das mesas receptoras do Distrito Municipal do Engenho Velho. (Of. E. 1.123.)

Ao administrador dos Serviços de Locomoção, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. juiz da 5.ª Zona Eleitoral, resolveu utilizar ás 3.ª e 4.ª Seções do Desinfectório da Praça da Bandeira (ala direita e esquerda), para o funcionamento das mesas receptoras do Distrito Municipal do Engenho Velho. (Officio E. 1.224.)

Requerimento despachado

Pelo diretor do expediente:

Amilcar Parca Peillon, pedindo certidão de tempo de serviço prestado a este Departamento e ao Departamento Nacional de Assistencia Publica. — Certifique-se, á vista do parecer. (Req. 33/13/41.)

Expediente de 24 de abril de 1933

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 74:273\$590, á Companhia Nacional de Construções Civis e Hidraulicas, relativo aos serviços executados nas terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no periodo de 26 de fevereiro a 25 de março do corrente ano (aviso n. 2.307).

De 41:615\$913, á S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, relativo a serviços executados durante o mês de março do corrente ano (aviso n. 2.308).

De 700\$, á Corporação dos Trabalhadores Catolicos de Vila Isabel, relativo aos alugueis do predio onde funciona um consultorio da Inspeção de Higiene Infantil, durante os meses de janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 2.335).

De 100\$, á Malvina Amara dos Santos, relativo ao aluguel do predio onde funciona um posto do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, no mês de março ultimo (aviso n. 2.346).

De 150\$, á João Manoel da Costa, relativo ao aluguel do predio onde funciona um posto do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, em março do corrente ano (aviso n. 2.347).

De 250\$, á Luiz dos Santos Mala, relativo ao aluguel do predio onde funciona um posto do Serviço de Saneamento Rural, no Distrito Federal, no mês de março ultimo.

De 500\$, á João da Costa Nunes, relativo ao aluguel do predio ocupado por um posto do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, em março do corrente ano (aviso n. 2.350).

De 400\$, a Joaquim Moreira Motta, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um posto do Serviço de Saneamento Rural, no Distrito Federal, em março do corrente ano (aviso n. 2.351).

De 330\$, a Alvaro Baptista Gonçalves, relativo ao aluguel do prédio ocupado pelo almoxarifado dos serviços de Saneamento da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em março último (aviso n. 2.381).

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Aditamento ao expediente de 19 de abril de 1933

Offícios:

Ao diretor de Contabilidade:

N. 633 — Remetendo as segundas vias dos quadros demonstrativos da renda produzida pela sub-inspetoria de saúde do porto de Cabedelo, durante os meses de novembro e dezembro do ano próximo findo.

N. 634 — Remetendo as terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da sub-inspetoria de Vitoria, correspondentes a janeiro deste ano.

— Ao diretor do Lazareto da Ilha Grande:

N. 635 — Comunicando que o Sr. ministro da Educação e Saúde Publica resolveu ceder parte das instalações do Lazareto da Ilha Grande á Chefatura de Policia, para recolher os beribericos, correndo todas as despesas provenientes dessa medida por conta exclusiva do ministerio da Justiça.

— Ao sub-inspetor de Saude de Porto Murinho:

N. 637 — Remetendo o decreto de nomeação de Frederico Vieira de Moraes para exercer, como mensalista, as funções de marinheiro de 2ª classe dessa repartição.

— Ao diretor da Companhia Comércio e Navegação:

N. 639 — Comunicando, em referencia ao officio dessa companhia, que remeteu cópia de um outro, do Sindicato dos Enfermeiros Sanitarios da Marinha Mercante, que, realmente, somente esta diretoria poderá colocar os médicos e enfermeiros a bordo dos vapores nacionais.

Dia 20

Ao diretor do Saneamento Rural:

N. 643 — Agradecendo a colaboração do fotografo dessa diretoria, Martinho Buniense, que desempenhou com acerto e dedicação os trabalhos fotograficos do Hospital Paula Candido e de outras repartições.

Dia 24

Ao diretor de Contabilidade:

N. 647 — Cientificando que, durante o primeiro trimestre findo, foram apenas applicadas duas multas pela Inspeção de Saude do Porto do Rio de Janeiro, uma de 200\$, cujo recurso foi indeferido e outra de 500\$, que ficou reduzida ao minimo, 200\$, em virtude de recurso.

N. 648 — Remetendo as segundas vias dos quadros demonstrativos da renda produzida pela sub-inspetoria de saúde do porto de Florianópolis, durante os meses de fevereiro e março proximo passado.

N. 649 — Remetendo as segundas vias dos quadros demonstrativos da

renda produzida pela sub-inspetoria de saúde do porto de São Francisco do Sul, durante os meses de fevereiro e março deste ano.

N. 650 — Remetendo as segundas vias dos quadros demonstrativos da renda produzida pela sub-inspetoria de saúde de Porto Murinho, durante os meses de fevereiro e março deste ano.

N. 651 — Remetendo as segundas vias dos quadros demonstrativos da renda produzida pela sub-inspetoria de saúde dos portos do Paraná, durante os meses de fevereiro e março.

Aviso desta diretoria — A's companhias de navegação e aos agentes responsáveis por quaisquer embarcações

De acordo com a circular enviada ás companhias de navegação foram as mesmas notificadas de que debaixo do ponto de vista sanitario, o que interessa no expurgo, desinfestação ou desratização é o metro cúbico, não entrando em joo a tonelagem liquida ou bruta da embarcação. Fica bem claro que a cubagem a que se refere o regulamento é a totalidade dos metros cúbicos realmente expurgados em cada navio

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Requerimentos despachados

Expediente de 25 de abril de 1933

N. 212 — Carlos Laubisch & Hirth. — Indeferido.

N. 213 — Correia Barros & Comp. — Concedo 90 dias.

N. 215 — F. Cunha & Pereira — Concedo 90 dias.

N. 217 — Osvaldo Schuback — Indeferido, á vista da informação.

Dia 27

N. 221 — Carlos Kuenerz & Comp. Limitada. — Concedo 90 dias

N. 222 — Kohogo Takakahi. — Concedo 60 dias.

N. 206 — Felipe Moisés. — Concedo apenas 30 dias, em prorrogação, para cumprimento do termo de intimação n. 8.365, desta inspetoria.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Abril de 1933

Dia 22

N. 1.403-33 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido, devendo comparecer nesta inspetoria.

N. 787-33 — José Menezes Ramos. — Arquite-se.

N. 2.479-33 — Manoel Satti. — Deferido.

N. 1.400-33 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.

N. 1.409-33 — Servulo Genofre. — Deferido.

N. 481-33 — Pedro Vaz de Mello. — Deferido.

N. 1.340-33 — Fretelli Guidi. — Deferido.

N. 1.36133 — Francisco Rocha. — Deferido.

N. 1.372-33 — R. Armengaud. — Deferido.

N. 1.396-33 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.

N. 1.397-33 — João Bernardo Coxito Granado. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.398-33 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.

N. 1.007-33 — Hyman Rinder & Companhia. — Deferido, devendo depositar o selo para a transferencia

N. 898-33 — Francisco Antonio Giffoni. — Deferido.

N. 940-33 — Francisco Antonio Giffoni. — Deferido.

N. 902-33 — Francisco Antonio Giffoni. — Deferido.

N. 923-33 — Francisco Antonio Giffoni. — Deferido.

N. 941-33 — Francisco Antonio Giffoni. — Deferido.

N. 942-33 — Francisco Antonio Giffoni. — Deferido.

N. 905-33 — Francisco Antonio Giffoni. — Deferido.

N. 911-33 — Francisco Antonio Giffoni. — Deferido.

N. 899-33 — Francisco Antonio Giffoni. — Deferido.

N. 1.296-33 — J. Rademaker. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.298133 — J. Rademaker. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.300-33 — J. Rademaker. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.143-33 — Tarcilia Affonso. — Indeferido.

N. 1.141-33 — Tarcilia Affonso. — Indeferido.

N. 1.145-33 — Tarcilia Affonso. — Compareça nesta inspetoria.

N. 5.647-32 — Dedini, Mathieu Tabbes, Ltda. — Deferido, depositando o selo para a transferencia.

N. 925-33 — Francisco Antonio Giffoni. — Compareça nesta inspetoria.

N. 926-33 — Francisco Antonio Giffoni. — Compareça nesta inspetoria.

Dia 24

N. 1.347-33 — Romildo Lopes da Silva. — Deferido.

N. 897-33 — Francisco Antonio Giffoni. — Deferido.

N. 1.41-33 — Servulo Genofre. — Deferido.

N. 1.413-33 — Servulo Genofre. — Deferido.

N. 1.415-33 — Servulo Genofre. — Deferido.

N. 1.416-33 — Servulo Genofre. — Deferido.

N. 1.419-33 — João Huet Bacellar Pinto Guedes. — Deferido.

N. 1.421-33 — João Huet Bacellar Pinto Guedes. — Deferido.

N. 1.423-33 — João Huet Bacellar Pinto Guedes. — Deferido.

N. 1.458-33 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.

N. 1.425-33 — João Huet Bacellar Pinto Guedes. — Deferido.

N. 1.431-33 — João Izidro dos Santos Chaves. — Compareça nesta inspetoria.

N. 771-33 — Affonso Schebek. — Indeferido.

N. 665-33 — Egon Ferdinan Wehinger. — Arquite-se.

N. 613-33 — Abrahão Cury. — Arquite-se

N. 594-33 — Manoel Rodrigues da Silva. — Arquite-se

N. 593-33 — Felicio de Oliveira Mafra. — Arquite-se

N. 569-33 — João Lopes Victorino. — Arquite-se.

N. 558-33 — Adolpho Cesar da Silveira. — Arquivo-se.
 N. 565-33 — Bertholino de Souza. — Arquivo-se.
 N. 542-33 — Waldemar Souza Ribeiro. — Arquivo-se.

Dia 26

N. 577-33 — Paulo José de Souza. — Arquivo-se.
 N. 650-33 — Luiz Gonzaga Dias. — Arquivo-se.
 N. 601-33 — José Machado da Costa. — Arquivo-se.
 N. 580-33 — Manoel Felipe Garcez. — Arquivo-se.
 N. 596 — Valdemar Souza Ribeiro. — Arquivo-se.
 N. 594-33 — José Azevedo Martins. — Arquivo-se.
 N. 563-33 — José Vieira dos Santos. — Indeferido.
 N. 562-33 — João da Silva Vianna. — Indeferido.
 N. 561-33 — David Dodeles. — Arquivo-se.
 N. 560-33 — Nicolau Goldberger. — Arquivo-se.
 N. 559-33 — Manoel Ferreira da Rocha. — Arquivo-se.
 N. 558-33 — Mario Soares Silva. — Indeferido.

N. 557-33 — Pergentino Pessoa Cavalcante. — Arquivo-se.
 N. 556-33 — José Pinheiro. — Arquivo-se.
 N. 555-33 — Hercilio Chrispim Teixeira. — Arquivo-se.
 N. 553-33 — José Domingos de Oliveira. — Arquivo-se.
 N. 552-33 — Vicente Panain. — Arquivo-se.
 N. 551-33 — José Silveira Lima. — Arquivo-se.
 N. 550-33 — Manoel Carneiro de Moraes. — Arquivo-se.
 N. 1.580-33 — Francisco Luiz Fabiano. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 2.938-33 — José Alves Coutinho. — Deposite o selo.
 N. 2.939-33 — José Alves Coutinho. — Deposite o selo.
 N. 2.944-33 — José Alves Coutinho. — Deposite o selo.
 N. 4.056-32 — José Silveira d'Avila. Arquivo-se.
 N. 4.227-32 — Dalila Ferreira da Paiva. — Arquivo-se.
 N. 4.256-33 — Arthur Schiel. — Arquivo-se.
 N. 4.263-32 — João da Silva Loureiro. — Arquivo-se.
 N. 4.271-32 — Agnelo de Oliveira Barbosa. — Arquivo-se.
 N. 4.272-32 — Eilemena Amicuci. — Arquivo-se.
 N. 4.300-32 — Elias Eliazar Koprowski. — Arquivo-se.
 N. 4.308-32 — Luiz de Oliveira Barbosa. — Arquivo-se.
 N. 4.327-32 — João Caspary. — Arquivo-se.
 N. 4.697-32 — Jargas Gomes. — Arquivo-se.
 N. 4.829-32 — José de Paula Gomes. — Arquivo-se.
 N. 5.624-32 — José Ferreira dos Santos. — Arquivo-se.
 N. 6.713-32 — Affonso Schebek. — Arquivo-se.

N. 6.728-32 — João da Silva Vianna. — Arquivo-se.
 N. 6.737-32 — Virgílio de Miranda. — Arquivo-se.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Dia 27 de abril de 1933

Papeis despachados pelo Sr. inspetor: Benjamin I. Alvear, Manoel Silva Mello, Maria F. da Costa Mattos, Manoel Augusto Pena, Arnaldo A. Pereira, Bernardino G. & Comp., Manoel Gonçalves, S. A. Lar Brasileiro, José Maria C. Neves, Antonio Coelho Barbosa, Joaquim Dias e José Brum. — Deferido.
 Manoel Candido S. Castro, Luiza A. Borges, João de Castro, Antonio Cardoso e Arthur F. Martins. — Compareça á Seção de Expediente.

Ayres N. de Andrade, Ilvoro R. Teixeira, Sylvio de Aquino, Joaquim Nunes Nogueira e Manoel Ferrndes Junior. — Certifique-se.
 Marcos Costa. — Compareça ao 1º Distrito.

Domingos C. Martins, João Santos Arvelhos e Vicente Cont. — Transfira-se.

Augusto Brandão Filho e José Pinto Magalhães. — Não ha que providenciar.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1933 — Circular n. 61 — De acção com o resolvido sobre o objeto do processo n. 1.731, deste ano, e ends em vista que o decreto n. 19.455, de 4 de dezembro de 1930, suprimiu a percentagem ou bonificação aos juizes ou funcionarios administrativos, federais, estaduais ou municipais, em processo, de qualquer natureza, que tenham julgado, ainda mesmo em primeira instancia, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que a divida ativa da União, cobrada executivamente nos Estados, quando houver sido inscrita pelo consultor das delegacias fiscaes, está sujeita sómente ao desconto da percentagem de 20 %, destinada aos funcionarios mencionados no art. 2º do decreto n. 5.196, de 13 de julho de 1927, com exclusão da quota de 4 % que era antes abonada ao juiz; e, quando não for inscrita pelo consultor, está sujeita, apenas, ao desconto de 14 %, visto não competir ao mesmo, nessa hipotese, qualquer percentagem. — Oswaldo Abranches.

— Portarias:

(.) Por portaria de 24 do corrente foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao administrador da Mesa de Rendas de 1ª ordem de Rio Branco, Acre, Estado do Amazonas, Marcos José de Carvalho Oliveira.

Por outra de 27 do corrente, foram concedidos dois meses de licença, em prorrogação, á cartilografista da Alfandega de João Pessoa, Estado da Paraíba, Yara Cunha.

(.) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Diretoria Geral do Te-ouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1933

Ao Sr. Dr. procurador da Republica:

N. 74 — Solicitando seja promovida a competente acção contra a Companhia Caminho Aereo Pão de Açúcar, a qual se recusa a efetuar o pagamento da importância de 52:870\$400, devida pelo aluguel dos terrenos de propriedade da União, ocupados pela mesma Companhia, a partir de 1909.

Dia 28

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 58 — De posse do aviso n. 489, de 8 deste mês, em o qual se dignou V. Ex. de informar que esse Ministerio concorda com a adoção do alvitre sugerido pela Comissão Central de Compras, relativamente ao fornecimento de materiais á Colonia Correccional de Dois Rios, segundo o qual a referida Comissão se incumbirá de conferir os aludidos materiais, passar recibos e pagar as faturas respectivas, independente de recibo daquella estabelecimento, que reclamará da Companhia de vapores, em face do conhecimento de embarque, qualquer diferença do peso ou conteúdo porventura verificada no porto de destino, tenho a honra de declarar a V. Ex., attencção ao exposto na parte final do menção do aviso, que fica marcado o dia 1º de maio proximo vindouro para inicio do serviço de que se trata, pela forma proposta.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e consideração.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 40 — Remetendo o processo originado pelo requerimento em que João Cardoso, alegando ter sido destruida, em consequencia do bombardeio do litoral do Estado de Santa Catarina em 1930, por destroyers da Marinha, uma casa de propriedade do requerente, pede indenisação dos prejuizos que sofreu.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 66 — Declarando, em resposta ao aviso n. 3.186, de 24 de setembro ultimo, que, em vista do reduzido numero de funcionarios encarregados dos pagamentos e dado o aumento crescente dos serviços a cargo da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro e das Pagadorias do Tesouro Nacional, não pode ser realisado na sede das repartições o pagamento do pessoal do Posto Zootécnico de Pinheiros e do Curro Complementar dos Pratorios Agricolas, anexo ao mesmo Posto.

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 75 — Comunicando, em referencia ao officio da Associação Commercial do Rio de Janeiro n. A-1.242, de 5 de dezembro ultimo encaminhando um recorte do "Jornal do Comercio" sobre a demora nas restituções de direitos pagos na Alfandega desta Capital, que, cuidada a respeito a referida repartição, informou que sómente alguns processos dessa natureza deixaram de ser ultimados, e isso por não terem os interessados comparecido á respectiva tesouraria para o devido recebimento, no dia do encerramento do ano fiscal.

— Ao Sr. presidente da Associação Comercial de São Paulo:

N. 24 — Declarando, em referencia ao officio da Associação Comercial de São Paulo, de 6 de março ultimo, relativo á applicação da circular do Ministerio da Fazenda n. 119, de 23 de setembro de 1932, aos despachos de borax, cristalizado ou em pó, destinado á indútria, que a redução dos direitos alfandegarios para o borato de soda, ou borax, do artigo 200 da Tarifa, estabelecida no inciso 1º, do artigo 1º, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1914, foi abolida, de vés que não está compreendida nas exceções do artigo 1º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 70 — Comunicando que resolveu permitir o afastamento até o dia 3 de maio vindouro, sem perda de vencimentos, de Deolindo Dutra da Silva, 1º escrivuario; Eurico Selso de Figueiredo e Jorge Arthur Marques, segundos escrivuarios; Lupercio Soares Silva, Joaquim Lourenço de Aguiar e José Raymundo Pinto Leite, guardas da Policia Aduaneira, todos da Alfandega de Santos; Djalma Rio Branco, guarda da Policia Aduaneira de Porto Alegre; Tito Livio de Sant'Anna, José Pantaleão dos Santos e Bernardino Fernandes Vargas, guardas da Policia Aduaneira da Alfandega desta capital, funcionarios esses que representam as corporações a que pertencem no 1º Congresso dos Funcionarios Públicos Civis da União.

N. 71 — Comunicando que, de acôrdo com o artigo 34, do regulamento anexo ao decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932, e proposta da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, resolve designar o 3º escrivuario da Alfandega desta capital, João Barbosa Rodrigues, para servir como ajudante da fiscalização da Loteria Federal durante o mês de maio vindouro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de abril de 1933

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 35 — Declarando que atendendo ao que pediu o 2º escrivuario da Delegacia Fiscal em Sergipe, Francisco Alves de Oliveira, resolveu, á vista do que consta do processo originado pelo requerimento dequêl funcionario, mandar fazer a necessaria alteração no livro do pessoal do Ministerio da Fazenda nos Estados, de modo a ficar o requerente colocado em primeiro logar na classe dos segundos escrivuarios da referida repartição.

Dia 28

Ao Sr. diretor do Laboratorio Nacional de Analises:

N. 44 — Comunicando haver o senhor ministro permitido que o Sr. Eça Duarte Vieira pratique, gratuitamente, no Laboratorio Nacional de Analises.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de abril de 1933

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
N. 1.163 — Transmittindo por cópia o officio n. 1.184, da Secretaria do Tribunal de Contas, sobre registro do ato constante do decreto n. 22.549.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 1.164 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Recife. — Remetendo decreto de designação de funcionario para o quadro em comissão, desta Contadoria.

N. 1.165 — Delegacia Fiscal em Pernambuco. — Idem, idem, idem.

N. 1.166 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em São Luiz. — Respondendo a consulta constante do officio n. 46, dessa delegação.

Ns. 1.167 e 1.168 — Delegacias Fiscais no Pará e Paraíba. — Remetendo decreto de designação de funcionario para o quadro em comissão desta Contadoria.

Ns. 1.169 e 1.170 — Diretorias Regionais dos Correios e Telegrafos em Ribeirão Preto e Aracajú. — Idem, idem, idem.

Ns. 1.171 e 1.172 — Delegacias Fiscais no Maranhão e Pernambuco. — Idem, idem, idem.

N. 1.173 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos e Teresina. — Idem, idem, idem.

Ns. 1.174 e 1.175 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina e Alfandega de Recife. — Idem, idem, idem.

N. 1.176 — Delegacia Fiscal em Pernambuco. — Remetendo documentos de inscrição de prova de habilitação para serem entregues ao respectivo interessado.

Ns. 1.177 e 1.178 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte e Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Natal. — Remetendo as portarias de ns. 174 e 175, desta Contadoria.

N. 1.179 — Delegacia Fiscal na Paraíba. — Remetendo documentos de inscrição de prova de habilitação para serem entregues ao respectivo interessado.

N. 1.180 — Estrada de Ferro do Goiaz. — Sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 1.181 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. — Idem, idem, idem.

N. 1.182 — Delegacia Fiscal no Pará. — Remetendo decreto de promoção de funcionario.

N. 1.183 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Natal. — Sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 1.184 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina. — Respondendo a consulta constante do officio n. 92, de 4 do corrente.

Requerimentos despachados

Thompson Lemos da Silva. — Aguardando oportunidade.

Abilio Porto. — Indeferido, De acôrdo com o artigo 12, das instruções publicadas no *Diario Oficial* de 20 de fevereiro ultimo, o suplicante deverá, se o entender, recorrer para o Sr. ministro da Fazenda.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

Circular n. 4 — Gabinete do Consultor da Fazenda Publica, 28 de abril de 1933 — O consultor da Fazenda publica, para conhecimento das repartições averbadoras e interessados, torna publico que o Gremio dos Funcionarios Publi-

cos, associação de classe, com sede á rua Buenos Aires n. 44, 3º andar, se acha habilitada a transigir com os seus associados, mediante o beneficio da consignação em folha de pagamneto.

Portarias

N. 36 — O consultor da Fazenda Publica, no exercicio de atribuições legais, resolve encarregar o 1º escrivuario do Tesouro Nacional Joaquim Augusto de Siqueira para, na hora regimental, encerrar o ponto de entrada e saída dos funcionarios deste Gabinete com exercicio nas secções de Expediente, Bancaria e de Consignações, distribuindo os processos que lhe forem enviados pelo secretario e fiscalizando o respectivo andamento naquelas secções.

Dê-se ciencia aos interessados.

N. 37 — O consultor da Fazenda Publica dá conhecimento aos auxiliares do seu gabinete que, a partir de 1 de maio, passarão a assinar, diariamente, o Livro de Presença ora instituido e que fica sob a guarda do secretario, de vez que o atual Livro do Ponto destinar-se-á exclusivamente aos funcionarios nas secções de Expediente, Bancaria e de Consignações.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 29 de abril de 1933

Requerimento de Ubirajara Schafflor Camargo, 3º official do Departamento Nacional de Saude Publica, reclamando contra o Banco dos Funcionarios Publicos. — Convide-se o Banco a prestar esclarecimentos dentro do prazo de oito dias. (Processo n. 23.307, de 1933).

Requerimento de Luiz Candido de Figueiredo, professor aposentado do Instituto Benjamin Constant, pedindo a entrega de consignações que lhe foram descontadas em folha e não reclamadas pelas instituições consignatarias. — Convide-se cada uma das associações credoras.

Caixa Economica do Rio de Janeiro, Associação dos Funcionarios Civis e Militares, Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado, Cooperativa Militar do Brasil e Associação Militar do Brasil, para que digam sobre o pedido dentro do prazo de oito dias. (Processo n. 20.696, de 1933).

Requerimento de Anna Villa Forte, reclamando o pagamento de peculio deixado por seu marido Luiz Carlos Villa Forte, aianuense dos Correios, na Associação Militar do Brasil. — Convide-se a Associação Militar do Brasil a dizer sobre a reclamação. (Processo numero 23.093, de 1933).

Officios:

Sr. diretor da Estrada de Ferro de Goiaz:

N. 415 — Em resposta ao vosso officio n. 118, de 3 do corrente, cumpre-nos comunicar-vos que a vossa consulta deve ser interpretada de acôrdo com o parecer do fiscal de consignações, parecer que vos envio por cópia. (Processo n. 20.236, de 1933.)

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 416 — Rogo que vos digneis providenciar no sentido de ser restabelecida, na folha de vencimentos de Rodolpho Andreani, *chauffeur*, aposentado da Casa de Detenção, a consignação mensal do \$5\$000, em favor da Associação Militar do Brasil, até final liquidación do seu débito, na importância de \$55\$400. (Processo n. 21.567, de 1933.)

N. 417 — Rogo que vos digneis providenciar no sentido de ser restabelecida na folha de vencimentos do aposentado da Fazenda João Zacharias Ferreira da Costa, a consignação de 778300, em favor da Associação Militar do Brasil até final liquidação do seu débito na importância de 1:668\$500. (Processo numero 22.188, de 1933.)

— Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 418 — Com este, remeto-vos o processo n. 20.953, do corrente ano, afim de que vos digneis providenciar para o cumprimento do meu despacho, exercido a fls. 6 do mesmo processo.

— Sr. diretor da Contadoria Seccional do Ministerio da Guerra:

N. 419 — Com este remeto-vos, por cópia, a reclamação apresentada a este gabinete pelo Banco de Crédito Geral, afim de que vos digneis prestar as necessarias informações para esclarecimento do assunto. (Processo n. 20.949, de 1933.)

— Sr. Dr. inspetor da Profilaxia do Tuberculose — Praça da Bandeira:

N. 420 — Solicito vossas providencias no sentido de que seja averbada na folha de vencimentos de D. Noemia Lemos, funcionaria dessa inspetoria, a consignação de 150\$000, em favor da Associação Militar do Brasil, em substituição a atual consignação averbada na importância de 190\$800. (Processo numero 11.278, de 1933.)

Diretoria da Receita Pública

Diretoria da Receita Publica — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933 — Circular n. 15 — De conformidade com o despacho proferido pelo ministro da Fazenda, n. 17 do corrente, no processo ficha numero 7.175, de 1933, recomendo aos senhores chefes das repartições subordinadas a este ministerio que, no intuito de evitar o fornecimento de estampilhas com ns para selagem de produtos sujeitos ao imposto de consumo, pela falta de estampilhas de tipo especial, providenciem, com a necessaria antecedencia, para o suprimento, pela Casa da Moeda, das estampilhas proprias, solicitando autorização do Tesouro para a medida de exceção, quando, por circunstancias especiais, for precisa a sua adoção. — J. Rezende Silva.

Diretoria da Receita Publica — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933 — Circular n. 16 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional declara aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos efeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho proferido em data de onze do corrente mês, no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 15.112, do ano em curso, concedeu á firma M. Gerin & Comp., estabelecida á rua de São José n. 48, nesta Capital, os favores constantes do decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, devendo a interessada observar as exigencias estabelecidas no decreto n. 22.480, de 20 de fevereiro ultimo, que regulamentou aquele decreto. — J. Rezende Silva.

Portaria

N. 104 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional comunica ao Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria que resolveu designar o 2º escriptuario do Tesouro Nacional, Sr. Rosalvo Gomes da Resurreição, para confrontar os rões de devedores da taxa de pena d'agua, hydrometro e saneamento, a partir do ano de 1903, com os livros de escripturação do andamento dos executivos fiscaes e demais documentos a cargo da Procuradoria da Republica, devendo o mesmo funcionario anotar nos rões de devedores, em seguida a cada inscrição, a baixa, por efeito de pagamento ou cancelamento, constante dos livros e documentos que lhe forem apresentados pela Procuradoria da Republica.

N. 165 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, Octavio Rodrigues, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por ato do dia 13 ultimo, resolveu designar-lo para exercer as funções de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Sergipe, conforme consta do officio n. 138, de 20 do corrente mês, do Sr. diretor geral do Tesouro Nacional.

N. 166 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional recomenda ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-diretoria que, com a possivel urgencia, faça apresentar a este gabinete uma relação discriminada dos diversos processos que, até esta data, aí se encontrem pendentes de informação, dela devendo constar, também, os motivos que determinaram essa circunstancia, a data da entrada de tais processados nessa secção, os que aguardam diligencias já providas e o motivo por que deixaram aqueles de ser informados no prazo regulamentar, tudo com a indicação das distribuições aos diversos funcionarios.

— Identica ás 2ª e 3ª Sub-diretorias, sob ns. 167 e 168, respectivamente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de abril de 1933

Processos:

N. 12.631, de 1933 — A. S. Paulo, Companhia Nacional de Seguros de Vida, pedindo troca de estampilhas. — Satisfaca a exigencia. (Em 24 de abril de 1933).

N. 12.753, de 1933 — Manoel Coelho da Silva Junior, pedindo reconsideração de despacho. — Prove a qualidade em que requer. (Em 24 de abril de 1933).

N. 18.050, de 1933 — Prudente Soter Corrêa, fazendo uma consulta. — Dirija-se, querendo, á repartição arrecadadora local. (Em 24 de abril de 1933).

N. 19.303, de 1933 — Antonio Silvestre & Comp., sobre troca de estampilhas. — Satisfaca a exigencia. (Em 26 de abril de 1933).

N. 20.053, de 1933 — Bento José Machado, pedindo cancelamento de multa. — Arquive-se. (Em 24 de abril de 1933).

N. 23.324, de 1933 — Urban Victor Woolman, pedindo certidão. — Declare o local a que se refere o pedido. (Em 26 de abril de 1933).

N. 23.549, de 1933 — Julia Gomes da Silva, pedindo certidão. — Declare o exercicio a que se refere o pedido. (Em 26 de abril de 1933).

N. 23.576, de 1933 — Engracia O. Santos, pedindo certidão. — Prove a qualidade em que requer. (Em 27 de abril de 1933).

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 39 — Para o fim indicado na informação e parecer desta diretoria, transmite o processo fichado sob numero 19.148, deste ano, em que é interessada a firma Refinetti & Bruno

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 108 — Afim de que essa delegacia se manifeste a respeito, remete o processo fichado sob n. 16.358, do corrente ano em que é interessado o contribuinte Alcides G. da Rocha.

— Ao Sr. Dr. 2º procurador da Republica:

N. 279 — Solicitando providencias no sentido de ser facilitado ao 2º escriptuario do Tesouro Nacional Sr. Rosalvo Gomes da Resurreição o confronto dos livros dessa procuradoria relativos ao andamento dos executivos fiscaes, com os rões de devedores organizados por esta diretoria, afim de que sejam abonados nestes livros os pagamentos as certidões que já tiveram baixa.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 280 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida de taxa de pena d'agua, do exercicio de 1928, constante da certidão n. 2.086, série F. J., pelo predio n. 21, da travessa aos Cardosos, á vista do apurado no processo n. 22.320, de 1933.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 314 — Solicitando providencias no sentido de ser informado a respeito, transmite o processo fichado sob numero 19.895, deste ano, em que é interessado Eurico dos Santos Rosa, procurador de J. Coimbra.

N. 345 — Solicitando audiencias a respeito, transmite o processo fichado sob n. 72.043, de 1932, em que é interessada a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Comercio e Navegação).

N. 346 — Solicitando providencias quanto ao serem enviados a esta diretoria os autos ns. 791, de 1926 e 155 de 1929, afim de que possa ter andamento o processo fichado sob n. 17.288, deste ano, em que é interessada a firma Amaraes Pimentel.

N. 347 — Tendo o Sr. ministro da Fazenda atendido ao que solicitara a firma Domingos Lourido & Rodrigues no processo fichado sob n. 59.551, de 1932, por despacho proferido em data de 31 de outubro do mesmo ano, determinou o seu pedido, quanto ao lhe ser permitido pagar em cinco prestações mensais, de 500\$ cada uma, a quantia de 2.500\$, proveniente da multa que lhe fora imposta por essa recebedoria, em virtude do auto n. 2.968, de 1931.

Havendo os interessados apresentado como fiadora a firma M. Lopes & Irmão, pelo despacho de 17 de fevereiro deste ano, publicado no *Diário Oficial* do dia 20, foi esta firma convidada a exhibir o seu contrato social, nos termos

dó parecer da Terceira Sub-diretoria, cuja formalidade não foi satisfeita.

Aceresce, ainda, que a firma Domingos Lourido & Rodrigues, apesar de regularmente intimada, não compareceu a esta diretoria para efetuar aquele pagamento, pelo que, por despacho de 20 do fluente mês, resolveu considerar caduca aquela concessão e restituir o auto respectivo a essa repartição, para ser extraída a competente certidão de dívida. (Processo n. 8.803, de 1933.)

N. 348 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 15.112, do ano em curso, em que a firma M. Gerin & Comp., estabelecida à rua São José n. 48, nesta capital, pede a concessão dos favores constantes do decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, para a fabricação no país de vinhos compostos (vermouths, vinhos quinados e semelhantes) deferiu, por despacho de 11 do corrente mês, a aludida solicitação, devendo a firma interessada observar todas as exigências estabelecidas no decreto n. 22.480, de 20 de fevereiro último que regulamentou o decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Manaus:

N. 12 — Comunicando que com destino a esse porto foram embarcadas no vapor *Boniface* as armas constantes da relação junta, conforme trouxe ao conhecimento deste ministerio o Consulado do Brasil em Liverpool, em officio de 8 de março último, fichado sob n. 19.761, do ano em curso.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Bahia:

N. 33 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a Companhia Ferroviária Este Brasileiro, em processo fichado sob número 12.892, do ano em curso, concedeu, por despacho de 6 do corrente mês, isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente, com fundamento na clausula 32, do decreto número 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pela escriturário A. Siqueira. O material referido foi desembarcado nessa alfandega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com o art. 2º do decreto n. 21.387, de 6 de junho de 1932.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 20 — Em referencia ao telegrama n. 111, de dezembro do ano passado, fichado sob n. 68.560, de 1932, com que consultais si além do imposto creado pelo decreto n. 21.919, de 12 de outubro do mesmo ano, continuam os contratos de hipotecas sujeitos ao pagamento do imposto do selo, bem assim si a vigencia do referido decreto depende de instruções, a que alude o art. 2º, ou si obedece ás disposições do Código de Contabilidade, declara, nos termos do parecer do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-diretoria, bacharel Malaquias dos Santos, o seguinte: Que os contratos de hipotecas continuam sujeitos ao imposto do selo; que a vigencia do decreto número 21.919, de 12 de outubro de 1932, independe das instruções a que se refere o art. 9º do mesmo decreto; e que se tratando de criação de imposto tem

inteira applicação ao caso o parágrafo único do art. 27 do Código de Contabilidade.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 304 — Remetendo o processo fichado sob n. 19.127, do corrente ano, em que é interessada a firma Pereira Lopes & Comp., afim de ser observado o que consta da informação da 1ª Sub-Diretoria.

N. 305 — Transmitindo, para os fins constantes da informação, o processo fichado sob o n. 17.451, de 1933, em que é interessada The São Paulo Tramway Light and Power Company.

N. 306 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 20.159, do ano em curso, em que a firma Troncoso Hermanos & Comp. pede isenção de direitos para (450) quatrocentas e cincoenta caixas de azeite de oliveira, trazidas pelo vapor "Cabo Toroto", entrado nesse porto, em 26 de novembro de 1930, e despachadas pela nota de importação n. 73.152, proferiu, em data de 18 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Verificando-se pelo conhecimento de carga e fatura consular de fls. que a mercadoria foi embarcada antes da publicação do decreto n. 19.396, de 1930, defiro o pedido."

N. 307 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 20.145, do ano em curso, em que a firma Martins Pimenta & Comp. pede isenção de direitos para (150) cento e cincoenta caixas de azeite de oliveira trazidas pelo vapor francês "Ipanema", entrado, nesse porto, em 6 de dezembro de 1930, e despachadas pela nota de importação n. 317, proferiu, em data de 18 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Verificando-se pela fatura consular o conhecimento de carga de fls. que a mercadoria foi embarcada antes da publicação do decreto n. 19.396, de 1930, defiro o pedido."

N. 308 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 20.131, do ano em curso, em que a firma Martins Pimenta & Companhia pede isenção de direitos para cento e cincoenta (150) caixas de azeite de oliveira, trazidas pelo vapor italiano "Augusta", entrado nesse porto em 17 de dezembro de 1930, proferiu, em data de 18 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Verificando-se pelo conhecimento da carga e fatura consular de fls. que a mercadoria foi embarcada antes da publicação do decreto n. 19.396, de 1930, defiro o pedido."

N. 309 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 20.146, do ano em curso, em que a firma Martins Pimenta & Comp. pede isenção de direitos para (70) setenta caixas de azeite de oliveira, trazidas pelo vapor "Arlanza", entrado nesse porto, em 23 de novembro de 1930, e despachadas pela nota de importação n. 72.541, proferiu, em data de 18 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Verificando-se pela fatura consular e conhecimento de carga de fls. que a mercadoria foi embarcada antes da publicação do decreto n. 19.396, de 1930, defiro o pedido."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 572 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 14.034, do ano em curso, em que a "Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro" pede isenção definitiva de direitos de importação para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Other de Mendonça, deferiu, por despacho de 27 de março ultimo, a referida solicitação, mediante a condição de ser previamente traduzida a fatura consular respectiva, por tradutor publico juramentado.

Assim, recomenda o fiel cumprimento da exigencia constante do despacho do Sr. ministro da Fazenda.

N. 573 — Restituindo o processo fichado sob n. 17.672 do corrente ano, em que é interessada a Companhia Telefonica Brasileira, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-Diretoria.

N. 574 — Remetendo o processo fichado sob n. 17.672 do corrente ano, em que é interessada The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-Diretoria.

N. 575 — Transmitindo, para que seja cumprido o despacho desta Diretoria, o processo fichado sob n. 14.017, deste ano, em que é interessada a Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro.

N. 576 — Transmitindo, para os fins constantes do parecer, o processo fichado sob n. 17.233, deste ano, em que é interessada The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.

N. 577 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 23.415, deste ano, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede isenção de direitos e demais taxas, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 120 dias, para preenchimento das formalidades, para quatro milhões quinhentos vinte mil novecentos e dez (1.520.910) quilos de óleo de petróleo combustível, constante da inclusa 1ª via da relação devidamente autenticada pelo escriturário Almerindo Castro, e esperados pelo vapor "E. G. Seubert", a entrar no porto desta cidade, — proferiu, em data de 26 do fluente mês, o seguinte despacho: "A titulo de exceção, atenda-se."

N. 578 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 6.122, do ano em curso, em que a firma F. J. Moreira & Comp., pede reconsideração do ato que lhe negou isenção de direitos para (420) quatrocentas e vinte caixas contendo azeite de oliveira, trazidas pelo vapor "Alcantara", entrado no porto desta Capital, em 7 de novembro de 1930, manteve por despacho de 18 de fevereiro último, a decisão que anteriormente proferiu sobre o assunto.

N. 579 — Solicitando providencias quanto ao ser devolvido a esta diretoria o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 39.101, de 1932, para aí encaminhado com a ordem desta diretoria, número 1.075, de 6 de setembro do mesmo ano.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 25 — Confirmando a ordem telegrafica n. 303, de 13 do corrente mês, comunica que o senhor ministro da Fazenda, por ato da mesma data, resolve

dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Rubem Figueiredo, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Sergipe, designando para seu substituto na referida comissão, o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado Octavio Rodrigues, conforme consta do officio n. 138, do dia 20 último, do senhor diretor geral do Tesouro. (Processo número 22.855, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 25 — Confirmando a ordem telegráfica n. 302, de 13 do corrente mês, comunica que o senhor ministro da Fazenda, por ato da mesma data, resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Rubem Figueiredo, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto, nesse Estado, designando para seu substituto, na mesma comissão, o agente fiscal do interior do Estado do Pará, Octavio Rodrigues, conforme consta do officio n. 138, do dia 20 último, do senhor diretor geral do Tesouro. (Processo n. 22.855, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 142 — Transmittindo, para os fins constantes do despacho desta diretoria, o processo fichado sob n. 65.870, de 1932, em que é interessada a Secretaria de Viação e Obras Públicas desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 28 — Transmittindo, para que seja cumprido o despacho desta diretoria, o processo fichado sob n. 19.678, deste ano, originado pelo officio n. 112 de 6 de setembro último, da Alfandega de Florianópolis.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de abril de 1933

N. 15.446 — Requerimento da Santa Casa de Misericórdia da Barra, Estado da Bahia, de 17 de março de 1933. — Mantendo o despacho anterior, cujos fundamentos jurídicos assentam no parecer do consultor da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de abril de 1933

N. 21.220 — Requerimento de Carlos de Aquino, de 11 de abril de 1933. — Estando os títulos onerados, a certidão não pôde ser passada nos termos pedidos.

N. 16.267 — Requerimento de A. Camara & Comp., de 18 de março de 1933. — Prove a sua qualidade de procurador.

N. 13.760 — Requerimento das Lojas Americanas S. A., de 1 de março de 1933. — Satisfaca as exigências.

N. 20.813 — Requerimento da Companhia F. e T. Cedro e Cachoeira, de 30 de março de 1933. — O pedido só pôde ser atendido mediante processo, devidamente organizado pela repartição competente.

Dia 27

N. 20.905 — Requerimento de Agb Paes Cavalcante, por seu procurador, de 10/4/1933. — Prove a sua qualidade de procurador.

N. 6.800 — Requerimento de Toledo Bandeira de Melo, de 3 de fevereiro de

1933. — Indeferido, á vista da informação prestada pela tesouraria.

N. 19.549 — Requerimento de Murillo Ferreira, de 4 de abril de 1933. — Declare o fim a que se destina a certidão.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de abril de 1933

Offícios:

N. 543 — Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais — Apresentando o Sr. Humberto Gigliotti, que foi nomeado para o lugar de servente da Administração desta diretoria, nesse Estado.

N. 544 — Sr. diretor da Despesa Pública — Remetendo mapa de funcionários que residem em proprios nacionais, das seguintes repartições: Casa Ruy Barbosa, Assistência Psicopata, Observatorio Nacional e Internato Collegio Pedro II.

N. 545 — Encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz — Para informar ao requerimento de Taciano Antonio Basilio, sobre o pedido de pagamento, pelo mesmo, de fóros em atrazo das terras situadas no municipio de Itaguaí. (12.296, de 1933.)

N. 546 — Delegacia Fiscal no Estado da Bahia — Remetendo o processo relativo a proposta feita por Marcelino José dos Reis para arrendamento do Nucleo Colonial Ruy Barbosa, nesse Estado. (Processo n. 9.941, de 1933.)

N. 547 — Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais — Recomendando o pagamento do ex-condutor técnico, da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Sr. Luiz Flores Abbott, nomeado para administrador do Domínio da União, nesse Estado, pelo seu cargo antigo de condutor, até a data de sua posse e exercicio do cargo de administrador.

N. 548 — Sr. diretor da Despesa Pública — Comunicando que estiveram durante todo o mês de abril em serviço os inspetores regionais Srs. Alexandre Plemont e Milton Ramos, e nas funções de secretario o Sr. Gilberto Corrêa.

N. 549 — Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo — Apresentando o Sr. Mario Camara, nomeado para o lugar de auxiliar de 1ª classe, na administração desta diretoria, nesse Estado.

N. 550 — Sr. diretor da Despesa Pública — Remetendo tres folhas de pagamento, relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março, do jardineiro José Pinto.

N. 551 — Sr. diretor da Despesa Pública — Comunicando que a portaria n. 60, que concedeu 30 dias de licença a D. Heloisa Caldas Lacé Brandão, é a contar de 1 do corrente

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de abril de 1933

Autos de infração.

Ns. 268 e 313, de 1925, contra Marone Augusto e outros. — Em face do informado nada ha que providenciar. Arquite-se.

N. 1.245, de 1934, contra Barros Tandler. — Não tendo o requerente solicitado os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, no prazo determinado no artigo 1º do mesmo de-

creto, indefiro o pedido de fls. datado de 3 de abril corrente.

N. 65, de 1932, contra Afdoquia Kaiuka. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 491\$ a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 398\$100 a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 488\$100 a favor de Eugenio Fonseca.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. José de Souza Rosa. — Idem.

Juizo da Quarta Vara Criminal, entrega de 400\$ a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Direito da Oitava Vara Criminal, entrega de 762\$430 a favor do Dr. Pedro Paulo Penna e Costa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 646\$570 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor de Otto Nabuco de Caldas. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 800\$ a favor do Dr. Alvaro Miranda. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Moraes. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 221\$850 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 167\$ a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 189\$500 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor de João Mattos da Graça. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 264\$600 a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 432\$600 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Manuel Ferreira Leal Junior. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 601\$900 a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 328\$660 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Edmundo Pereira Pinto. — Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juízo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Manuel Duarte. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Herminio. — Idem.

Juízo da Oitava Vara Criminal, entrega de 400\$ a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Herminio. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Herminio. — Idem.

Juízo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juízo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juízo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 153\$750 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Lauro Demore. — Idem.

Juízo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juízo da Oitava Vara Criminal, entrega de 300\$ a favor de Alberto Gomes Pereira. — Cumpra-se.

Requerimentos

N. 22.961 — Bebiano dos Santos. — Em face do parecer da 2ª Sub-diretoria, nada mais há que providenciar, por ser procedente a dívida relativa ao 2º semestre de 1932. Arquite-se.

N. 7.968 — Alfredo da Costa Maia. — Proceda-se à inscrição proposta na informação e parecer, dando-se baixa para 1934 próximo, no lançamento em nome de Manoel Leopoldino a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 30.017 — União dos Garagistas do Rio de Janeiro. — De acordo com a informação e parecer, nada há que deferir. Arquite-se.

N. 29.476 — S. A. Viagens Internacionais. — Em face do informado, indefiro o pedido de fls. para manter no corrente ano a classificação de "botequim, casa de pasto, charutos e cigarros" dada ao negocio dos requerentes em ato de revisão do lançamento para este exercício. Quanto aos exercícios passados, nada há que providenciar.

N. 2.966 — A. Rocha & Oliveira. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para "padaria e botequim" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 2.622 — Associação Civil das Servas de Maria do Brasil. — Arquite-se.

N. 1.653 — Ignacio Manoel de Oliveira. — Em face do que afirmam os informantes, altere-se para "botequim" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 1.366 — Vasco Ortigão & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, indeferido.

N. 1.280 — Kirill Cherehounenkô. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 6.659 — Elisa Augusta de Oliveira. — Anotada a duplicata de lançamento, officie-se à Diretoria da R. pedindo o cancelamento da dívida de que se trata.

N. 6.403 — Empresa Nacional de Petroleo. — Em face do informado, nada há que deferir.

N. 6.587 — Souza Meirelles & Ferraro. — Proceda-se à inscrição proposta na informação e parecer, dando-se baixa para 1934 próximo, no lançamento em nome de Candida Ferreira a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Imponho a Souza Meirelles & Ferraro a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 6.358 — Almerinda Suzano de Castro. — Anote-se a duplicata de lançamento em face do informado, cancelando-se a dívida mencionada.

N. 6.401 — Empresa Nacional de Petroleo. — Em face do informado, nada há que deferir.

N. 5.866 — Manoel F. R. Santos. — Em face do que afirma o informante, officie-se à Diretoria da Receita pedindo o cancelamento da dívida de que se trata.

N. 5.852 — José Valero. — Proceda-se à inscrição proposta na informação e parecer.

N. 5.816 — João Adelino Couto. — De acordo com o parecer, estando permitida a reclamação, indeferido.

N. 3.722 — Cesar Cordeiro. — Proceda-se pela forma proposta, cobrando-se a diferença do imposto devido. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 3.704 — Manoel Leite Ribeiro & Comp. — Proceda-se a inscrição pela forma proposta na informação e parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 3.385 — M. Hotneff & Filho. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 9:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano, retificando-se para "fazendas em pequena escala" a classificação do mesmo.

N. 662 — Manoel Gonçalves Torres. — Em face do informado, altere-se para

4:200\$ o valor locativo arbitrado de que se trata no corrente ano.

N. 570 — Manoel Borba Filho. — Em face do que afirma o informante, dê-se a baixa para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 528 — Carlos Cardoso da Veiga. — Em face do que afirma o informante nada há que deferir. Arquite-se.

N. 330 — W. Readler. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 2:100\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 4.930 — Carvalho & Filho. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se à requerente a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 7.679 — Armindo da Fonseca. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 6.671 — Maria Rodrigues. — Idem.

N. 6.592 — Azevedo, Ferreira & Comp. — Idem.

N. 7.683 — Justiniano Corrêa Jordão. — Idem.

N. 7.386 — Daniel Pestana Gomes. — Idem.

N. 7.695 — José Biltencourt. — Idem.

N. 22.756 — Antonio Pereira Pintas. — Em face do informado nada há que deferir. Arquite-se.

N. 29.384 — Geraldo Costa Valladares. — Em face do que consta do processo nada mais há que providenciar, em relação ao lançamento da firma José Antunes & Filho, que incorreu em falta de mera formalidade regulamentar antes do vigente o decreto 21.459 de 1 de junho de 1932, pelo que deixo de impôr a mesma a multa do art. 44 do decreto 5.132 de 27 de fevereiro de 1904 relevada pelo art. 4º do decreto 21.459 citado. Intime-se, entretanto, o despachante Mario Lemos a prestar esclarecimentos quanto ao pedido de fls. 2 que encerra declarações inexatas dentro de oito dias.

N. 20.085 — Antonio Dias Teixeira. — Arquite-se.

N. 8.734 — Companhia Geral de Material Rodante S. A. — Indeferido. De acordo com a lei que disciplina a matéria, esta diretoria tem o direito de exigir fiador que deverá ser idôneo e cuja idoneidade deve ser provada e não somente alegada. Dê-se ciência e junte-se ao processo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos:

Dia 29 de abril de 1933

N. 8.416 — Flavio A. Regis do Nascimento. — Averbese a mudança.

N. 3.716 — Bechara Madé. — A vista do que está apurado e do parecer, proceda-se a transferência "ex-officio", do negocio de que se trata, para o nome de Bechara Madé, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.257 — Santos Mello & Companhia. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 4.984 — Comp. Fazendas Reunidas Normandia. — Autorizo a inscrição. Em seguida officie-se ao Juízo da 3ª Vara Cível, solicitando-se os esclarecimentos pedidos pela 2ª Sub-diretoria.

N. 6.283 — Eugenio de Brito. — Transfira-se, independente de paga-

mento do imposto aludido visto como a firma compradora responde pelas dividas da vendedora.

N. 8.642 — Manoel Vertullo. — Averte-se a mudança. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 15.069 — José Bernardo Reis. — Faga-se a transferencia "ex-officio". Imponho ao coletando a multa de 50%, minimo da lei.

N. 2.543 — Benedicto Ultra. — Averte-se a mudança.

N. 6.096 — Estephania Felismino Soares. — Idem.

N. 1.867 — Antonio Velloso & Companhia. — Averte-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do corrente exercicio.

N. 4.125 — J. Barros. — Idem.

N. 1.316 — Brasilair Warrant and Agency Finance Comp. Ltd. — Idem.

N. 139 — Adolpho Schafer. — Idem.

N. 1.358 — E. Johnston & Comp. Ltd. — Idem.

N. 3.412 — Amancio Fernandes & Comp. — Averte-se a baixa. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 4.296 — Pinto Martins & Comp. Ltd. — Dê-se a baixa para o corrente exercicio. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 214 — José F. Costa & Comp. — De acordo com a ordem n. 638 da Diretoria da Receita, é necessario o registro do contrato de fls. no Registro de Titulos e Documentos. Feito o que, volte o processo a despacho.

N. 560 — Antonio Rodrigues Fernandes. — Transfira-se.

N. 4.569 — Alfredo Motta. — Averte-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio.

N. 9.317 — Cicero Pedrosa. — Arquivar-se.

N. 536 — José de Lourdes G. Padilha. — Dê-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do imposto do corrente exercicio.

N. 20.131 — Pardellas & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação do Sr. José Ferreira Tavares de 27 de julho de 1932, tendo em vista a diferença a cobrar, especificada por exercicio, de acordo com a informação do estruturario Cleto Moreira, official-se á Diretoria da Receita.

Certidões:

N. 431 — M. Rezende & Comp. — Certificque-se.

N. 432 — Maria Enilia dos Santos Sá. — Idem.

N. 433 — Jorge Aux. — Idem.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 28 ABRIL DE 1933

Realizou-se no dia 28 de abril de 1933, ás 13 horas e 45 minutos, a 82ª sessão ordinaria do Conselho de Contribuintes, estando presentes os Srs. Alberto de Andrade Queiroz, Benedicto da Costa, Guilherme Malaquias dos Santos, João Augusto Alves, Paulo Seabra, Raul de Araujo Maia, Otto de Andrade Gil e Xisto Vieira Filho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica, e o Sr. Orlando Baptista Bittencourt, secretario.

Servindo de presidente, abriu a sessão, o Sr. Xisto Vieira Filho.

O Sr. secretario procedeu á leitura da ata da sessão ordinaria realizada no

dia 15 do corrente, a qual foi aprovada sem observações.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.183 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Otto Gil. — Negou-se provimento contra o voto do relator. O Sr. Benedicto da Costa foi designado para redigir o acórdão.

N. 1.273 — D. Alice de Almeida Lins — Imposto de consumo — art. 219, § 8º, letra c — Delegacia Fiscal na Baía — Relator, Sr. João A. Alves. — Deu-se provimento para julgar improcedente o auto, unanimemente.

N. 1.234 — Dias Garcia & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. João A. Alves. — Deu-se provimento para considerar a mercadoria bem despachada, unanimemente.

N. 1.993 — S/A. Usina Cansação de Sinimbu — Faturas consulares — Delegacia Fiscal em Alagoas (ex-officio) — Relator, Sr. João A. Alves. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 355 — Atlantic Refining Co., of Brasil — Contrabando — Reconsideração — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Malaquias dos Santos. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração para manter o acórdão contra o voto do Sr. Araujo Maia. O Sr. Benedicto da Costa, preliminarmente, não tomava conhecimento do pedido.

N. 1.209 — Aliança Commercial de Anilinas Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Xisto Vieira. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.364 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. — Faturas consulares — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. João A. Alves. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.511 — L. M. Gonçalves — Contrabando — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 1.555 — United States Rubber Exp. Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil. — Converteeu-se o julgamento em diligencia para ser solicitada a amostra, unanimemente.

N. 1.654 — N. Guimarães & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil. — Negou-se provimento, para considerar a mercadoria bem classificada, unanimemente.

N. 2.612 — José Didier — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, Sr. Alberto Queiroz. — Negou-se provimento para considerar a mercadoria bem despachada, unanimemente, com restrições do Sr. Benedicto da Costa.

N. 2.621 — D. H. Berude — Valor de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento contra os votos dos Srs. João Augusto Alves e Paulo Seabra.

N. 2.635 — D. H. Berude — Valor de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento contra os votos

dos Srs. João Augusto Alves e Paulo Seabra.

N. 2.667 — Loureiro Costa & Comp. — Valor de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Alberto Queiroz. — Deu-se provimento para considerar o envoltorio sem valor mercantil, unanimemente.

N. 2.778 — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schukert S/A. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento do acórdão com anteriores decisões do Conselho, unanimemente.

N. 569 — Baptista Nunes & Comp. — Imposto de consumo — arts. 64, 72, 111 e 112 — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Malaquias dos Santos. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto fóra do prazo legal de 1ª para a 2ª instancia, unanimemente.

N. 1.792 — Viuva J. Thiemann & Comp. — Imposto de consumo — artigo 61 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Xisto Vieira. — Tomou-se conhecimento, para mandar aplicar a multa igual ao imposto, de acordo com o art. 220 do regulamento, com restrições do Sr. Araujo Maia.

N. 854 — Alberto Bonfiglioli — Valor de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Xisto Vieira. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

Delegacia Geral do Imposto sôbre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 29 de abril de 1933

Requerimentos despachados

N. 2.519, de 1932 — José Joaquim Ferreira. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 3.926, de 1932 — Simões Ferreira & Santos. — Cancele-se o lançamento, ex-officio, de 1930.

N. 1.255, de 1933 — M. Corrêa & Santos. — Retifique-se o lançamento.

N. 8.336, de 1929 — Maria Pereira da Silva. — Prossiga-se a cobrança.

N. 3.613, de 1932 — Alberto Maranhão Junior. — Intime-se o interessado a exhibir os recibos de entrega das declarações de rendimentos dos exercicios de 1929 e 1930.

N. 3.318, de 1933 — José Patrocínio Lisboa. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 4.246, de 1933 — Antonio Carlos Ribeiro de Andrade. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 2.813, de 1932 — Antonio da Silva e Sá. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 3.735, de 1933 — Marcos Antunes Marcello. — Arquive-se por não ter sido satisfeita a exigencia do paragrafo unico do art. 127 do vigente regulamento.

N. 12.960, de 1932 — Thadeu de Araujo Medeiros. — Arquive-se, uma vez que o requerente deixou de satisfazer a exigencia do paragrafo unico do artigo 127 do regulamento em vigor.

N. 3.297, de 1933 — J. P. Carneiro Sobrinho. — Intime-se.

N. 1.282, de 1933 — Leonardo Haynes. — Arquive-se.

Offícios expedidos:

N. 125 — Ao diretor Técnico do Lloyd Brasileiro, requisitando ser concedido transporte de um caixote à Seção do Imposto de Renda na Alfandega de Santos (S. Paulo).

N. 129 — Ao diretor da Receita Pública, remetendo processo em que é interessada a firma Anthero Cruz & Companhia.

N. 524 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio, fazendo comunicação.

N. 525 — Ao chefe de Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio, idem.

N. 526 — Ao chefe de Seção do Imposto de Renda em Estado do Rio, remetendo fichas de "informações nas fontes".

Ns. 527/541 — Aos chefes de Seção do Imposto de Renda em São Paulo, Paraná, Pará, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Sergipe, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Ceará, Santa Catarina, Recife e Mato Grosso, fazendo comunicações.

N. 542 — Ao delegado fiscal em São Paulo, fazendo comunicações.

N. L-198/203 — Ao Dr. 3º procurador da República, solicitando serem canceladas certidões de dívida de diversos contribuintes.

Telegramas expedidos:

N. 106/110 — Aos chefes de Seção do Imposto de Renda na Bahia, Pará, Ceará, Piauí e Minas Gerais, fazendo comunicações.

N. 111 — Ao coletor federal em Carangola (Minas), sobre objeto de serviço.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Dia 29 de abril de 1933

Requerimentos despachados

N. 3.247, de 1933 — Francisco Xavier Ferreira de Moraes. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 5.012, de 1933 — Francisco Borges Apolinário. — À vista do que informa a Seção do Lançamento, nada há a deferir.

N. 1.156, de 1933 — José A. Ortiz. — Certifique-se o que constar.

N. 2.850, de 1933 — Manuel José Maria. — Nada há a decidir mais sobre a petição do fls. 2, em face do que consta dos processos anexos.

N. 946, de 1930 — Seraphim R. da Silva. — Deixo de tomar conhecimento do pedido por ter sido apresentado fora do prazo legal e estar subscrito por quem não provou ser representante do interessado.

N. 2.964, de 1933 — Selim Dayan. — Certifique-se o que constar.

N. 4.117, de 1933 — Castro Nunes & Companhia. — Certifique-se o que constar, em face da portaria 19-G, deste ano.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 27 do mês findo:

Foram mandados servir:

Por conveniência absoluta do serviço: No Destacamento de Observações da Oitava Região Militar, o capitão medico Dr. José Carlos de Araujo Gertum; no 3º regimento de cavalaria divisionario (Jaguarão), o capitão medico Dr. Walter Reduzino Vaz; no Colegio Militar de Porto Alegre, o capitão medico Dr. Fer-

nando de Moraes Vernes; no 28º batalhão de caçadores (Aracaju), o capitão medico Dr. Eronides Ferreira de Carvalho; no 3º grupo independente de artilharia pesada (Cachoeira), o capitão medico Dr. Tito Osorio Torres; no Hospital Militar de Curitiba, o capitão medico Dr. Juarez Pereira Gomes; no Hospital Militar do Exército, o capitão dentista Alberto da Fonseca e Souza; no Instituto Militar de Biologia, o capitão farmaceutico Affonso Gomes; no Hospital Militar de Recife, o capitão farmaceutico Epaminondas de Aquino Torres; no Laboratorio Quimico Farmaceutico Militar, o capitão farmaceutico Aurelio Fernandes Lima; como vice-diretor do Hospital Militar de São Paulo, o major medico Dr. Oscar de Castro Loureiro; no Posto Medico da Vila Militar, o capitão medico Dr. Reynaldo Ramos da Costa.

Por conveniência relativa do serviço, como vice-diretor do Hospital Militar de Juiz de Fora, o major medico doutor Luiz de Lima Bittencourt.

Foi designado o 1º tenente Emilio da Costa Miranda para subalterno do contingente da Escola de Estado Maior.

— Por outros de 28 do mesmo mês:

Foram designados:

Para professor adjunto da aula de Estado Maior e Serviço, da Escola de Estado Maior, o major Alvaro Prati de Aguiar;

O 1º tenente medico Dr. Oswaldo Monteiro para estagir no Hospital de Pronto Socorro do Departamento de Assistência Pública Municipal, sem prejuizo de suas atuais funções;

Para professor de "emprego de armas", o capitão Descartes Cunha.

— Por outros de 29 do mesmo mês:

Foi classificado o capitão veterinario Arthur Pereira Lima, do 1º R. A. M., para chefiar o serviço veterinario do 5º regimento de cavalaria divisionario (5ª região militar), por necessidade absoluta do serviço.

Foi designado delegado da 1ª zona da 16ª circunscrição de recrutamento, o 2º tenente comissionado Clotario Gomes de Oliveira.

Foi dispensado de adjunto da 17ª circunscrição de recrutamento, o 2º tenente comissionado Carlos de Menezes e designado para substitui-lo o 2º dito Miguel Barreto Falcão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1933

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, transmitindo cópia da ata de inspeção de saúde a que foi submetido, pela Junta Medica do Exército, o 2º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal Walter de Albuquerque Carvalho.

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Comunicando:

Que o 3º sargento piloto aviador Arthur Martins Rocha, ao assentar praga no Exército, apresentou a necessaria autorisação paterna;

Que o Ministerio da Guerra nada tem a opor quanto a concessão do aforamento de um terreno de marinhãs, sito à praia do Dendê, na Ilha do Governador, pretendido por Gastão Wandek da Cunha e outro, desde que o seja a título precario.

Solicitando o pagamento, ao Tesouro Nacional, da quantia de 9508, ao cabo armeiro Francisco Rodrigues Pinto (aviso n. 372).

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul, submetendo à sua deliberação os papéis em que Francisco Vadela pede indenização do respectivo valor e lucros cessantes, proveniente do aforamento da fazenda de sua propriedade, na Barra do Rio Grande, por ocasião do movimento revolucionario de 1930.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Que o 1º tenente Renato Tavares da Cunha Melo é posto à disposição do Governo do Estado de Santa Catarina;

Que o 1º tenente Alfredo Americo da Silva é posto à disposição do Governo do Estado do Ceará, para exercer o cargo de chefe de policia do mesmo Estado;

Que o 1º tenente maquinista reformado Francisco de Paula Anjos é designado para superintender os proprios nacionais e respectivos terrenos do Ministerio da Guerra, localizados em Parati, Estado do Rio de Janeiro, onde existem as antigas fortificações daquela localidade.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Guerra, declarando que fica extensivo aos desinfetadores da Estação de Assistência e Profilaxia Militar o disposto no aviso n. 28, de 9 de fevereiro ultimo, à mesma diretoria, sobre o abono de uma etapa para alimentação fora de suas residencias, ao pessoal da maruja da Diretoria de Intendencia da Guerra.

— Ao Sr. comandante da 6ª Região Militar, transmitindo os documentos pertencentes aos medicos Drs. Adolfo Oliveira Viana e João Olimpio Guimarães, afim de serem entregues aos interessados, mediante recibo.

— Ao Sr. auditor da 1ª Circunscrição Judiciaria Militar, declarando que os oficiais designados para servirem no julgamento do 2º tenente Elomir Bazin Braga deverão igualmente servir nos processos a que respondem officiais subalternos existentes na mesma auditoria, e, bem assim, nos de capitães.

— Ao Sr. auditor da 3ª Circunscrição Judiciaria Militar, pedindo a dispensa do 1º tenente Osmar de Almeida Brandão, do Conselho de Justiça para o qual foi sorteado.

— Ao Sr. auditor da 4ª Circunscrição Judiciaria Militar, pedindo dispensa do coronel intendente de guerra Heitor Abrantes, do Conselho de Justiça para o qual foi sorteado.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1933. N. 282.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos que, segundo consta de aviso n. 969, de 15 do corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de 7 do dito mês, resolveu, de acôrdo com as sugestões constantes do aviso n. 42, de 21 de março ultimo, que dirigi àquele Ministerio sobre a situação dos militares que forem transferidos e sejam eleitores, podendo dar seu voto onde estiverem destacados. — General Espírito Santo Cardoso.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1933, n. 13.

Sr. comandante da 4ª Região Militar.

Em solução á consulta constante do vosso officio n. 433, de 27 de março findo, relativamente á entrega de caderneta de reservistas aos patriotas que incorporados á Força Publica do Estado de Minas Gerais serviram na ultima campanha revolucionaria, declaro-vos que, á vista da doutrina firmada pelo aviso n. 601, de 27 de outubro do ano findo, ao Departamento do Pessoal da Guerra, compete ás 7ª e 8ª Circunscrições de Recrutamento proceder á expedição das cadernetas de reservistas de 2ª categoria aos patriotas em questão, uma vés que o disposto no citado aviso é taxativo e abrangente, em consequencia, os voluntarios incorporados á Força Publica do Estado do Piauí, que tomaram parte nas operações contra os revolucionarios paulistas ainda mesmo que não estejam licenciados. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1933, n. 157.

Sr. presidente da Comissão Central de Requisições Militares.

Consulta á Comissão de Avaliação de dequisições do Distrito Federal:

I — Se devem a Comissão de Avaliação de Requisições do Distrito Federal e as Sub-Comissões Estaduais dar andamento aos processos em que a petição inicial é endereçada ao respectivo presidente ou devem exigir que as ditas petições sejam dirigidas ao Sr. ministro da Guerra.

II — Como proceder no caso em que as petições foram dirigidas a outras autoridades como comandantes de Regiões, chefes de serviços, etc.

Em solução á consulta acima, declaro-vos que:

De acôrdo com as instruções baixadas com o aviso n. 530, de 27 de setembro de 1932, ao Departamento do Pessoal da Guerra, a Comissão de Avaliação de Requisições do Distrito Federal e as Sub-Comissões Estaduais estão investidas de poderes para receber e dar andamento a todas as petições iniciais sobre requisições tanto endereçadas aos respectivos presidentes, como ás autoridades militares de que tratam os itens I e II da consulta. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Na carta-patente do official abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostilla:

Por decreto de 23 de fevereiro ultimo, de acôrdo com o artigo 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.634, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe o coronel de engenharia Teotônio Toscano de Brito, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo, contando quarenta e três anos, um mês e nove dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1933.
— General *Espirito Santo Cardoso*.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 19 de abril de 1933

Offícios:

A' Inspetoria F. de Obras contra as Secas:

N. 1.459 — Comunicando que a Procuradoria Especial determinou o arquivamento do processo n. 1.729/P da Comissão de Sindicancias na então Repartição Geral dos Telegrafos, sobre acusações feitas contra funcionarios dos Telegrafos no Estado do Piauí. (D. E. 2ª Sec., p. n. 21.952/932).

— Aos Correios e Telegrafos:

N. 1.460 — Comunicando haver a Procuradoria Especial determinado o arquivamento do processo n. 1.543/P, da Comissão de Sindicancias na então Repartição Geral dos Telegrafos, sobre acusações feitas contra funcionarios dos Telegrafos no Estado do Piauí. (D. E. 2ª Sec., p. n. 21.952/32).

N. 1.461 — Pedindo a remessa de uma certidão, "ex-officio", do pagamento de joias e mensalidades efetuado pelo cartêiro de 1ª classe, aposentado, da extinta Diretoria Geral dos Correios, Primo Joaquim Antonio, afim de instruir o processo de montepio pretendido pelos seus herdeiros. (D. C. 2ª Sec., p. n. 1.467/33).

N. 1.462 — Pedindo a remessa de uma certidão, "ex-officio", do pagamento de joias e mensalidades efetuado pelo telegrafista de 4ª classe da extinta R. G. dos Telegrafos, Alvaro Arantes Carneiro, afim de instruir o processo de montepio pretendido pelos seus herdeiros. (D. C. 2ª Sec., p. n. 1.637/33).

— Ao D. N. Portos e Navegação:

N. 1.463 — Comunicando que o departamento fica autorizado a dar á Comissão de Reconhecimento dos rios Araguaia e Tocantins a incumbencia de estudar a desobstrução do canal que liga os rios Igarapé-miri e Mojú. (D. E. 3ª Sec., p. n. 5.882/33).

— A' Despesa Publica:

N. 1.464 — Transmittindo documentos relativos á aposentadoria de Oscar Augusto Teixeira, no cargo de agente de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de F. Central do Brasil. (D. E. 2ª Sec., p. n. 1.936/33).

N. 1.465 — Remetendo documentos que foi aposentado no cargo de agente de 1ª classe da 2ª Divisão da E.F. Central do Brasil. (D. E. 2ª Sec., p. número 1.417/33).

N. 1.466 — Restituindo processo de habilitação de pensão de D. Rosa Maria da Costa, viúva de Alfredo Bráulio da Costa, guarda cancela de 1ª classe da E. F. C. B., acompanhado de novo título com o quantitativo da referida pensão aumentado para \$800. (D. C., 2ª Sec., p. n. 6.350/33).

— Aos Correios e Telegrafos:

N. 1.467 — Comunicando que por aviso desta data, foi o Ministerio da Fazenda cientificado de que os imoveis construidos para a estação de radio do Cabo de São Thomé, no Estado do Rio de Janeiro, não têm mais applicação aos serviços deste ministerio. (D. E., 3ª Sec., p. n. 5.820/33).

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 1.468 — Comunicando que os pedidos de material ns. 904.219 a 904.234, foram encaminhados á Comissão Central de Compras. (D. C., 1ª Sec., p. n. 6.396/33).

— Ao D. de Aeronautica Civil:

N. 1.469 — Fazendo igual comunicação, relativamente a pedido de material n. 912.012. (D. C. 1ª Sec., p. número 6.044/33).

Expediente de 20 de abril de 1933

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 645 — Solicitando o pagamento, por conta da verba 23ª, do orçamento da Fazenda, ao terceiro escriptorio do Tesouro Nacional Arthur Luiz Teixeira Campos, da quantia de 300\$, relativa a ajuda de custo a que fez jus em dezembro de 1932, por haver tomado parte, como representante da Fazenda Publica na tomada de contas das linhas "Jaguará a Araguari" e "Igarapava a Ubeabá". (D. C. 1ª Secção p. n. 6.449/33.)

N. 646 — Solicitando o pagamento da folha na importancia de 600\$, de diarias a que fez jus, no mês de fevereiro o engenheiro chefe de segunda classe do D. N. P. e Navegação, Armando de Miranda Lima. (D. C. 1ª Sec. p. n. 6.568/33.)

— Ao Ministerio da Justiça:

N. 647 — Comunicando haver sido a Inspetoria Federal de O. contra as Secas autorizada a providenciar o transporte em seus caminhões, para locais não servidos por estradas de ferro, as urnas e material eleitoral, conforme foi solicitado pelo aviso n. 986, de 19 do corrente mês. (D. E. 3ª Sec. p. n. 7.056-33.)

Offícios:

A' E. F. Central do Brasil:

N. 1.470 — Comunicando que o requerimento em que Manoel Barbosa Leite, escriptorio de primeira classe da mesma estrada pede reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de pagamento de diferença de vencimentos entre o cargo de ajudante de escrivão que exercia efetivamente e o de escrivão que ocupou, interinamente, em virtude de vaga, foi deferido de acôrdo com as informações. (D. C. 1ª Sec. p. n. 4.593/33.)

— A' Prefeitura Municipal de Jundiá:

N. 1.471 — Declarando que, conforme informações prestadas pelo D. C. T., o aumento dos vencimentos do pessoal da agencia do Correio da cidade de Jundiá, não pôde efetivar-se, á vista da deficiência de verba. (D. C. 2ª Sec. p. n. 4.355/33.)

— A' Delegacia Fiscal no Estado do Pará:

N. 1.472 — Remetendo para cobrança o sêlo, o requerimento firmado por Leopoldo Santos, bem como oito documentos. (D. S. 3ª Sec. p. n. 6.669/33.)

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 1.473 — Transmittindo processo referente ao praticante de agente de 1ª classe Encas José Soares, acompanhado de cópia autentica dos pareceres proferidos a respeito nesta Secretaria de Estado.

N. 1.474 — Comunicando que os pedidos de material ns. 904.205 a 904.208 foram remetidos á Comissão de Compras. (D. C. 1ª Sec. p. n. 6.395/33.)

— A' Despesa Pública:

N. 1.475 — Transmittindo documentos relativos á aposentadoria de Pedro Jacyntho Pereira, carteiro da agencia postal telegrafica de Barra do Pirai. (D. E. 2ª Sec. p. n. 6.521/33.)

— Aos Correios e Telegrafos:

N. 1.476 — Comunicando que os pedidos de material ns. 903.112 e 803.113 foram encaminhados á Comissão Central de Compras. D. C. 1ª Sec. p. n. 6.558/33.)

— Ao D. N. Portos e Navegação:

N. 1.477 — Fazendo igual comunicação relativamente aos pedidos de material ns. 907.017 a 907.019. (D. C. 1ª Sec. p. n. 6.104/33.)

— A' Inspeção F. das Estradas:

N. 1.478 — Idem relativamente aos pedidos ns. 913.056 a 913.058. (D. C. 1ª Sec. p. n. 6.343/33.)

— A' I. F. O. contra as Secas:

N. 1.479 — Remetendo processo número 4.917-33, affirm de ser dado cumprimento a uma determinação do senhor ministro. (D. E. 2ª Sec. p. n. 4.917/33.)

— A' Despesa Pública:

N. 1.480 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de vencimentos ao fiscal regional de primeira classe do D. N. P. N. Carlos Hamann e declarando que este ministerio pediu ao da Fazenda providencias no sentido de serem os mesmos vencimentos pagos por "Movimentos de Fundos". (D. C. 1ª Sec. p. n. 6.652/33.)

— A' I. F. Obras contra as Secas:

N. 1.481 — Autorizando, sem prejuizo dos serviços urgentes o transporte de urnas e material eleitoral em caminhões de propriedade da mesma inspeção. (D. C. 3ª Sec. p. n. 7.056/33.)

— Ao doutor Duleidio de Almeida Pereira:

N. 1.482 — Comunicando sua nomeação para, em companhia dos doutores Walter James Gosling e Mario Duprat Pinto, estudar o novo accordo para a fixação dos preços maximos do gás para combustivel, apresentado pela Société Anonyme du Gaz". (D. E. 2ª Sec. p. n. 7.035/33.)

— Ao doutor Walter James Gosling:

N. 1.483 — Fazendo igual comunicação.

— Ao doutor Mario Duprat Pinto:

N. 1.404 — Idem.

— A' Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 1.485 — Transmittindo, para cobrança e fiscalização do selo, o requerimento firmado por Salvador Albany. (D. E. 3ª Sec. p. n. 6.684/33.)

— Ao Departamento N. Portos e Navegação:

N. 1.486 — Comunicando que, por portaria de 17 do corrente mês, o senhor ministro autorizou a Fiscalização dos Portos de Santa Catarina a fazer uso de um automovel e, bem assim, os concertos de que o mesmo necessita, na importancia de 1:300\$000. (D. E. 3ª Sec. p. n. 4.555/33.)

Regimento Interno da Comissão de Promoções do Ministerio da Viação e Obras Públicas.

APROVADO EM SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 18 E 25 DE ABRIL DE 1933

Da constituição da Comissão

Art. 1º — A comissão é constituída por funcionarios do ministerio, designados pelo ministro da Viação e Obras

Públicas, como representantes da Secretaria de Estado, Departamento dos Correios e Telegrafos, Estrada de Ferro Central do Brasil, Inspeção Federal de Obras contra as Secas, Departamento de Aeronautica Civil e Inspeção Geral de Iluminação.

Parágrafo único — O representante da Inspeção Federal das Estradas se-lo-a também da Rede de Viação Cearense e da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Art. 2º — A presidencia cabe ao representante designado pelo Ministerio da Viação e Obras Públicas, que será substituído, nos impedimentos occasionais, pelo mais idoso dos representantes presentes.

Parágrafo único — Para exercer as funções de secretário, servirá na Comissão um funcionario do Ministerio, designado pelo ministro, mediante proposta do presidente.

Das sessões

Art. 3º — A comissão reunir-se-á sempre que for necessario, mediante convocação do presidente, iniciando-se os trabalhos com a presença de, pelo menos, quatro representantes.

Art. 4º — Nas sessões da Comissão guardar-se-á a seguinte ordem de trabalho:

I) Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;

II) Leitura do expediente;

III) Apresentação e distribuição das propostas de promoção e das reclamações recebidas pelo Presidente;

IV) Discussão e aprovação dos pareceres que os relatores apresentarem sobre as propostas de promoção e reclamações que lhes forem distribuídas.

Parágrafo único — Para discussão e votação não só desses pareceres como de qualquer outra materia a ser resolvida definitivamente, será indispensavel a presença, no minimo, de dois terços dos representantes.

Art. 5º — Os processos encaminhados á comissão serão distribuídos pelo presidente e relatores e por estes apresentados em sessão, com pareceres escritos, em duas vias, dentro do prazo de oito dias, propondo as diligencias que julgarem necessárias, para que sejam plenamente satisfeitos os intuitos das instruções em vigor, ou julgando afinal a reclamação improcedente, ou procedente para o efeito de ser o reclamante incluído na proposta.

Art. 6º — O presidente dará a palavra ao relator que, depois do feito o relatório verbal do processo, apresentará o seu parecer.

§ 1º — A qualquer dos membros da Comissão é facultado pedir ao relator esclarecimentos sobre fatos que interessem ás suas conclusões.

§ 2º — O parecer apresentado pelo relator, depois de lido, será discutido e submetido á aprovação da Comissão. Se qualquer membro da comissão pedir vista do processo, ficará este em mesa, durante três dias, para ser discutido e votado na sessão seguinte. O parecer aprovado será assinado pelo presidente e por todos os membros presentes. Se qualquer membro da Comissão discordar do parecer, assiná-lo-á, vencido, fundamentando o seu voto por escrito e em duas vias.

Art. 7º — O presidente terá voto nas deliberações tomadas pela comissão sobre qualquer assunto discutido em sessão. No caso de empate terá tambem o de desempate.

Das atribuições do presidente

Art. 8º — Ao presidente compete:

I) Dirigir e distribuir os trabalhos da Comissão;; presidir as sessões e assinar, com os membros da Comissão, as atas e os pareceres dos relatores;

III) Despachar o expediente necessario ao preparo dos processos encaminhados á Comissão;

IV) Corresponder-se, em nome da Comissão, com terceiros, especialmente as autoridades publicas;

V) Dar posse aos membros da Comissão e ao secretário;

VI) Convocar as sessões;

VII) Cumprir e fazer cumprir este Regimento e as Instruções em vigor.

Da secretaria

Art. 9º — Ao secretário incumba:

I) Redigir e ler as atas das sessões da comissão;

II) Ler em sessão o expediente;;

III) Responder por todo o serviço da Secretaria, de accordo com as instruções do presidente.

Art. 10 — As duvidas e omissões que se suscitarem na execução deste regimento, que entrará em vigor na data da sua aprovação, serão resolvidas pela comissão.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1933.
— Carlos Baptista de Castro Junior, presidente. — João Avelino da Trindade. — João Augusto Neiva Junior. — Paulo de Andrade Martins Costa. — Joaquim Egas Muniz Barreto de Azevedo. — Armando Xavier Carneiro de Albuquerque. — Francisco José da Costa Barros. — Winckellmann de Barros Barbosa Lima. — Oscar Mafaléo de Oliveira.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de abril de 1933

Determinando que o presidente do concurso de 2ª entrancia, chefe de Seção Mario Duque Estrada de Barros assuma a presidencia do concurso de 1ª entrancia, enquanto subsistir o impedimento do 1º official Raul Camarate, que se encontra enfermo. (Port. 569, de 29 de abril de 1933.)

Determinando que a estação telefonica de Regencia passe a denominar-se "Barra do Rio Doce", visto ser esse o nome official da localidade onde funciona essa estação, a qual, fundida á agencia postal, passará a ser agencia postal telefonica, subordinada á Diretoria Regional do Espírito Santo. (Port. 576, de 29 de abril de 1933.)

Concedendo o auxilio de 308 mensais, a partir de 1 do fluente, á agencia de Presidente Wenceslau, subordinada á Diretoria Regional de Botucatu, para fazer face ás despesas com o transporta

das malas, entre aquela agencia e a estação da estrada de ferro. (Port. 567, de 23 de abril de 1933.)

Elevando de 600\$ para 980\$ o custeio anual da linha de Leopoldo de Bulhões à estação subordinada à Diretoria Regional de Goiaz. (Port. 575, de 29 de abril de 1933.)

Reduzindo de 2:430\$ para 1:560\$ o custeio anual da linha de Ituverava a Jênipora e elevando de 960\$ para réis 1:560\$ o da de Diretoria Regional ao Campo de Aviação, ambas subordinadas à Diretoria Regional de Ribeirão Preto. (Port. 574, de 29 de abril de 1933.)

Designando o telegrafista de 4ª classe José Quintino de Almeida para exercer as funções de agente postal telegrafico em Cruz das Almas, na jurisdição da Diretoria Regional da Bahia. (Portaria 571, de 29 de abril de 1933.)

Designando o inspetor-chefe José Barcellos de Carvalho para substituto do diretor-técnico de Telegrafos, durante o impedimento do inspetor-chefe Heitor Pamplona Pereira Pinto. (Port. 573, de 29 de abril de 1933.)

Reabrindo como estação telefonica a telegrafica de "Cachoeira Escura", que passará a funcionar como agencia postal telefonica de "Cachoeira Escura", subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais. (Port. 572, de 9 de abril de 1933.)

Suprimindo a linha postal de Umari de Soure à estação, custeada por 720\$000 anuais e em substituição, e pelo mesmo custeio, criando a de São Luiz de Curú à estação, com serviço diario e 400 metros de extensão, ambas subordinadas à Diretoria Regional do Ceará. (Portaria 570, de 29 de abril de 1933.)

Transferindo, sem onus para o Departamento, da Diretoria Regional do Distrito Federal para o Rio de Janeiro, o guarda-fios diarista Zeferino Francisco dos Santos. (Port. 568, de 29 de abril de 1933.)

Fechando o poste de conservação de linhas em "Aranha", subordinado à Diretoria Regional de Minas Gerais. (Portaria 578, de 29 de abril de 1933.)

Fundindo as estações telefonicas de "Bento Henriques", e "Piedade de Parapoeba", às agencias postais das mesmas localidades, que passará a funcionar como agencias postais telefonicas de "Bento Rodrigues" e "Piedade de Parapoeba", subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais. (Port. 577, de 29 de abril de 1933.)

Requerimento despachado

Henrique Thedim Costa, mestre de linhas, removido da Diretoria Regional da Bahia para a de Campanha, pedindo o abono de ajuda de custo e transporte. — Deferido, quanto ao transporte. (Requerimento 20.913/33.)

SEÇÃO DO PROTOCOLO

Requerimento despachado

Pedro Jorge da Silva, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo restituição da certidão de idade. — Avoco o despacho para autorizar a restituição mediante recibo. (Requerimento 20.169/33.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Companhia Armazens Gerais de São Paulo, Luiz Galvão. — Compareçam à Secretaria.

Felippe Mariano, Francisco Martins Lopes, Nelson José Botelho. — Concedo dois meses de licença, de acordo com o laudo médico.

Alfredo Ribeiro, Luiz Augusto de Vasconcellos. — Concedo dois meses de licença, em prorrogação, de acordo com o atestado médico.

Thomaz Pinto. — Concedo tres meses de licença, de acordo com o laudo médico.

Raul Sant'Anna da Rosa. — Concedo dois meses de licença, em prorrogação, de acordo com o laudo médico.

Augusto Benedicto Roque. — Concedo tres meses de licença, de acordo com o laudo médico, em prorrogação.

Luciano Ferreira da Silva. — Concedo um mês e dez dias de licença em prorrogação, de acordo com o laudo médico.

Raphael Romão Alves. — Considero o requerente como licenciado no periodo de 1 a 19 de março, de acordo com os fins constantes do parecer da Secretaria.

Sabino Rodrigues de Moraes. — Concedo tres meses de licença, em prorrogação.

Sebastião de Castro. — Indeferido, em face da informação do Tráfego.

Ramiro de Souza Gama, Nestor de Oliveira Ramos, Joaquim Pereira, Benedicto Gonçalves da Rocha, Affonso Bella Monica. — Concedo um mês de licença, de acordo com o atestado médico.

Manuel Cordeiro, Manuel Antonio da Silva Queiroz, Manuel Cajazeiro da Rocha, Miguel Baptista de Castro, Ezequiel Constantino da Silva, Diemar Ramos, Antonio Gonçalves Gomes. — Concedo um mês de licença, de acordo com o laudo médico, em prorrogação.

Waldemar José Marques, Manuel Antonio Teixeira de Barros, José de Araújo Filho, João Luiz Vieira, João Theodoro de Souza, Cypriano José da Costa, Cosme Rodrigues de Almeida, Antonio Francisco 2º, Augusto de Senna. — Concedo um mês de licença, de acordo com o laudo médico.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de abril de 1933

N. 687 — Ao Sr. ministro, pedindo serem solicitados do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, providencias no sentido de ser posta a disposição desta Diretoria Geral, o maquinista de 3ª classe da 4ª Divisão em disponibilidade, José Rodrigues do Prado Filho, por ter sido contratado a partir de 1 do corrente para exercer o cargo de auxiliar administrativo da Diretoria de Sindicalismo-Cooperativista.

N. 690 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, remetendo a portaria de 15 do corrente que, de acordo com os artigos 76 e 78 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 11.436, de 13 de fevereiro de 1915, resolveu esta Diretoria Geral suspender por 15 dias o

mestre ferreiro do Aprendizado Agrícolas "Rio Branco", José Bezerra.

N. 693 — Ao Sr. encarregado do Expediente, deste Ministerio, na ausencia do Sr. ministro, apresentando uma exposição de motivos, para aquisição de tuberculos de batatinhas destinados ao plantio, pelos Estados.

N. 695 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando a nomeação do ajudante de inspetor do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas agronomo Newton de Castro Belleza, para o cargo de assistente técnico da 1ª Seção Técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas.

Diretoria do Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1933

Requerimento despachado

José Candido Martins Trindade, diretor, adido, do extinto Campo de Demonstração de Itajaí, no Estado de Sta. Catarina, pedindo pagamento de diferença de vencimentos nos anos de 1917, 1918 e 1919. (DC. 186-33). -- Arquivar-se.

Dia 19

Requerimentos despachados

D. C. 15.737-932 -- Antonio Magno de Miranda, pedindo o pagamento de vencimentos na importância de 750\$. -- De acordo com os pareceres, indeferido, por estar prescrita a divida.

Inacio Pelinca do Amaral, pedindo reconsideração de despacho que negou o abono de dois meses de vencimentos. -- Indeferido, de acordo com os pareceres. (D. E. C. 3.403-33).

Mario Silva, ex-trabalhador do extinto Serviço de Industria Pastoral, pedindo pagamento de abono de dois meses de vencimentos (D. E. C. 3.058-33). -- Indeferido, de acordo com as informações, por ter sido admitido como mensalista depois de 25 de outubro de 1930.

Agronomo Dario Tavares Gonçalves, pedindo reconsideração do despacho anterior, negando o abono de dois meses de vencimentos. -- De acordo com os pareceres, indeferido. (D. E. C. 3.324-33).

D. E. C. 3.588-33 -- Albano de Azevedo e Souza, pedindo o pagamento da importância de 16:000\$000 (desesseis contos) do fornecimento de uma máquina. -- Pelo estudo do processo, verifica-se que o Ministerio, pela autoridade competente, nunca autorizou a aquisição da referida máquina, a não ser que ela fosse acompanhada de um trator, coisa que nunca foi feita. Deante disto, o ministro de então deu como não efetuada a compra e mandou que se avisasse o interessado para retirar a máquina que foi posta à sua disposição. -- Nestas condições, não cabe ao requerimento direito a qualquer pagamento.

Dia 20

Avisos.

Ao ministro da Fazenda:

N. 827 — Solicita providencias, afim de ser distribuido às delegacias fiscais

nos Estados o crédito de 250:000\$, posto à disposição do Tesouro, em virtude dos avisos n.ºs. 495 e 496, de 18 de março último.

N. 836 — Solicita o pagamento à Sociedade Nacional de Agricultura da importância de 13:628\$500, ficando em depósito no Tesouro a quantia de réis 10:373\$500, para atender ao pagamento de uma conta da Société Anonyme du Gaz.

N. 842 — Transmite o processo de pagamento de dívida de exercícios findos, na importância de 900\$000, de que é credor Ataliba Gonçalves Bastos.

— Ao interventor federal no Estado de Pernambuco:

N. 844 — Declara que resolveu aprovar a prestação de contas da importância de 225:000\$000.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 852 — Idem, na importância de 426\$200, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 853 — Idem, na importância de 461\$500, de que é credora a Companhia Ferroviária Este Brasileiro.

N. 854 — Idem, na importância de 348\$400, de que é credora The Leopoldina Railway Company Ltd.

N. 855 — Idem, na importância de 220\$000, de que é credor Jacintho Antonio de Mattos, inspetor da extinta Inspetoria Agrícola do 13º distrito.

Dia 24

Ao ministro da Fazenda:

N. 856 — Idem, na importância de 1:062\$500, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 857 — Idem, na importância de 81\$600, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 858 — Idem na importância de 900\$, de que é credor José Angelo Mazzealli.

N. 859 — Idem na importância de 220\$ de que é credor Francisco Ferreira da Costa Filho, 1º oficial da extinta Diretoria do Serviço de Indústria Pastoral.

N. 860 — Idem na importância de 141\$500, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 861 — Idem na importância de 177\$100, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 862 — Idem na importância de 403\$900, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 863 — Idem na importância de 269\$, de que é credora a Companhia Ferroviária Este Brasileiro.

N. 864 — Idem na importância de 426\$300, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 865 — Idem na importância de 660\$, de que é credor Fabio Furtado Luz.

N. 866 — Transmite o processo na importância de 2:246\$400, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 876 — Solicita transporte de madeiras para caixas destinadas a condi-

cionamento de laranjas no Estado de São Paulo, pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Avisos:

Dia 24

Ao interventor federal no Paraná:

N. 879 — Solicitando providências no sentido de ser o Sr. Carlos de Souza Vianna convidado a remeter os documentos compromissórios da aplicação dada ao adiantamento de 15:000\$, que lhe foi concedido para despesas na Exposição de Borracha e outros produtos tropicais, desse Estado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 880 — Restitue o processo em que o Sindicato dos Químicos do Rio de Janeiro pede a modificação da alínea 7ª do artigo 3º, do decreto n.º 21.829, de 14 de setembro de 1932.

— Ao interventor federal no Rio Grande do Sul:

N. 881 — Comunica que, referindo-se o pagamento de que trata o seu ofício a dívidas atrasadas, que podem ser liquidadas regularmente por exercícios findos, mediante os respectivos requerimentos, não parece conveniente a abertura de crédito, por isso que seria estabelecer um regimento especial para a credora.

— Ao presidente do Estado de Minas Gerais:

N. 883 — Solicita providências no sentido de ser o doutor José de Mello Soares Gouveia convidado a remeter os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de réis 5:000\$, que lhe foi concedido para as despesas com a representação desse Estado na Exposição de Barracha de Londres.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 889 — Solicita o pagamento da folha na importância de 3:000\$, ajuda de custo que concedeu ao chefe de seção e diretor, em comissão, da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícola, agrônomo Adrião Caminha Filho.

— Ao interventor federal no Rio de Janeiro:

N. 894 — Comunica estar dependendo de atestado de exame da Diretoria Geral de Indústria Animal, que deverá fornecer-lo mediante requerimento da interessada, o processo relativo ao auxílio pedido por D. Maria Rita da Costa Ramos, pela construção de um banheiro carrapateada na sua fazenda, no município de S. João Marcos, nesse Estado, sendo necessário outrossim que o pagamento seja requerido por exercícios findos.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 918 — Idem na importância de 88\$500, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Comp. Ltd.

N. 919 — Transmite o processo na importância de 554\$000, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Dia 25

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 942 — Solicita registro do decreto n.º 22.536, de 13 de março último.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 943 — Comunica a providência solicitada no aviso n.º 942, desta data.

— Ao interventor federal no Amazonas:

N. 944 — Agradece a remessa de um exemplar do ato que orça a Receita e fixa a despesa do Estado, para o corrente exercício.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 945 — Transmite o processo de pagamento na importância de 310\$, de que é credor Antonio Silva.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 946 — Declara que resolveu delegar competência ao assistente-chefe doutor Mario Telles da Silva, e ao assistente-técnico, doutor Nilo Garcia Carneiro, respectivamente das Diretorias de Fomento da Produção Animal e da Defesa Sanitária Animal, para requisitarem pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos destinados a "Pessoal" e "Material", da verba 3º.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 947 — Comunica a providência constante do aviso n.º 946, desta data.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 948 — Declara em aditamento ao aviso n.º 724, de 10 do corrente mês, que resolveu delegar-lhe competência, também, para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jus, no corrente ano, os chefes de Serviços do Ministério, nos Estados, indicados na relação junta por conta dos créditos para tal fim postos à disposição das Delegacias Fiscais.

Relação a que se refere o aviso n.º 948, desta data

Estados — Cargos

Amazonas — Inspetor agrícola e diretor do Aprendizado Agrícola "Rio Branco", no Território do Acre.

Pará — Diretor do Patronato Agrícola "Manoel Barata", inspetor agrícola e inspetor de Defesa Sanitária Vegetal.

Maranhão — Inspetor agrícola.

Ceará — Inspetor agrícola.

Rio Grande do Norte — Assistente-chefe da Estação Experimental de Algodão de Seridó.

Pernambuco — Inspetor agrícola.

Pernambuco — Diretores dos Patronatos Agrícolas "João Coimbra" e "Barão de Lucena", inspetor agrícola, inspetor de Defesa Sanitária Vegetal.

Alagoas — Inspetor agrícola.

Baía — Diretor do Aprendizado Agrícola de Barreiras, diretor do Patronato Agrícola "Rio Branco", inspetor agrícola, inspetor de Defesa Sanitária Vegetal, assistente chefe da Estação Experimental de Fumo em S. Gonçalo dos Campos.

Rio de Janeiro — Inspetor agrícola, assistente chefe da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos.

S. Paulo — Diretores dos Patronatos Agrícolas "Visconde de Mauá" e "José Bonifácio", inspetor agrícola, inspetor de Defesa Sanitária Vegetal, diretores dos Campos de Sementes de Lorena e de S. Simão, diretor da Estação Experimental de Algodão de Piracicaba.

Minas Gerais — Diretor do Aprendizado Agrícola de Barbacena, diretores dos Patronatos Agrícolas "Wenceslau Braz", e "Arthur Bernardes", inspetor agrícola, diretor do Campo de Sementes de "Sete Lagoas".

Santa Catarina — Inspetor de Defesa Sanitária Vegetal.

Paraná — Inspetor agrícola e assistente chefe da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa.

Rio Grande do Sul — Diretor do Patronato Agrícola "Visconde da Graça", inspetor agrícola e inspetor de Defesa Sanitária Vegetal.

Goiás — Inspetor agrícola.

Mato Grosso — Inspetor agrícola.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal:

N. 949 — Declara, em aditamento ao aviso n. 725, de 10 do corrente mês, que resolveu delegar-lhe competência, também, para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús, no corrente ano, os chefes de serviços do ministério, nos Estados, indicados na relação junta, por conta dos créditos, para tal fim postos à disposição das Delegacias Fiscais.

Relação a que se refere o aviso n. 949, desta data

Estados — Cargos

Pará — Inspetor-chefe da Inspetoria Regional da Diretoria de Defesa Sanitária Animal.

Ceará — Inspetor-chefe da Inspetoria Regional da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, em Fortaleza.

Pernambuco — Inspetor-chefe da Inspetoria Regional da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, em Recife.

Baía — Inspetor-chefe e inspetor-chefe interino da Inspetoria Regional da Diretoria de Fomento da Produção Animal em Catú, inspetor-chefe da Inspetoria Regional da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, em São Salvador.

Rio de Janeiro — Inspetor-chefe da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal, em Pinheiro.

São Paulo — Inspetor-chefe da Inspetoria Regional da Diretoria de Defesa Sanitária Animal.

Minas Gerais — Inspetor-chefe da Inspetoria Regional da Diretoria de Fomento da Produção Animal, em Pedro Leopoldo, diretor da Estação Sericícola de Barbacena da Diretoria de Fomento da Produção Animal e inspetor-chefe interino da Inspetoria Regional da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, em Belo Horizonte.

Paraná — Inspetor da Diretoria de Fomento da Produção Animal, em Ponta Grossa.

Rio Grande do Sul — Inspetor-chefe da Inspetoria Regional da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, em Porto Alegre.

Mato Grosso — Inspetor-chefe da Inspetoria Regional da Diretoria de Fomento da Produção Animal, em Campo Grande.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal:

N. 951 — Comunica a providência constante do aviso n. 946, desta data.

— Ao delegado fiscal em Belém:

Ns. 950 e 952 a 967 — Declara, em aditamento ao aviso n. 731, de 10 de abril do corrente ano, que resolveu delegar competência também aos diretores gerais das Diretorias Gerais de Agricultura e de Indústria Animal, para requisitarem o pagamento das diárias a que fizeram jús, no corrente ano, o diretor do Patronato Agrícola Manoel Barata, o inspetor agrícola, o inspetor de

Defesa Sanitária Vegetal e o inspetor-chefe da Inspetoria Regional da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, nesse Estado.

Identicas às Delegacias Fiscais nos Estados abaixo indicados, quanto aos funcionarios de que tratam as relações anexas aos avisos ns. 948 e 949:

Amazonas, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Baía, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 968 — Solicita o pagamento da importância de 1:2008, de que é credora a ex-auxiliar da extinta Diretoria de Indústria Pastoral, Carmela Jencareli Miranda.

N. 969 — Solicita providências para entrega, pela Agência do Banco do Brasil, à Delegacia Fiscal em Pernambuco, dos duodécimos de janeiro e fevereiro.

Requerimentos despachados

Carlos Leite de Salles, pedindo certidão. — Requeira à repartição pagadora.

Vicente Nonato, pedindo os favores do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928. — De acordo com os pareceres, indeferido.

Luiz Antonio Valente, pedindo abono de dois meses de vencimentos. — De acordo com os pareceres, indeferido. (D. E. C. 3.392/33).

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 20 de abril de 1933

Sindicato Profissional dos Corretores de Seguros, submetendo à aprovação a reforma dos seus estatutos. (D. N. T. 284-C-933). — Sim; faça-se o necessário expediente.

Inspetor Virgílio Bandeira, da 3ª Inspetoria Regional, alegando estar com uma filha doente em Belém, Pará, solicita autorização para ir àquela capital onde deve se demorar 15 dias no máximo. (D. G. E. 3.039-933). — Sim, encarecendo-se a necessidade da pronto regresso para organização da Inspetoria Regional.

Federação dos Marítimos, pedindo seja designado um funcionaria deste ministério para, juntamente com um representante da Polícia Civil e testemunhas, assistirem a abertura das gavetas do "bureau" do Presidente da Federação que se acham fechadas desde a sua demissão. E' ato de vida interna da Federação, que escapa à apreciação do ministério. Responda-se neste sentido.

Dia 31 março de 1933

Avisos:

Ao Sr. bacharel Mario Bolivar Peixoto de Sá Freire:

N. 93 — Atendendo à necessidade que determinou a criação dos cargos de procurador no Departamento Nacional do Trabalho, não permitindo, absoluta-

mente, o afastamento dos respectivos funcionarios, resolveu o Sr. ministro dispensá-lo da comissão, que exercia, de oficial do seu gabinete, mandando louvá-lo pelos bons e dedicados serviços prestados durante o tempo que exerceu a referida comissão.

— Ao Sr. Samuel Felipe Domingues Uchôa, diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 94 — Declarando que resolveu designá-lo para presidir a comissão incumbida de elaborar um estatuto regulador dos empregados em farmacia.

— Ao Sr. Jocelyn Santos:

N. 95 — Convidando para substituir o Sr. Leonel Baptista Cordeiro na comissão que, sob a presidência do diretor de secção do Departamento Nacional de Estatística, bacharel Cassiano Machado Tavares Bastos, está incumbido de elaborar um ante-projecto de reforma de lei de férias.

Dia 5 de abril de 1933

Ao Sr. Mario Salles:

N. 96 — Convidando para substituir o Sr. José Fernandes Ribeiro na comissão que, sob a presidência do capitão de fragata Raymundo de Mello Braga de Mendonça, está incumbida de rever o regulamento do serviço de estiva no Porto do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. Actuario Clodoveu d'Oliveira:

N. 97 — Declarando que resolveu designá-lo para presidir a comissão que deverá elaborar um ante-projecto de regulamento do horario para o trabalho nos mercados municipais.

Dia 7

Ao Sr. Julio Evaristo da Trindade:

N. 98 — Convidando para fazer parte da comissão encarregada de elaborar um ante-projecto de regulamento do horario para o trabalho dos empregados em empresas telegraficas.

— Ao Sr. Djalma Santos:

N. 99 — Convidando para fazer parte da comissão acima referida.

Dia 10

Ao Sr. Francisco de Hollanda Tavora, inspetor regional do 1º Distrito:

N. 100 — Comunicando que resolveu, ficar à disposição do gabinete do senhor ministro até ulterior deliberação, sem prejuizo de vencimentos e a contar de 10 do mês de janeiro ultimo.

Dia 13

Ao Sr. almirante Protogenes Pereira Guimarães, ministro de Estado dos Negocios da Marinha:

N. 101 — Pedindo seja tomado em consideração o telegrama em que o inspetor regional do 8º Distrito, bacharel Alvim Ramos de Mello, pede a intervenção deste ministério junto a esse, no sentido de ser a Capitania do Porto de Vitória autorizada a matricular os estivadores locais sindicalizados, afim de evitarem dificuldades futuras nos serviços de estiva naquela porto.

— Ao Sr. Fernando Augusto de Almeida Brandão, encarregado do expediente na ausencia do ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 102 — Pedindo ser aceita como official, por conta deste ministério, a correspondencia postal que, em objeto de serviço público, for apresentada, durante o ano corrente, pelo Sr. David Pinheiro Guerra, auxiliar-fiscal da Inspetoria Regional do 13º Distrito, com exercicio em Juiz de Fora..

Dia 18

Ao Sr. Dr. Fernando Augusto de Almeida Brandão, encarregado do Expediente do Ministério da Viação e Obras Públicas na ausência do ministro:

N. 103 — Solicitando providências no sentido de serem aceitos como oficiais, por conta deste ministério, os telegramas que, em objeto de serviço, forem apresentados durante o corrente ano pelo inspetor regional interino do 13º distrito (Estado de Minas Gerais), engenheiro João Fleury.

— Ao Sr. bacharel Oscar Saraiva, procurador do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 104 — Declarando que resolveu designar-vos para, juntamente com os Srs. Frederico José de Souza Rangel, auxiliar do atuario do Departamento Nacional do Trabalho; bachareis Domingos Segreto e Generoso Ponce Filho; professor João Barbosa e o delegado do Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões, constituirdes a comissão especial incumbida de elaborar o regulamento das horas de trabalho nas casas de diversões.

— Ao Sr. Frederico José de Souza Rangel, auxiliar de Atuario do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 105 — Fazendo convite identico ao anterior.

— Ao Sr. bacharel Domingos Segreto:

N. 106 — Fazendo convite identico ao constante do de n. 104.

— Ao Sr. bacharel Generoso Ponce Filho:

N. 107 — Fazendo convite identico ao constante do de n. 104.

— Ao Sr. professor João Barbosa:

N. 108 — Fazendo convite identico ao constante do de n. 104.

— Ao Sr. Dr. Pedro Ernesto Baptista, interventor federal no Distrito Federal:

N. 109 — Consultando sobre a possibilidade de ser posto á disposição dessa interventoria, para servir junto ao seu gabinete, o inspetor de Caixas de Aposentadoria e Pensões, Pery Oliveira, levo ao conhecimento de V. Ex., que, estando sobrecarregado de trabalho os inspetores de Caixas, não é possível atender ao pedido em apreço.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 110 — Solicitando franquia postal e telegrafica durante o corrente ano, para o inspetor-chefe do Departamento Nacional do Trabalho, Luiz Franco.

Dia 20

Ao Sr. procurador bacharel Agripino Nazareth:

N. 111 — Comunicando que resolveu designa-lo para presidir a comissão incumbida de elaborar um ante-projeto de regulamento do trabalho dos lavradores de vezeulos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Por apostila de 24 do corrente, a datilografa da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, Sra. Judith Padrenosso, passa a assinar-se Judith Padrenosso Teixeira Pinto, por haver contraído matrimonio com o Sr. Manoel Teixeira.

ra Pinto Filho, conforme certidão da Quinta Pretoria Civil do Distrito Federal n. 5.038.

— Por portaria da mesma data foi resolvido que passe a servir no Arquivo da Diretoria Geral do Expediente, como auxiliar, em caracter definitivo, o continuo Floriano de Faria.

Dia 8 de março de 1933

Offícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Mixta de Conciliação do 1º distrito do Distrito Federal:

N. 337 — Comunicando que o encarregado do Expediente na ausencia do Sr. ministro resolveu nomear uma comissão para dirimir o dissidio existente entre a firma Terra & Irmão e a Aliança dos Operarios na Industria de Construção Civil.

Dia 10

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional do Estado de Mato Grosso:

N. 339 — Comunicando que o senhor Alberto Jacobina, ex-contratado do Departamento Nacional do Povoamento, (Serviço de Proteção aos Indios), tomou posse no cargo de inspetor regional deste Ministerio, não sofrendo interrupção de exercicio, e solicitando, para regularizar os lançamentos, a remessa a esta Secretaria de Estado, do titulo de nomeação do interessado.

Dia 13

Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 340 — Solicitando a remessa de uma lista á razão de dois funcionarios por posto, caracterizando a antiguidade e o merecimento de cada um, afim de ser feito o preenchimento das vagas decorrentes do falecimento do 2º official da Secretaria do Conselho, Martinho Dumense da Silva.

Dia 15

Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Contabilidade:

N. 342 — Transmitindo copias autenticas dos assentamentos de cada um dos ex-funcionarios do ministerio da Agricultura em exercicio nesta Diretoria Geral.

Dia 17

Aos Srs. bacharel Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho, Eduardo V. Pederneras e Antonio Corrêa.

Ns. 346 a 348 — Recomendando, de ordem do Sr. ministro, a pronta reunião da junta de conciliação e julgamento, incumbida de conhecer o dissidio entre a firma Terra & Irmão e a Aliança dos Operarios na Industria da Construção Civil

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 349 — Comunicando a providencia pelo officio anterior.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação loyd Brasileiro:

N. 350 — Solicitando a indicação de um representante para fazer parte da comissão incumbida de elaborar um ante-projeto de regulamento do horario para o trabalho em empresas telegraficas.

— Ao Sr. diretor da Companhia Radiotelegrafica Brasileira:

N. 351 — Identico ao anterior.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Empregados Telegraficos e Radiotelegraficos.

N. 352 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu organizar uma comissão incumbida de elaborar um ante-projeto de regulamento do horario para o trabalho dos empregados em Empresas Telegraficas e solicita a indicação do representante do referido Sindicato nestacomissão.

— Ao Sr. presidente do Centro dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante:

N. 353 — Solicitando a indicação de um representante para tomar parte na comissão incumbida de elaborar um ante-projeto de regulamento do horario para o trabalho dos empregados em empresas telegraficas.

Dia 20

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 357 — Remetendo, por cópia, de ordem do Sr. ministro, afim de ser informado com urgência, o telegrama em que o presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Rio Grande do Norte, faz uma consulta.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Industria e Comercio:

N. 358 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que a afiliar de 3ª classe do aludido Departamento, Carmen Torres passa a servir nesta Diretoria Geral até ulterior deliberação.

Dia 21

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo:

N. 359 — Remetendo a carta na qual Valencio Bueno de Camargo reclama férias e solicitando comunicação a S. Ex. das providencias que tomar.

— Ao Sr. presidente da Federação do Trabalho do Distrito Federal:

N. 360 — Transmitindo, de ordem do Sr. ministro, o officio do Sindicato dos Chauffeurs de Vitoria, encaminhado por equivooco a esta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 362 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o Dr. Custodio A. P. de Viveiros para substituir o diretor geral bacharel Affonso de Toledo Bandeira de Mello, que se acha em gozo das férias regulamentares.

Dia 23

Ao Sr. inspetor regional deste Ministerio no Estado de Minas Gerais:

N. 365 — Remetendo por cópia, a representação em que Antonio Mamede da Silva, empregado em The Saint John Rey Mining Co, faz declarações sobre o horario de trabalho e pagamento de férias.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 366 — Comunicando que, tendo presente a representação de Antonio Mamede da Silva, empregado em The Saint John Rey Mining Co, o diretor do

Cabinete do Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

A Inspeção Regional no Estado de Minas Gerais para providenciar, dando a este Gabinete ciência do resolvido".

— Ao Sr. Dr. Mario de Moraes Paiva, presidente da Comissão Organizadora de quatro dos funcionários das Inspeções Regionais:

N. 368 — Remetendo o processo da Diretoria Geral de Expediente número 152-A, de 1933, relativo ao pedido do ex-delegado do Departamento Nacional de Estatística no Estado do Paraná, Aristeu Balster, no sentido de ser incluído no quadro dos funcionários públicos.

Dia 24

Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho do Estado de São Paulo:

N. 370 Remetendo cópia do telegrama em que o presidente da Liga dos Empregados no Comércio de Santos, naquele Estado, protesta contra a dispensa de empregados da Companhia União Refinadores de São Paulo pelo fato de, como colega, pertencerem ao Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Primeira secção

Dia 12 de abril de 1933

Requerimentos despachados

João Machado Feliciano, apresentando uma convenção de trabalho. — Aprovada.

Francisco Tedesco, Francisco Augusto Soares e Fausto de Almeida Peixoto, apresentando convenções de trabalho. — Compareçam neste departamento.

André Augusto Lopes, Casemiro Gomes Vieira e Fortes & Comp., apresentando convenções de trabalho. — Selem um dos documentos.

Herculano Fernandes, J. M. de Almeida & Comp., José Fernandes de Carvalho, João Joaquim Rodrigues Peres, João Pereira de Azevedo e Joaquim Cardoso, apresentando convenções de trabalho. — Rejeitadas.

Offícios:

N. 593 — Aos Srs. Caruso & Comp., declarando que estão multados em 200\$, de acordo com o art. 31 do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 594 — Ao Sr. Benício Augusto Ferreira, declarando que deve apresentar defesa no prazo de 48 horas, de acordo com o art. 3º do decreto n. 22.300, de 1 de janeiro de 1933.

Ns. 595 a 599 — Aos Srs. Joaquim de Oliveira e Silva, Guilherme José Gonçalves, F. Silva Reis & Comp., Elycio Ferreira & Comp. Ltda. e Pereira & Mathias, declarando que estão multados em 200\$000, de acordo com o art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 599 — Ao Sr. Wo Tson Ju, declarando que está multado em 100\$000, de acordo com o art. 31 do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Ns. 601 a 609 — Aos Srs. Carlos de Oliveira, Conceito Cagno, Boussas Mo-

relli, Bento J. Siqueira, A. Mattos & Irmãos, Antonio de Rodrigues, Arthur de Mattos Beirão, A. Corrêa & Oliveira e Agostinho & Comp., declarando que estão multados em 200\$, de acordo com o art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 610 — Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho no Estado do Pará, respondendo o telegrama de 1 de fevereiro próximo passado.

N. 611 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo para ser selada a petição de Harthley, Marcus & Comp.

N. 612 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho no Estado de São Paulo, remetendo, para os devidos fins, o processo D.N.T. 773-932.

Dia 13 de abril de 1933

Requerimentos despachados

Laura Agatsy, reclamando pagamento de salários. — Arquite-se.

Emygdio Ferreira, reclamando pagamento de salários. — Compareça neste departamento.

Irmãos Cunha & Comp., apresentando uma convenção de trabalho. — Aprovada.

J. Araújo & Figueiredo, J. Fernandes & Sarmento, João Joaquim Rodrigues Peres, Neves & Barros e Olindino Guimarães, apresentando convenções de trabalho. — Compareçam neste departamento.

Ferro & Oliveira, Ferro & Ramalho, Gomes & Cardoso, Gumerindo Gonzalez y Gonzalez, J. J. Carvalho & Filho, João Macedo Pivão, J. Penedo & Comp., J. Baptista Lopes e Olindino Guimarães, apresentando convenções de trabalho. — Rejeitadas.

Dia 14

Requerimentos despachados:

Emma Krauze, Francisco Valladão, Flavio Brouck & Comp. Fonte & Comp., Gomes & Macedo, J. F. Macedo, José Moreira Soares e Oliveira & Praça, apresentando convenções de trabalho. — Rejeitadas.

Dia 15

Alfredo Irmão & Rogelio, apresentando uma convenção de trabalho. — Aprovada.

Antonio Leitão e Antonio da Costa Cruz Junior, apresentando convenções de trabalho. — Compareçam neste departamento.

A. Domingues Barcia, A. F. Faria, Antonio F. Duran, Alvaro Ferreira dos Santos & Comp., Antonio Teixeira da Silva, Antonio Dias da Oliveira, Antonio Martins Leão, Alfredo Irmão e Rogelio, B. Botelho & Comp., B. Silva, Benjamin Machado, Belmiro Moreira da Rocha, João Monteiro & Irmãos, M. Castro & Silva, Moraes Fonseca & Comp., Maria Schermann, Manoel da Costa Carvalho & Comp., Manoel de Oliveira Marques, Manoel Joaquim Pires, M. A. Faustino & Comp., M. Fernandes & Martinez, M. Lopes & Comp. Ltda., M. Gonçalves & Oliveira, Ovidio Pinto Ferreira, e S. Campos & Soares, apresentando convenções de trabalho. — Rejeitadas.

Dia 17

Offícios:

Ns. 613 a 618 — Aos Srs. F. Augusto Vieira, Ferreira Henriques & Comp., Figueiredo & Cardoso, Francisco Vicente da Motta, Diniz Peres, e D. Rodrigues & Pinto, declarando que estão multados em 100\$, de acordo com o art. 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 619 — Ao Sr. Ovidio Pinto Ferreira, declarando que está multado em 200\$, de acordo com o art. 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Ns. 620 a 625 — Aos Srs. Maria do Rosario Lopes da Costa, M. J. da Rocha, L. R. Lima, Alberto Moreira da Cunha, Soalheiro & Valino e Santé Guimarães, declarando que estão multados em 100\$, de acordo com o art. 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 626 — Ao inspetor regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, remetendo para os devidos fins e memorial do Sindicato dos Operários na Indústria de Tecidos de Pilar.

N. 628 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo para serem selados os documentos de Manoel Ferreira Junior.

N. 629 — Ao Sr. Antonio Joaquim Ribeiro, respondendo a consulta datada de 30 de janeiro próximo passado.

N. 630 — A Sra. Maria Joaquina Rodrigues, respondendo a consulta datada de 26 de janeiro próximo passado.

N. 631 — Ao inspetor regional do Trabalho no Estado do Espírito Santo, remetendo para os devidos fins a comunicação feita pela Fabrica Filó S. A.

N. 632 — Ao diretor geral da Marinha Mercante, agradecendo a comunicação da circular de 28 de março próximo passado.

Em editamento ao dia 17 de abril de 1933

Requerimentos despachados:

Delphin Pereira Pinto e Djalma Augusto Sampaio, reclamando pagamento de salários. — Compareçam neste departamento.

Albertino Alvarez & Alvarez, Antonio Ferreira Dias, Ademir Lopes, João Beithke e Manoel Ferreira Gomes, reclamando pagamento de salários. — Arquite-se.

Almeida & Alreu, comunicando haver dispensado o seu empregado Agostinho Gadelha Braveza. — Arquite-se.

Termos de infração:

João Dabdal. — Sele um dos documentos.

Contra a firma A. Gonzalez & Magalhães. — Visto e examinados estes autos originado pelo termo de verificação lavrado pelo fiscal João da Rocha Porto, contra A Gonzalez & Magalhães, estabelecidos com armazens de secos e molhados á rua Camerino n. 8, nesta capital; e

Considerando que, do referido termo, não consta o artigo do dispositivo regulamentar infringido;

Considerando que a firma apresentou defesa no prazo legal;

Considerando que a visita fiscal foi procedida após as 15 horas, quando não mais se achava no estabelecimento comercial o guarda-livros.

Considerando que aos cuidados desse preposto comercial se achavam os livros e quadros, anunciados no termo citado;

Considerando mais que em voltando ao mesmo estabelecimento, o fiscal notificante verificou que a precitada firma possuía em ordem todos os documentos, conforme se leu da declaração de fls. 5;

Considerando, finalmente, que solicitada a audiência do Sr. inspetor geral, foi esse acorde com o arquivamento do processo;

Resolvo julgar improcedente o termo de fls. 2 por falta de fundamento legal.

Requerimentos despachados:

E. Rodrigues & Oliveira, apresentando uma convenção de trabalho. — Compareçam neste Departamento.

Ernesto Francisco dos Santos, Guilherme Martins & Irmão e José Antonio de Sá, apresentando convenções de trabalho. — Rejeitadas, de acordo com o parecer do Sr. atuario.

Offícios:

Ns. 633 a 635 — Aos Srs. M. A. Pinheiro, Americo Martins Cardoso e Marques & Malta, declarando que estão multados em 100\$, de acordo com o artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Ns. 636 e 637 — Aos Srs. Costa Ribeiro e J. Sarda Filho, declarando que devem apresentar defesa no prazo de 48 horas, de acordo com o art. 3º do decreto 22.300, de 4 de janeiro de 1933.

N. 638 — Ao delegado Especial do Ministerio do Trabalho no Estado de São Paulo, remetendo decretos referentes à Legislação do trabalho.

N. 639 — Ao inspetor Regional do Ministerio do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, respondendo o telegrama de 3 de março ultimo.

N. 640 — Ao delegado do 5º Distrito Policial, solicitando providencias no sentido de fazer comparecer neste Departamento um representante da firma Silva & Reis.

Ns. 641 e 642 — Aos Srs. Martins & Magalhães e Gallo & Comp., convidando a mandarem a este Departamento um representante.

Ns. 643 a 645 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo para serem seladas a exposição, petição e os documentos enviados a este Departamento, pela Companhia Brasileira de Obras Publicas, União dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Congeneres e José Cancela.

Ns. 646 e 647 — Aos Srs. Silva & Barreto e proprietário do Hotel Parisiense, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente pelos ex-empregados: Gil Barreto e Orlando Faleiro.

N. 648 — Aos Srs. J. Mello & Comp., declarando que devem exibir neste Departamento o livro de registro dos empregados da firma.

N. 649 — Ao Sr. Paulo de Oliveira, respondendo o telegrama de 31 de janeiro proximo passado.

N. 650 — Ao Sr. Elias Chaves Neto, respondendo o officio de 21 de fevereiro proximo passado.

N. 651 — Ao diretor geral da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Comércio, restituindo o processo D. N. T. n. 1.167 de 1933.

N. 652 — Ao Sr. Rebello Amaral, declarando que deve pagar a Antonio Redelvinho, a importância correspondente a oito dias de ordenado.

Dia 19

Requerimentos despachados

Octavio Henrique Paulo, reclamando pagamento de salarios. — Compareça neste Departamento.

Arnaldo Pereira, reclamando pagamento de salarios. — Arquite-se.

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Companhia Progresso de Valença, enviando relação completa dos menores seus empregados de acordo com o artigo 15 do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932. — Sêlem os documentos apresentados.

Offícios:

Ns. 653 a 659 — Aos Srs. diretor da Empresa Marc Ferrer Filhos, Jacomo Machado Espinola, A. Bento de Mello, Joaquim Nogueira, proprietário dos Automaticos Camillo Ltda., Manoel de Sá e José Victorino Freire., solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente por Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões do Rio de Janeiro, Babam de Souza, Camillo Abrunhosa, Francisco Guimarães, Franquillino Santos, Salvador de Figueiredo e Rubem da Silva.

N. 660 — Aos Srs. Viuva Ayres de Andrade & Companhia, reiterando a notificação de 22 de março proximo passado.

N. 661 — Ao inspetor regional do Ministerio do Trabalho no Estado de São Paulo, remetendo para os devidos fins a reclamação de Adelino Cunha.

N. 662 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo para ser selado o documento de Gonçalves & Moure.

N. 663 — Aos Srs. Ferreira Gomes & Gonçalo., declarando que devem exibir o recibo a que aludem em sua defesa.

Ns. 664 a 672 — Aos Srs. Alexandre de Paiva Guadelupe, Antonio Garcia da Cruz, Jacob Rotstien, João Paes Loureiro, Proprietario do Café Dragão, Manuel dos Santos & Irmão, Rocha & Almeida, Manuel Joaquim Pires e J. Gomes & Ribeiro, solicitando a exibição do livro de registro dos seus empregados.

Dia 20

Requerimentos despachados

Companhia America Fabril, enviando a relação dos menores empregados em suas fabricas de acordo com o artigo 15 do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932, sellem os documentos que apresenta.

Antonio Miranda Pontes, Antonio S. Carvalho, Antonio Pereira Campos, Americo da Silva Castro, A. S. Velloso, Alfredo Fernandes, Antonio Sá & Companhia, apresentando convenções de trabalho. — Sêlem um dos documentos.

Offícios:

N. 673 — Aos Srs. Merola & Companhia, Limitada, solicitando a exibição do livro de registro dos empregados da firma.

N. 674 — Ao presidente da Associação dos Retalhistas de Carnes Verdes, solicitando uma relação das organizações existentes de empregadores e empregados interessados no comercio de carnes verdes.

N. 675 — Ao Sr. Clarindo Severo, fiscal do Trabalho em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, comunicando que deve prestar informações sobre os trabalhos realizados no exercicio de suas funções.

N. 676 — Ao Sr. David Pinheiro Guerra, fiscal auxiliar do Trabalho em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, comunicando que deve prestar informações sobre os trabalhos realizados no exercicio de suas funções.

N. 677 — Ao diretor da General Electric S. A., respondendo sua con-

sulta sobre os dispositivos do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Ns. 678 a 680 — Aos Srs. diretor da Companhia de Calçados Clark, José Joaquim de Aragão e Samuel Jurbenuz, convidando a mandarem um representante a este departamento.

Ns. 681 a 683 — Aos delegados do 22º, 5º e 17º Distritos Policiais, solicitando providencias no sentido de fazer comparecer neste departamento, Manoel de Souza, proprietario do Bar Automatico Brasil e proprietario do Hotel Real.

Ns. 684 a 687 — Aos Srs. A. F. Amorim, José Valentim Martins, Santerno e Arthur Souto Aljan, reiterando as notificações de 20, 22 e 27 de março proximo passado.

Ns. 688 a 691 — Aos Srs. D. C. Mendes, J. M. Iglezias, proprietario do Fluminense Hotel e José de Aguiar, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente pelos ex-empregados, Antonio Pinho, Amadeu Macedo, Carlos Pereira e Joaquim da Cruz.

Dia 22

Requerimentos despachados:

Eleuterio Vasconcellos Cirnes, Joaquim Corrêa da Silva, Manoel de Oliveira Amaral e Nilo dos Santos, reclamando pagamento de salarios. — Compareçam neste departamento.

Antonio da Silva, Antonio Nazareth Condeixa, Alfredo Teixeira de Souza Filho, Jonathas Baptista do Nascimento, José Ramos Lopez, Luiz Simião de Góes, Mario Vieira, Oscar Antunes Ferreira e Oswaldo Pereira da Silva, reclamando pagamento de salarios. — Arquite-se.

Machine Cottons Ltd., filial de Belo Horizonte, enviando uma relação dos empregados que deixaram o seu estabelecimento, bem como dos que entraram para o seu serviço durante o ano de 1932, de acordo com o decreto número 17.496, de 30 de outubro de 1926. — Sê o documento que apresenta.

Companhia Cachoeira de Macacos, enviando uma relação dos empregados que trabalharam 10 horas diarias durante o mês de fevereiro proximo passado, de acordo com o artigo 12 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932. — Sê o documento apresentado.

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, Companhia Nacional de Tecidos Nova America, Companhia Central Brasileira de Força Electrica, Companhia Calçado Clark, Companhia Valença Industrial, Companhia Industrial São Joannense, Empresa Electricas Brasileiras S. A., Empresa Electrica de Bebedouro, Empresa (Orion) de Barretos, Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, Empresa de Electricidade de Araraquara, Ferreira Guimarães & Comp., Fábrica de Tecidos Itapemirim, Fábricas de Tecidos Esperança S. A., Fábrica Coutinho, Fábrica Guenther Wagner Ltda., Fábrica de Artefatos de Tecidos de Malha (Virgillio Brambilla), Fábrica Fi-El Ltda., Fábrica de escovas "Distinta", Sociedade Brasileira de Tecidos S. A., The Rio Grandense Light Power Syndicate Ltd., R. Formozinho & Comp., e Robalinho & Comp., enviando a relação de menores, de acordo com o artigo 15 do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932.

A. P. Cunha, Bernardino Teixeira dos Reis, Carracena, Oliveira & Comp., Costa, Carracena, Oliveira & Comp., David Gomes & Comp., F. S. Barbosa,

Gomes Carracena & Comp., J. Corrêa, J. Antonio de Oliveira & Comp., J. Cardoso & Comp., J. J. Alves da Costa, Valentim Pereira dos Santos, Antonio P. Galiazzi, H. N. de Mattos, Manoel Joaquim Quadrado, Martins & David, Moysés N. Bacha e M. Silva & Irmão, apresentando convenções de trabalho. — Selem um dos documentos.

Offícios:

N. 692 — Ao proprietário do Cine-Hotel Mem de Sá, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação apresentada pelo ex-empregado, Adelino Lopes.

N. 693 a 695 — Aos Srs. José Joaquim Annibal, E. Pereira Reis e Rezende & Justino, solicitando a exibição do livro de registro dos seus empregados.

Dia 24 de abril de 1933

Requerimentos despachados

F. F. Fernandes & Comp., apresentando réplica à reclamação de seu ex-empregado Waldemar Avila da Silva. — Selem um dos documentos.

J. M. de Almeida Marques, comunicando haver dado interesse aos seus auxiliares, Adulcino Rodrigues Sampaio e Wilson Augusto Pacheco. — Selem os documentos apresentados.

P. Souza & Martins, comunicando que nomearam o empregado Luiz Ferreira Dias, gerente do estabelecimento comercial da firma.

Arp & Comp., Companhia de Fosfatos do Norte, Companhia Fiat Lux, Companhia Brasileira de Fosfatos, Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, Emilio Siebert & Comp., Moinho Fluminense S. A., S. A. Fabrica Huerlimann, enviando a relação de empregados menores de acordo com o artigo 15 do decreto 2.042, de 3 de novembro de 1932. — Arquite-se.

Alberto Alves & Comp., Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria, Companhia Manufatura Fluminense, Companhia Fiação do Rio de Janeiro S. A., Companhia Deodoro Industrial, Companhia Estrada de Ferro do Dourado, Companhia Industrial Bello Horizonte, Companhia Fiação e Tecelagem São Vicente, Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, Companhia Carris Porto Alegre, Companhia Força e Luz do Paraná, Companhia de Eletricidade Taquaritinga, Companhia Paulista de Força e Luz, Companhia Campineira de Tração, Luz e Força, Companhia Força e Luz de Minas Gerais, Companhia Linha Circular de Carris da Bafa, Companhia Energia Elétrica da Bafa, S. C. de Responsabilidade Limitada, "Cooperativa Brusquense", S. A. Industria Renaux Brusque, Johann & Comp., Ltda., The Pernambuco Tramway & Power Co. Ltd., The Telephone Co. of Pernambuco Ltd., Teixeira Mattos & Comp. Ltda., Moinho Paulista Ltda., Moinho Inglês e Fabrica de Biscoitos Alimoré Ltda., enviando a relação de empregados menores de acordo com o artigo 15 do decreto 22.042, de 3 de novembro de 1932. — Selem um dos documentos.

Rocha & Almeida e The Canadian Bank of Commerce, comunicando a prorrogação de trabalho de acordo com o artigo 12, letra b, do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Arquite-se.

David da Costa Alves, comunicando a dispensa do empregado Manoel Gonçalves. — Arquite-se.

Eutychio Rufino de Souza, Flora Joanna da Silva e Maria Julia dos Santos, reclamando pagamento de salários.

Pires & Teixeira, comunicando que a partir de 1 de janeiro do corrente ano, passaram a ser interessados da firma os auxiliares, Manoel da Cruz Wenceslau, Manoel Soares dos Santos e Luiz Gomes Rebello. — Arquite-se.

Jayne B. Loureiro, comunicando que é sucessora da firma J. Loureiro & Irmão. — Arquite-se.

Conselho Nacional do Trabalho

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Em 17 de abril de 1933

Recursos:

N. 578/32 — Recorrente, Carmen Justina de Souza; recorrida, Caixa da Madeira Mamoré. — Seja dada vista dos embargos à recorrida ora embargada, pelo prazo de 10 dias.

N. 654/32 — Recorrente, Leopoldo José da Rocha; recorrida, Caixa da Rio de Janeiro City Improvements Co. — Seja dada vista do recurso ao recorrente ora embargado, pelo prazo de 10 dias.

Processos:

N. 2-1.093/33 — Dario Nelson, reclamando contra sua demissão da Leopoldina Railway. — Seja dada vista do processo ao reclamante, pelo prazo de 10 dias.

N. 2-1.418/33 — Joaquim José dos Reis, solicitando providencias em favor da viúva de Antonio Mauricio de Figueiredo, na Caixa da Companhia Norte Fluminense. — Officie-se ao requerente, informando que a viúva de Antonio Mauricio de Figueiredo deve requerer da Caixa sua inscrição e pensão, conjuntamente, reclamando ao Departamento Nacional do Trabalho quanto a importancia das férias que seu marido tinha direito e não gozou.

N. 2-1.469/33 — Caixas das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. do Gaz, remetendo copia do contrato com o Instituto Paes de Carvalho, para prestação de socorros hospitalares. — Officie-se à Caixa solicitando provas de terem sido observadas as disposições do art. 4º, decreto n. 2.2.016, de 26 de outubro de 1932.

N. 2-1.808/33 — Antonio José de Oliveira, requerendo sua readmissão na Leopoldina Railway. — Officie-se à Empresa, solicitando informações e a remessa do original ou copia autenticada do inquirito administrativo.

N. 2-2.035/33 — Mariano Pinto, pedindo reintegração na Companhia E. F. Vitória-Minas. — Arquite-se.

N. 2-2.130/33 — Francisco Gomes, pedindo reintegração na Companhia Paulista de Estrada de Ferro. — Arquite-se.

N. 2-2.683/32 — José Moureira de Oliveira, pedindo sua reintegração na Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. — Seja dada vista do processo ao requerente, afim de que apresente sua defesa.

N. 2-2.912/33 — Adolpho José da Conceição, reclamando contra sua demissão da E. F. Central do Brasil. — Officie-se à Empresa solicitando esclarecimentos e remessa do original ou copia do inquirito administrativo, si houver.

N. 2-3.085/33 — Durval Ferreira de Freitas, reclamando contra sua demissão

da E. F. Central do Brasil. — Officie-se à Empresa solicitando os esclarecimentos requeridos pela Procuradoria.

N. 2-3.134/33 — Estidio Costa, reclamando contra a Leopoldina Railway. — Officie-se ao reclamante para que prove o seu tempo de serviço.

N. 2-3.280/33 — Antonio Cruz, reclamando contra a Leopoldina Railway. — Officie-se ao reclamante solicitando prova do seu tempo de serviço.

N. 2-3.813/33 — Augusto Barbosa, reclamando contra a Caixa da Companhia Força e Luz de Minas Gerais. — Officie-se ao reclamante para que interponha recurso regular perante a Caixa, na forma do art. 51, e seus parágrafos, do decreto n. 20.465.

N. 2-3.932/32 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, remetendo inquirito administrativo instaurado contra Waldemar Florentino e outros. — Officie-se aos acusados Diogo Rosa e Octavio de Castro para que apresentem suas defesas dentro do prazo de 10 dias.

N. 2-12.319/31 — Manoel Ezequiel, reclamando contra a Caixa da The Western Telegraph. — Officie-se à Empresa respectiva solicitando os esclarecimentos requeridos pela Procuradoria Geral.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

P. 2-349/32. — Vistos e relatados os autos do processo referente ao Regimento Interno da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da "The São Paulo Gaz Company Ltd.", já aprovado por acordão de 30 de junho de 1932, publicado no *Diário Oficial* de 30 de julho do mesmo ano, e novamente, por ter saído com incorreções, no de 5 de dezembro de 1932:

Considerando que, pelo officio de fls. 40, a Caixa solicita seja aprovada a resolução da respectiva Junta Administrativa, tomada em sessão de 5 de janeiro do corrente ano, no sentido de serem suprimidos, no art. 13 do Regimento, as seguintes palavras: "e menores, os irmãos até 18 anos";

Considerando que, realmente, é manifesta a procedencia da emenda proposta, pois, conforme declara a propria Caixa, ha evidente contradicção entre o aludido art. 73 e as disposições do vigente decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, e só por um lapso deixou de ser ordenada por este Conselho a supressão ora requerida:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em aditamento ao acordão de 30 de junho de 1932, aprovar a emenda proposta pela referida Caixa, na redação do art. 73 do respectivo Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933 — *Deodato Maia*, Presidente. — *G. Pereira da Rocha*, Relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

R. 543/32. — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente, Henrique e Silva, e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré:

Preliminarmente

Considerando que, por acordão de 11 de agosto de 1932, publicado no *Diário Oficial* de 17 de setembro do mesmo ano, resolveu este Conselho converter o jul-

gamento em diligência, afim de que a Caixa recorrida remetesse o original do processo de aposentadoria do recorrente, atendendo a que dos autos não constavam diversas peças que deveriam fazer parte integrante do respectivo processo, a saber:

1) requerimento inicial do interessado ou da estrada, solicitando aposentadoria por invalidez;

2) designação da junta médica para a respectiva inspeção de saúde;

3) laudo do exame médico que autorizou a concessão provisória da aposentadoria;

4) certidão do tempo de serviço do recorrente;

5) cálculo para a fixação do *quantum* da aposentadoria;

6) laudo da segunda inspeção médica a que foi submetido o beneficiário (artigo 24 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926);

Considerando que, á fls. 20, por offício de 14 de novembro de 1932, declara a Caixa recorrida que o processo requisitado pelo referido acordão é constituído pelos documentos já remetidos com o offício de fls. 2, do que resulta houve flagrante irregularidade na organização do mesmo processo; mas,

Considerando que, tratando-se de uma instituição localizada em ponto muito afastado, afim de que não haja mais demora na solução do caso em debate, não se faz preciso determinar uma nova diligência, tendo-se em vista o disposto no § 4º do art. 26 do vigente decreto número 20.465, de 1º de outubro de 1931, que faculta, ou melhor, determina a revisão das aposentadorias por invalidez, dentro do prazo de cinco anos, contados da sua concessão;

De meritis

Considerando que, conforme faz certo a informação de fls. 3, o recorrente foi aposentado por invalidez, provisoriamente, em 18 de junho de 1931, quando vigente a lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, e respectivo Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, nos termos do art. 24 daquela lei, combinado com o art. 23 e seus parágrafos do regulamento citado; assim, mesmo confirmada, como aliás o foi, na vigência do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, não podia a aposentadoria em questão ser regulada por esse último decreto, dado que, em verdade, o benefício já fora outorgado, ainda que a título provisório, na forma da legislação então vigente, e o segundo exame médico era necessário tão somente para ser ou não confirmada a invalidez do paciente, afim de lhe ser expedido o título de aposentadoria definitiva;

Isto posto:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, por falta de apoio legal, para o efeito de confirmar a decisão da Caixa recorrida, determinando, porém, que o Sr. inspetor da respectiva zona examine o processo de aposentadoria do recorrente, para que o mesmo seja devidamente regularizado.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933.
— *Deodato Maia*, Presidente. — *C. T. da Rocha Faria*, Relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

R. 579/32. — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente, Francisco Alves Erse, Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, e recorrida a maioria da mesma Junta: — Relatorio — A Junta Administrativa da aludida Caixa, em sessão de 23 de junho de 1932, tomando conhecimento do pedido de aposentadoria, por invalidez, do associado Joaquim Mendes Cardoso, fogaista da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, resolveu, por maioria absoluta de votos, conceder o benefício requerido, fundada nos atestados medicos de fls. 6, 12 e 13, estes dois ultimos oferecidos pelo proprio interessado, que os obteve de dois facultativos extranhos á Caixa, residentes respectivamente em Humaytá e Guajará-Mirim, Estado do Amazonas, e o primeiro subscrito pelo Dr. Clodoniro Marques, á requisição do Presidente da referida instituição, em virtude do pedido de aposentadoria feito por aquele ferroviario (fls. 4) — Considerando que, pelo § 3º do art. 26 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, "a aposentadoria por invalidez" "será concedida após inspeção de saúde por uma Junta de tres" "medicos, designados pela Caixa, a requerimento da empresa" ou do associado, enquanto que os atestados que serviram de base á concessão da aposentadoria têm, cada um, apenas a assinatura de um unico médico;

Considerando que, por força do paragrafo unico do art. 1º do citado decreto n. 20.465, prevalece, em parte, ainda vigente o disposto no art. 23, §§ 5º e 6º, do Regulamento apenso ao decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, respectivamente: § 5º) — "Os exames de invalidez serão feitos por medicos da Caixa sempre que houver na mesma o número exigido para a junta, não podendo os medicos da primeira junta tomar parte na segunda" — § 6º) — "Quando o número de medicos for insufficiente para constituir a junta, a administração da Caixa poderá completá-lo com profissionais estranhos";

Considerando que é de se couvir que a exigência da junta composta de 3 medicos está condicionada á existência de medicos em número suficiente para formá-la, dado que essa exigência apenas concretisa o objetivo precípua do legislador, que é de conceder a aposentadoria por invalidez ao associado que provavelmente não mais possa continuar no exercicio de suas funções ou no de outro cargo compatível com a sua atividade normal e capacidade intelectual ou mental;

Considerando que o motivo notadamente imperioso e singular alegado para a inobservância da lei, qual seja a falta absoluta de medicos em número bastante para a formação das juntas deveria ter sido constatado oficialmente em reunião do órgão administrativo da Caixa, ficando consignado na respectiva ata, pelo voto unanime dos seus componentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, converter o julgamento em diligência, para o efeito de por via telegrafica, ser

determinado á Caixa recorrida que faça constatar em reunião da respectiva Junta Administrativa a falta absoluta dos medicos exigidos pela lei, remetendo, em seguida, com urgencia, cópia autenticada da competente ata á Secretaria d'esse Conselho.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933.
— *Deodato Maia*, Presidente. — *F. de Oliveira Passos*, Relator. — Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

R. 608/32. — Vistos e relatados os autos do recurso em que são recorrentes Oswaldo Cesar Rios e Augusto Paranhos Fontenelle e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Cia. Ferroviaria Este Brasileiro:

"Oswaldo Cesar Rios e Augusto Paranhos Fontenelle, membros da Junta Administrativa da Caixa recorrida, não se conformando com a decisão pela mesma proferida, que negou deferimento ao pedido de pensão de Leopoldina Francisca da Paixão, filha solteira e maior do falecido ferroviario aposentado Manoel Louriano da Paixão, recorreu, presentemente, para o Conselho Nacional do Trabalho, na forma do art. 51 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que o presente caso é regulado pelo art. 26 da Lei 4.632, de 24 de janeiro de 1923, que assim estabelece: "No caso de falecimento de empregado aposentado ou do ativo que contar mais de 10 anos de serviços efectivos nas respectivas empresas, poderão a viuva ou viuvo invalido, os filhos, os pais e irmãs, enquanto solteiras, na ordem da sucessão legal, requerer pensão á Caixa creada por essa lei;

Considerando que, em virtude desse dispositivo, já tem este Conselho jurisprudencia firmada no sentido de que a pensão deve ser concedida na ordem da sucessão legal, devendo, portanto, caber aos filhos a metade do citado beneficio;

Considerando que a citada Lei 4.682, não estabelecia prescrição para a reclamação de pensão, não se lhe podendo, evidentemente, aplicar o decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, posterior ao pedido formulado pela requerente (23 de fevereiro de 1931);

Considerando, ainda, que a Lei 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, não tem, igualmente, applicação ao caso, visto que o fato gerador do direito da suplicante não foi a morte de sua mãe, verificada em 1929, (na vigência dessa lei), mas sim a morte de seu pae, ocorrida em Dezembro de 1925, quando vigente a lei 4.682;

Considerando, também, que o erro verificado no calculo, que atribuiu integralmente á viuva o pagamento da referida pensão, não pôde ter a força de prejudicar o direito adquirido da requerente, de vez que, na hipótese, não existe reversão de pensão, tratando-se, apenas, de corrigir um erro que determinou prejuizo de um direito adquirido; mas

Considerando que não seria razoavel perceber a interessada as quotas e correspondentes á sua pensão d'os e correspondentes de seu pae, visto que, não somente seria onerar injustamente os cofres da Caixa recorrida, como também já foi a requerente beneficiada pela dita pensão,

pois, até a morte de sua progenitora, vivia na sua dependência econômica;

Resolveu os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao presente recurso, para o fim de determinar a Caixa recorrida efetue o pagamento da quota relativa à pensão a que tem direito D. Leopoldina Francisca da Paixão, desde a data em que faleceu sua mãe, isto é, desde 22 de Outubro de 1926. — Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — *Deodato Maia*, Presidente. — *G. T. da Rocha Faria*, Relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

R. 628/32. — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente José da Cunha Filho e recorrida a Caixa de aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company.

José da Cunha Filho, membro da Junta Administrativa da citada Caixa, recorre para este Conselho contra o ato da maioria da respectiva Junta, que mandou admitir, a título provisório, mais um funcionário para auxiliar da farmácia da mesma Caixa.

Considerando que, a requerimento do Dr. 1º Adjunto-Procurador Geral, informa o Sr. Guarda-livros (fls. 22 verso), que, por ocasião do julgamento do orçamento daquela Caixa para o exercício de 1933, foi aprovada na verba respectiva a dotação para pagamento do funcionário cuja admissão deu origem a este recurso;

Resolvem os membros do Conselho do Trabalho mandar arquivar o presente recurso, visto estar prejudicado o seu objeto. — Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. *Deodato Maia*, Presidente. — *C. Tavares Bastos*, Relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

R. 665/32. — Vistos e relatados os autos de recurso em que são partes, como recorrente, Josino Ferreira da Silva, tutor das menores Zenilde e Zenilda, filhas do ex-ferroviário Francisco Augusto Camello, e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Considerando que, tendo o ex-ferroviário Francisco Augusto Camello falecido em 16 de Outubro de 1930, rege o caso a lei n. 3.109, de 20 de Dezembro de 1926, vigente naquela época;

Considerando que, segundo a jurisprudência pacífica deste Conselho, no regimen da citada lei n. 3.109, por sorte do acusado, deve a pensão caber integralmente à sua viúva, excluindo esta os demais herdeiros colocados em ordem inferior, à vista do disposto no art. 29, em que se determina expressa obediência à ordem de sucessão constante do art. 32;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar previamente ao presente recurso por falta de fundamento legal, para o efeito de confirmar o ato da Caixa recorrida. — Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — *Deodato Maia*, Presidente. — *Americo Ludolf*, Relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

R. 638/32. — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente Maria Varro di Giura, e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da "The São

Paulo Tramway, Light and Power Co, Ltd.", e Companhias associadas;

Considerando que, conforme fez certo o documento de fls. 15, o marido da recorrente faleceu a 20 de Novembro de 1931, quando já contava 7 anos, 4 meses e 5 dias de serviços prestados à São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd. como se vê do atestado de fls. 16, por cópia autêntica;

Considerando que, em face da contradição existente entre varios julgados respeitantes a casos identicos, segundo o parecer da Procuradoria Geral, fls. 28/29, para que seja uniformizada e consolidada a jurisprudencia deste Conselho, não se deve deixar de optar pela solução mais liberal, tanto mais que, no caso em debate, ela não se prende a uma simples questão de equidade, mas a um princípio de direito, de vez que o decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, em seu art. 87, mandou que esse decreto entrasse em execução desde a data da sua publicação, que foi feita no *Diário Oficial*, de 3 do mesmo mês e ano, tendo sido retificada em 7 de outubro de 1931; assim,

Considerando que o direito ao benefício reclamado pela recorrente estava assegurado, não pelo evento da instalação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da empresa a que pertencia o seu falecido esposo, mas sim pelo obito deste, que se verificou quando a lei já garantia aquela beneficiária a pensão negada pela Caixa recorrida;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o efeito de, reformada a decisão recorrida, determinar seja concedida à recorrente a pensão que é devida, por morte de seu marido, observadas as disposições legais. — Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — *Deodato Maia*, Presidente. — *P. B. Cerqueira Lima*, Relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

P. 2-137/33. Vistos e relatados os autos do processo referente à eleição, constituição e posse da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados da Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo:

Considerando que, conforme deliberação tomada em sessão de 30 de Março do corrente ano, o julgamento do presente processo foi convertido em diligência, afim de, que a Secretaria deste Conselho fizesse juntar aos autos cópias dos atos do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e do Sr. Presidente do mesmo Conselho, a propósito da criação de uma Caixa unica para os empregados dos diversos serviços superintendidos por aquela Repartição Estadual (fls. 38 e 39);

Considerando que, pelas atas e demais documentos constantes dos autos, se verifica que, tanto no pleito eleitoral, como no processo da apuração, foram observadas as vigentes instruções, para a eleição e posse das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, não tendo sido apresentado qualquer protesto ou recurso contra a regularidade dos respectivos trabalhos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as presen-

tes eleições, para o efeito de considerar como definitiva e legalmente instalada a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-742/32. — Vistos e relatados os autos do processo relativo à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Força e Luz de Goiaz:

Considerando que, em face dos motivos sustentados pela empresa, a fls. 23, cumpre reconhecer a absoluta impossibilidade de ser satisfeita a determinação constante do acordão de 14 de julho de 1932 (fls. 18), no tocante à eleição de um novo membro efetivo, para ocupar a vaga resultante da escolha do sr. Oscar de Alvellos, que foi eleito presidente da Junta Administrativa da Caixa, devendo, pois, ser elevado àquele cargo um dos suplentes eleitos, unica hipotese em que se poderá preenchê-lo, embora em desacôrdo com a jurisprudencia deste Conselho, dado que a vaga se verificou antes de ser empossado o órgão administrativo da referida Caixa;

Considerando que pelas informações e pareceres constantes dos autos, fica evidenciado que essa pequena instituição não poderá permanecer autonoma, apesar de haver desistido da fusão inicialmente pretendida pela propria empresa (V. officios de fls. 2 e 14);

Considerando que, assim sendo, dada a impossibilidade de ser a referida Caixa incorporada desde já a uma outra situada na mesma zona, resta adotar providencias especiais que permitam a vida da instituição até que seja determinada a fusão projetada,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, atendendo a que o parecer da comissão encarregada de estudar a fusão das pequenas caixas depende ainda de aprovação, determinar que a Empresa continue a arrecadar as diversas contribuições previstas na lei, em favor da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, podendo, si necessario for, de comum acôrdo com os atuais membros da Junta Administrativa, prestar serviços medicos e hospitalares aos associados da instituição, por conta desse fundo, mediante prévia aprovação deste Conselho.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1933. *Deodato Maia*, presidente. — *P. B. Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-817/32. — Vistos e relatados os autos do processo referente ao Regimento Interno da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, já aprovado por acordão de 26 de maio de 1932, publicado no *Diário Oficial* de 20 de junho do mesmo ano:

Considerando que a referida Caixa fez observar as emendas constantes do citado acordão, como se verifica dos folhetos remetidos com o officio de fls. 17;

Resolvem os membros do Conselho

Nacional do Trabalho mandar arquivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 1249/33. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Meridional de Mineração (Lafayette-Minas Geraes) faz comunicação sobre a organização da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões:

Considerando que, consoante ficou evidenciado nos presentes autos, acha-se paralisada a Empresa em exame, não se sabendo quando poderão ser reiniciados os seus trabalhos;

Considerando que, nestas condições, é evidente a impossibilidade da instalação da Caixa de Aposentadoria e Pensões destinada a beneficiar os seus empregados, na conformidade do decreto número 22.096, de 16 de novembro de 1932;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho ordenar que se aguarde o reinício da actividade industrial da Companhia Meridional de Mineração, fim de que só então se proceda à constituição da respectiva Caixa.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Waldemar Foleão*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador geral.

P. 2-1444/33. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo remete, em obediência ao disposto no art. 52 do decreto n. 20.463, de 1º de outubro de 1931, projeto do respectivo Regimento Interno:

Considerando que, por acórdão desta data, resolveu este Conselho aprovar a eleição, constituição e posse da Junta Administrativa da referida Caixa, para o efeito de reconhecê-la legalmente instalada (P. 2-137/33):

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o presente Regimento Interno, com as seguintes emendas: a) — Cap. VI — art. 22, letra b, suprima-se. b) — Capitulo VIII — art. 29, suprima-se.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, Relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

P. 2-4666/32. — Vistos e relatados os autos do processo em que o Sr. Inspector Enrico Teixeira da Fonseca faz representação a propósito do critério adotado pela administração da "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.", no desconto das contribuições de seus cobradores, inclusive joia, em favor da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões:

Considerando que, conforme faz certo o officio de fls. 7 a 11, foram confirmados pela empresa os motivos que determinaram a presente representação; mas,

Considerando que a própria empresa já procurou solucionar o caso, buscando conhecer o desejo dos empregados em questão, afim de atender o mais possível aos seus interesses;

Considerando, entretanto, que, ouvidos como foram os aludidos cobradores, não deveriam ter sido adoptados criterios di-

ferentes para casos identicos, pois, desse modo, subsiste a possibilidade de reclamações e tambem a de se originarem futuramente dúvidas, em virtude da disparidade das situações creadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar que a empresa faça adotar a solução pleiteada pela maioria dos cobradores, que opinaram pela fixação dos respectivos vencimentos na base de 500\$ mensais.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *C. T. da Rocha Faria*, Relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

P. 5937/31. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina remete, por cópias devidamente autendidas, as atas referente á eleição e posse do novo Presidente da respectiva Junta Administrativa — Sr. Fabio de Almeida Palhano —, em substituição ao Sr. José de Oliveira Machado, que renunciou ao cargo, por motivo de acúmulo de serviços.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a presente eleição, devendo a vaga de membro efectivo eleito, resultante da escolha do atual Presidente da Junta, ser preenchida pelo suplente do respectivo grupo.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, Relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

P. 6307/31. Vistos e relatados os autos do processo referente á eleição, constituição e posse da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Empresa Luz e Fôrça de Manhuassú, de propriedade da firma Medeiros & Irmão:

Considerando que, por acórdão de 11 de agosto de 1932, publicado no *Diário Oficial* de 20 do mesmo mês e ano, resolveu este Conselho determinar fôsse procedida a uma nova eleição, para a escolha dos representantes do pessoal, efectivos e suplentes, e, bem assim, como houvesse abstenção por parte dos empregados, como sucedera nos dois pleitos anteriores, ficaria a empresa autorizada a designar, além dos seus representantes efectivos e suplentes, na forma do artigo 46 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, mais dois membros efectivos que, na qualidade de membros eleitos pelo pessoal, deveriam funcionar *interinamente* na Junta Administrativa, *para todos os efeitos legais*, até que os aludidos empregados se resolvessem a concorrer ao pleito eleitoral que seria realizado em época oportunamente fixada;

Considerando que, posteriormente, á vista do officio de fl. 3 v, em que a Empresa sustenta a possibilidade de ser realizada a nova eleição, foi esta marcada para o dia 20 de dezembro de 1932, como faz certo o despacho de fl. 32 verso, do Sr. Presidente deste Conselho;

Considerando que, pelas atas constantes dos autos, por cópia, a folhas 35 e 37, respectivamente, na apuração da eleição de dois membros efectivos e dois suplentes e da instalação da Caixa e posse da Junta Administrativa, se verifica que os trabalhos eleitorais correram normalmente, com observancia das instruções em vigor, não tendo sido apresentado qualquer protesto ou recurso contra o resultado da apuração; mas,

Considerando que as cópias das atas enviadas não estão devidamente autenticadas e, bem assim, que do processo não consta a ata da eleição do Presidente da Junta, não tendo sido remetida a relação completa dos representantes efectivos e suplentes designados pela empresa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a presente eleição, determinando, porém, a remessa de novas atas, por cópias devidamente legalizadas.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *C. Pereira Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. — *da Rocha*, relator. — Fui presente — *J. ral*.

P. 6308/31. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Rêde Mineira de Viação remete, por cópia, devidamente autenticada, ata da sessão em que os membros da respectiva Junta Administrativa procederam á eleição do novo presidente, em substituição ao dr. Gil Guatimozim, que renunciou ao cargo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a eleição do dr. Alarico Irineu de Souza, em substituição ao presidente demissionario.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — *Deodato Maia*, presidente; *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 6989/31. — Vistos e relatados os autos do processo em que é embargante Hermogeno da Silva Fernandes e embargada a Empresa Hidro-eletrica da Serra da Bocaina:

Considerando que, por acórdão proferido em sessão de 15 de setembro do ano p. passado, este Conselho autorizou a demissão do embargante, tendo em vista a responsabilidade que ao mesmo coube na prática de atos que constituem falta grave prevista no decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, e passível da pena de demissão (fls. 82, 83, 3, 84); mas

Considerando que o acusado, provando ter sido preso em São Paulo, quando dos ultimos acontecimentos revolucionarios, alega não poude tomar conhecimento da referida decisão, pedindo, por isso, a folha 88, que lhe fosse concedida vista dos presentes autos, e, nessa conformidade, apresenta embargos ao aludido acórdão, declarando existir falsificação de suas assinaturas em documentos apresentados pela Empresa embargada, constantes do inquerito administrativo a que foi submetido (fl. 14 usque 76), pelo que solicita seja promovido o exame caligrafico dos citados documentos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, converter em diligencia o presente julgamento, afim de que a Empresa embargada preste esclarecimentos sobre as alegações feitas pelo embargante. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — *Deodato Maia*, presidente; *C. Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-7092/32. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da "The Western Telegraph Company, Ltd." pede reconsideração do acórdão de 20 de outubro de 1932, pelo qual foi ordenada a incorporação da Caixa de Aposentadorias e

Pensões dos Empregados da Companhia Telegráfica do Amazonas àquela Caixa:

Considerando que as condições precárias da Caixa de Aposentadorias e Pensões da "The Amazon Telegraph Co. Ltd." com sede em Belém do Pará, estão a reclamar uma providência que assegure, para o futuro, a eficiência dessa Caixa, poupando-a de um fracasso financeiro que impossibilite a obtenção da sua finalidade;

Considerando que, ouvida a Caixa da "The Western Telegraph Co. Ltd.", com sede na Capital Federal, sobre a incorporação pretendida pela Caixa acima citada, a mesma se pronunciou plenamente contrária a tal medida, apresentando razões sobremaneira ponderosas (fls. 6/7);

Considerando que, apesar disso, o acórdão de fl. 10 d'este Conselho ordenou "a fusão" das duas Caixas pre-referidas, estribuindo-se, para tal, no dispositivo do art. 71 do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931;

Considerando que, com essa decisão, se não conformou a Caixa da Western, que veio com os seus embargos de fls. 13/17 trazendo como documento novo um acórdão d'este Conselho, referente a um caso semelhante, e em que foi denegada a incorporação solicitada, mandando que se aguardasse a organização de uma Caixa única;

Considerando que, efetivamente, o § 1º do art. 71 acima mencionado autoriza o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio a *determinar a formação de uma Caixa única, para certas ordens de serviços públicos, ouvido o Conselho Nacional do Trabalho*;

Considerando que, assim sendo, parece curial que, para o caso em apreço, se adote essa providência legal, dada a manifesta inconveniência da incorporação pretendida, que viria tornar fragil a organização financeira de uma Caixa em regulares condições de solidez;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento aos embargos de fls. 13/17, para o efeito de reformar o acórdão de fls. 10, e mandar que, ao invés de se fazer a questionada incorporação, se officie ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio transmitindo o teor do presente acórdão, para que S. Ex. se sirva de adotar a medida prevista no art. 71, § 1º, do citado Decreto n. 20.465, de 1931.

Rio de Janeiro, 6 de Abril de 1933.
— *Deodato Maia*, Presidente. — *Waldemar Falcão*, Relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

P. 2-8912/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Campanhas Light e Jardim Botânico e S/A do Gaz remete, por cópia, devidamente autenticada, o processado da aposentadoria de Benjamin de Souza Vidal, requerida pela própria empresa (The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.), com fundamento no § 5º, do art. 53, do Decreto n. 20.465, de 1º de Outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932;

Considerando que, em face do disposto no art. 10 do Regulamento apenso ao Decreto n. 18.074, de 19 de Janeiro de 1928, que fixa a competência do Conselho Nacional do Trabalho, combinado com os arts. 51 e 64 do vigente Decreto n. 20.465, não se pôde deixar de reconhecer que a este Conselho não compete

assessorar as Caixas de Aposentadoria e Pensões para as suas decisões, nem aconselhar-lhes sobre assunto da competência das respectivas Juntas Administrativas, porque este Instituto é órgão de recurso das suas decisões;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar devolver o processo de aposentadoria constante dos autos, para que a Junta Administrativa da citada Caixa resolva o caso como achar de direito.

Rio de Janeiro, 6 de Abril de 1933.
Deodato Maia, Presidente. — *C. T. da Rocha Faria*, Relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

P. 2-3400/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados da Companhia Telefonica Brasileira, referindo-se ao disposto no art. 29, e seus parágrafos, do vigente Decreto n. 20.465, de 1º de Outubro de 1931, faz consulta sobre si:

Primeiro:

Não fazendo o citado art. 29 e seus parágrafos qualquer referencia ao caso de licença não remunerada, e dada a ausência de qualquer resolução a respeito:

a) é permitido aos empregados licenciados nessas condições contarem o respectivo tempo independente dos motivos da licença, ou a contagem desse tempo só é permitida desde que a licença seja por motivo justificado?

b) em qualquer dos casos, poderá a contagem de tempo ser independente da contribuição, ou si subsiste, para esse efeito, a obrigação das contribuições regulares? — Mas, nesse caso, como no da "licença recuperada", a quem cabe a contribuição relativa á parte da empresa?

Segundo:

Resolvido pela contagem favorável, mediante a amortização desse tempo:

a) dentro de que prazo poderá o associado fazer o pagamento das contribuições; e em que base?

b) não sendo o pagamento feito dentro do prazo estipulado e, conseqüentemente, tendo o associado abandonado uma faculdade que lhe daria proveito futuro, poderá ele ou seus hereditos mais tarde reclamar a contagem desse tempo?

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder á Caixa consulente:

1º) que o § 1º do art. 29 do Decreto n. 20.465 estabelece claramente que a licença ou interrupção de serviço computável deve ser *por motivo justificado*, não havendo, por conseguinte, oportunidade para ser permitida a contagem sem a concurrencia da causa requerida;

2º) que, por outro lado, não é permitida a contagem do tempo independentemente da obrigação de contribuir, a qual, nos diversos casos do art. 29, é exigida de fórmula expressa;

3º) que, ocorrendo o afastamento do empregado, por motivo de licença ou interrupção de serviço, incumbe-lhe a obrigação de pagar a contribuição própria e a da empresa, salvo nas Caixas em que a contribuição de 1 1/2 % da empresa é normalmente superior á dos associados ativos, atendendo a que, nessa última hipótese, não seria equitativo, nem justo, exigir o pagamento da dupla contribuição apenas como respeito ao principio básico do seguro social (tríplice contribuição), dado que a quota

com que deveria entrar o associado licenciado já está incluída na contribuição da empresa, superior ao produto das contribuições do pessoal;

4º) que, de acordo com o proprio artigo 29, o pagamento das contribuições deve ser feito contemporaneamente ao período da licença ou interrupção de serviço, pelo mesmo modo que se daria si o empregado estivesse em serviço ativo, ou, então, englobadamente no primeiro mês subsequente ao seu regresso á atividade, atendendo a que, em relação a essa parte, não sofre dúvida que o disposto no art. 29 só tem applicação aos empregados licenciados a partir da vigencia do Decreto n. 20.465, devendo qualquer contagem de tempo anterior obedecer ao disposto no art. 28, regendo-se a respectiva amortização pelas disposições do art. 43 do mesmo decreto.

Rio de Janeiro, 30 de Março de 1933.
— *Deodato Maia*, Presidente. — *C. Pereira da Rocha*, Relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

P. 2-11698/32 — Vistos e relatados os autos do processo referente á organização da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Força e Luz de Itaberahi, Estado de Goiaz:

Considerando que, tratando-se de uma pequena empresa particular, que possui apenas dois empregados, evidentemente não pode ser organizada a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, em obediencia ao decreto n. 20.463, de 1 de outubro de 1921, e, assim sendo, cumpre determinar a incorporação d'esses empregados a uma outra instituição congênere, situada na mesma zona ou em local mais proximo da sede da referida empresa, até que seja possível executar as providências sugeridas pela comissão encarregada de estudar a fusão das pequenas Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em resposta á consulta de fl. 2, determinar que os empregados da Empresa de Força e Luz de Itaberahi sejam incluídos no quadro de associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Goiaz, competindo áquela empresa efetuar todos os descontos previstos na lei, em favor dessa última instituição, feitas as necessárias comunicações.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933.
— *Deodato Maia*, Presidente. — *Gustavo F. Leite*, Relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

P. 2-13.093/32. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Indústria e Comércio remete, por cópia, as sugestões apresentadas pelo Sr. Decio Ribeiro Costa, relativamente á reforma da lei n. 4.982, de 24 de dezembro de 1925 (férias) e, bem assim, á organização de uma Caixa Auxiliadora dos Empregados no Comércio:

Considerando que, pelo decreto número 19.686, de 11 de novembro de 1931, foi transferido para o Departamento Nacional do Trabalho o encargo de zelar pela applicação e execução da lei de férias, de sorte que qualquer assunto referente á essa materia deve ser apreciado e resolvido pelo mesmo Departamento; ora, as sugestões constantes dos autos objetivam a reforma da lei n. 4.982, de 24 de dezembro de 1923 e do seu regulamento, aprovado pelo decreto n. 17.496,

de 30 de outubro de 1926, cujas disposições, aliás, já foram consideradas manifestamente falhas e deficientes pelo próprio Governo Provisorio, tanto assim que este fez promulgar o decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, em que se estabeleceram novas modalidades para a concessão de férias anuais a operários e empregados, ficando prevista a designação de uma comissão para elaborar o ante-projeto de reforma da legislação em apreço;

Isto posto:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar transmitir o processo ao Departamento Nacional do Trabalho, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — *Deodato Maia*, Presidente. — *C. T. da Rocha Faria*, Relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

P. 2-13101/32. — Vistos e relatados os autos do processo, referente à eleição, constituição e posse da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Águas e Esgotos da Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe:

Considerando que, conforme se verifica das atas de fls. 3 e 4, por cópias devidamente autenticadas, quer no pleito eleitoral, quer no processo da apuração, foram observadas as vigentes instruções para a eleição e posse das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, não constando dos autos qualquer protesto ou recurso;

Considerando que, posteriormente, com o ofício de fl. 8, foram enviadas, por cópias autenticas, as atas da eleição do Presidente do órgão administrativo da referida Caixa, da posse dos respectivos membros da instalação da mesma, verificando-se, porém, que deixou de ser remetida a relação completa dos membros designados, quer efetivos, quer suplentes, apenas constando do processo os nomes daqueles, segundo faz certo o documento de fl. 9;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as presentes eleições, feita a indicação dos membros suplentes, para o efeito de considerar como legalmente instalada a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados dos Serviços de Águas e Esgotos da Cidade de Aracaju, determinando, porém, que, no tocante à decretação de extinção da primitiva Caixa, organizada pela Companhia de Melhoramentos da Cidade de Aracaju, ex-concessionária dos aludidos serviços, seja ouvido preliminarmente o Sr. Inspetor Regional, que deverá prestar esclarecimentos sobre o funcionamento daquela instituição.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — *Deodato Maia*, Presidente. — *P. B. Cerqueira Lima*, Relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

P. 2-14334/32. — Vistos e relatados os autos do processo relativo à eleição, constituição e posse da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento de Santos:

Considerando que, consoante resolução tomada em sessão de 30 de março do corrente ano, o julgamento do presente processo foi convertido em diligência, para que a Secretaria deste Conselho juntasse aos autos cópias dos atos do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e do Sr. Presidente do mesmo Conselho, referentes à organização de

uma única instituição para os empregados dos diversos serviços afetos àquela repartição estadual (fls. 19, 20 e 21);

Considerando que, quer no pleito eleitoral, quer no processo de apuração e, bem assim, na instalação da Caixa, conforme fazem certo as atas de fls. 3 a 8, 9 a 10 e 16, foram observadas as instruções baixadas por este Conselho em 8 de outubro de 1931, para a eleição e posse das juntas administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, não constando dos autos qualquer protesto ou recurso; mas,

Considerando que, em relação aos dois membros efetivos eleitos, um deles — Dr. Aristides Bastos Machado — renunciou ao respectivo cargo, sendo substituído pelo Dr. Augusto T. de Azevedo Antunes, suplente, enquanto que o outro — Dr. Paulo Cezar Gomes Martins — por ter sido eleito para exercer a presidência do órgão administrativo da Caixa, perdeu a qualidade de representante dos associados da instituição, pelo que se faz preciso uma nova eleição, afim de ser escolhido o seu substituto:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as presentes eleições, para o fim de reconhecer legalmente instalada a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento de Santos, devendo, porém, a mesma Caixa remeter cópia autenticada da ata da eleição do respectivo Presidente e, bem assim, providenciar para que seja procedida a uma nova eleição, afim de ser preenchida a vaga de membro efetivo existente na Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — *Deodato Maia*, Presidente. — *F. de Oliveira Passos*, Relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1933

Isaura de Moraes Castro, fiadora de Ernani de Moraes, ex-fiel da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo baixa da fiança prestada (G 10-750-268). — Devidamente selados os documentos juntos volte, querendo.

ATA N. 55 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 10 DE ABRIL DE 1933

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Octavio Tarquínio de Souza foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Processos de concessão:

De aposentadorias:

A João Antonio de Mesquita, servente braçal do Serviço Central de Transporte do Exército. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

A Francisco Enéas do Monte, 2º faroleiro do Farol de S. Maria, no Estado de Santa Catarina. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão de que trata o título expedido e determinou que se oficie no sentido de ser feita a necessária correção na cópia do decreto, quanto a lei em que se fundou a concessão.

De montepio civil a Rosa Maria da Costa e outra, viúva e filha de Annanias Benedito da Costa, cateiro rural de 1ª classe da extinta Diretoria Geral dos Correios e a Anezia Vieira Machado Coelho, filha de Carolina Machado Coelho, professora do Instituto Nacional de Música. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Do crédito de 11:000\$000 ao Tesouro Nacional, mediante anotação de igual importância na Delegacia Fiscal no Estado da Baía, por conta da verba 4. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo ao Tesouro Nacional, de acordo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Aida Velloso da Natividade, ajudante da agencia dos correios da rua S. Januario no Distrito Federal e a Emilio Caminha, fiel do tesoureiro da Sucursal n. 7, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal.

De montepio e meio soldo a Iralmir Locio Cavalcanti, filho menor do capitão-contador do Exército, Francisco Candido Locio Lunack Cavalcanti e de montepio militar a Maria Elvira de Sá Miranda, irmã solteira do ex-aluno da Escola Militar Celino Augusto de Miranda.

— O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Lauro Ayres da Gama Bastos, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

De melhoria de vencimentos de inatividade a Jorge de Menezes Monteiro, secretário do Serviço Florestal do Brasil.

De montepio e meio soldo a Georgina Luff Bittencourt e outras, filhas do capitão veterinário, graduado, reformado do Exército Jorge Luff.

— O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 541, de 4 do corrente mês, com a cópia do decreto n. 22.582, de 27 de março ultimo, que abre o crédito especial de 2.500:000\$ para atender à continuação das obras de construção na Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro do crédito e da sua importância total à disposição do Tesouro Nacional.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a João Alves Peganha, meteorologista da Estação de Assistência e Profilaxia Militar e a João da Silva Tavares, servente do Expediente da Alfandega do Rio de Janeiro.

De melhoria de vencimentos de inatividade. a Joaquim Wandrillo Antunes, ajudante da Agência do Correio de Cinco Pontas, no Estado de Pernambuco.

— O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 519, de 6 do corrente mês, com a copia do decreto n. 22.601, de 31 de março anterior, que abre o crédito especial de 10.996:672\$134, para pagamento de subvenções ao Lloyd Brasileiro e legalizar a despesa correspondente a 1ª parte da subvenção de setembro de 1901, já entregue pelo Banco do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro do credito e de sua importancia total á disposição do Tesouro Nacional.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 31, de 16 de fevereiro ultimo, reiterando o officio n. 31, de 17 de fevereiro de 1932, da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, submetido á consideração deste Tribunal, para que o mesmo se pronunciasse a respeito do processo a que se refere o aviso do Ministerio da Marinha n. 1.665, de 18 de maio de 1931, sobre o modo de proceder quanto ao registro das despesas a que se refere a letra "e" do art. 263 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, em face da situação decorrente da extinção das Delegações que funcionavam junto aos diversos departamentos da Administração Publica. — O Tribunal resolveu que se responda de acordo com o parecer do Sr. diretor secretario, e que se remeta a copia do officio 140, de 13 de janeiro deste ano, da respectiva Secretaria.

Processos de concessão:

De aposentadoria:

A Salvador Pires da Silva, telegrafista chefe do Departamento dos Correios e Telégrafos; a João Evangelista dos Santos, servente braçal do Serviço de Transportes do Exército e a Nicolau Rosemback, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

A Nestor Augusto da Cunha, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro e a Pedro Pereira Baptista, 1º escriptorio do Tesouro Nacional. — O Tribunal, tendo em vista o despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda no processo do fiel de armazem da Alfandega de Fortaleza, Floriano Xavier da Silveira, despacho que foi aprovado pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio, e depois de examinados cuidadosamente os fundamentos do mesmo despacho, que considera inteiramente procedentes, resolveu julgar legais as aludidas concessões de acordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Público.

O Sr. ministro Jesuino Cardoso votou em concordancia com a decisão proposta pelo Sr. ministro relator, ressaltando a apreciação de outros aspectos juridicos a considerar nas revisões determinadas.

O Sr. ministro Thompson Flores votou pela legalidade da concessão com fundamento na lei de 1915 e no despacho referido do Sr. Chefe do Governo Provisorio; e o Sr. ministro Octavio

Tarquínio de Souza votou também pela legalidade com fundamento apenas no aludido despacho do Sr. Chefe do Governo.

De melhoria de vencimento de inatividade a Carlos Piquet Carvalhosa, conferente de descarga de 2ª classe da Alfandega do Rio de Janeiro. — O Tribunal julgou ilegal a concessão constante do titulo expedido, porque o calculo dos vencimentos não está feito sobre o ordenado do funcionario inativo, mas sobre a média das quotas que ele percebeu nos tres ultimos exercicios liquidados.

De reversão de montepio civil de Belmira Peixoto, viuva de Antonio Peixoto, remador da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, para os seus filhos Alcindo, Manoel e Flavio. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a José de Avellar Seixas, escrevente-dactilografo da Inspeção de Imigração do Porto de São Salvador no Estado da Bahia.

De montepio militar a Aydan e outro, filhos menores do 2º sargento da Armada, Francisco Borges Sobrinho, e de montepio civil a Maria Luiza de Barros Carvalhaes e outra, viuva e filha do inspetor de distrito da Estrada de Ferro Central do Brasil, João de Barros Carvalhaes.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

— Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquínio de Souza:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Carlos Moreira, diretor do Instituto Biologico de Defesa Agricola e a Augusto Cesar de Aguiar, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De montepio e meio soldo a Letícia de Faria Braga, viuva do tenente coronel, medico do Exército, Belmiro Fernandes Antunes Braga.

De montepio militar a Cecília Pedreira de Lacerda e outra, irmãs do 1º sargento radio-telegrafista de 2ª classe, Agenor Pedreira de Lacerda.

De reversão de montepio civil de Violeta da Costa Azevedo, viuva de Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo, 1º official da Diretoria Geral de Agricultura, para suas filhas Zaida e Carmen de Azevedo.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões. No julgamento do processo de aposentadoria do Dr. Carlos Moreira, declarou-se impedido o Sr. ministro Barros Lima.

De reversão de montepio e meio soldo de Nathalia Navarro de Oliveira Figueiredo, viuva do capitão tenente commissario reformado da Armada, João Pires de Figueiredo, para sua filha Adelaide Pires de Figueiredo Andrade. — O Tribunal julgou ilegal a concessão das pensões de meio soldo e montepio de que tratam os titulos expedidos, pelos

fundamentos constantes do parecer do doutor representante do Ministerio Publico.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de março de 1933

Offícios:

Ns. 910 a 913 — Restituindo as comprovações, julgadas legais, dos adiantamentos de:

6:000\$000, feito a Gutemberg Barreto, superintendente das oficinas do Departamento dos Correios e Telégrafos.

14:000\$000, feito a Jeronymo Teixeira de Carvalho, escrevente datilografo da Inspeção do Departamento Nacional de Povoamento no Paraná.

30:200\$000, feito a Joaquim Baptista Marques, farmaceutico do Patronato Agrícola "Rio Branco", no Estado da Bahia.

5:000\$000, a Elpidio Martins, professor primario do Aprendizado Agrícola do Acre.

N. 914 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 373:760\$100, feito ao engenheiro Norberto da Silva Paes, diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

N. 915 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remetendo os pedidos ns. 400.001 e 400.002, em três vias.

N. 917 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do crédito especial de 20:000\$000, aberto pelo decreto número 22.500, de 27 do mês proximo findo.

N. 918 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, restituindo o processo de pensão a D. Maria Eduarda de Souza Lobo e outros, tendo sido julgada legal a concessão, com exclusão das pensões de dona Lydia Domingos de Souza Lobo cujos titulos devem ser retificados quanto ao nome que é Domingas Lydia de Souza Lobo.

N. 919 — Ao Sr. 3º escriptorio Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, serviço de tomada de contas no Estado do Piauí, comunicando a concessão de ajuda de custo.

N. 920 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, comunicando sobre o seu officio n. 61, de 15 de dezembro de 1931.

N. 921 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, comunicando haver o 3º escriptorio deste tribunal, Huascar Castro, reassumido o exercicio de seu cargo, desistindo do resto da licença.

N. 922 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, restituindo os processos de comprovações, julgadas legais, dos adiantamentos de 14:200\$, 1:250\$ e 750\$, feitos ao encarregado do Porto Indígena de Aguas Belas, José Aracy Uirajara, ao classificatorio do Serviço do Algodão, Osmar Antonio da Silveira e a Raymundo Duarte, auxiliar do mesmo serviço.

N. 923 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, devolvendo tres maços de documentos que deixaram de acompanhar o officio desta secretaria, n. 760, de 11 do corrente.

N. 924 — Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo, restituindo o processo de

comprovação, julgada legal, do adiantamento de 4:243\$700, feito ao escrevente da Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento, Hilson Pinheiro Alves.

N. 925 a 927 — Restituindo, para diligências, os processos de adiantamento de:

2:100\$, feito ao porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro;

43:998\$016, ao primeiro tenente comissário, Octavio Santiago;

30:040\$000, ao geólogo Avelino Ignacio de Oliveira, chefe do Serviço de Soudagens no Vale do Amazonas;

Dia 25

Ns. 928 e 929 — Restituindo os processos de comprovações, julgadas legais, dos adiantamentos de:

1:400\$, feito a José Vianna Macedo ajudante da Diretoria do Saneamento Rural;

6:000\$, a Murillo José da Silva, guarda de materiais da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, no Estado do Rio de Janeiro.

Ns. 930 e 931 — Ao Sr. sub-diretor da Despesa Pública, remetendo o quadro do pessoal deste Tribunal, não sujeito ao "ponto" e a folha geral do pessoal, tendo anexa a dos serventes, relativamente ao mês corrente.

Ns. 432 a 934 — Restituindo, para diligências, os processos relativos à comprovação dos adiantamentos de:

7:500\$000, feito ao engenheiro chefe de linhas do Telegágrafo, Jovino da Silva Ramos;

25:000\$000, ao coronel Felício Paes Ribeiro, chefe do Departamento Central do Ministério da Guerra;

100:000\$000, ao inspetor técnico do Departamento dos Correios e Telégrafos, engenheiro Romen Albuquerque Gouvêa e Silva;

N. 93 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, restituindo o processo relativo à comprovação da aplicação dada à importância de 506:000\$000, recebida pelo capitão José Geminiano Cidade, tesoureiro do Exército do Sul, para manutenção de ordem pública, por estar encerrado o ano fiscal de 1932.

Ns. 936 a 938 — Comunicando ter sido ordenada a baixa das fianças de:

Theodoro Sonnevend, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Buquira, Estado de São Paulo;

Maria Antonietta Basto Valença, agente do Correio de Magdalena, Estado de Pernambuco;

José Gomes de Sá, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Caruarú, Estado de Pernambuco.

N. 939 — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 600\$000, feito a Nestor de Mattos Serra, feitor de Duvas da Ponta de Areia, da Fiscalização do Porto desse Estado, tendo sido ordenada a baixa na responsabilidade pelo mesmo adiantamento.

Dia 27

N. 940 — Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos, solicitando diligência sobre o processo de comprovação do adiantamento de 649\$400, feito ao tesoureiro dessa Inspetoria, José Mattoso de Castro e Silva.

N. 941 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando ter sido orde-

nada a alienação administrativa da caução de Julio Sallowich, ex-agente do Correio de Porto Martinho Prado.

Dia 28

Ns. 942 e 943 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito especial de 116:000\$000, ouro, aberto pelo decreto n. 22.550, de 17 do corrente, e do de 500:000\$000, aberto pelo decreto n. 22.499, de 27 do mês próximo findo.

N. 944 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte, remetendo as seguintes provisões de quitação:

N. 75, de Maria Dolores de Araujo, ex-agente postal da rua Mamoré;

N. 253, de Manoel Bento Arantes, agente postal de Monte Alegre;

N. 281, de Sebastião Barboza de Jesus, ex-agente do Correio de Mello Vianna;

N. 238, de Anna Prado, agente do Correio de Pontalele;

N. 299, de Olymtha Ferraz, agente do Correio da praça Rio Branco.

N. 715 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto — São Paulo, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa diretoria regional, a saber:

N. 266, de Joaquim Sabino Moreira, agente do Correio de Santa Rita dos Coqueiros;

N. 267, de Arther Navarro, tesoureiro da Agência do Correio de São José do Rio Pardo;

N. 269, de Eurico Rezende, agente do Correio de Jardinópolis;

N. 274, de Sylvia Querubim, agente do Correio de Orlandia;

N. 275, de Vicente Mandredi, agente postal de Sarandi;

N. 276, de Davino de Souza Mattos, agente do Correio de Patrocínio do Buritês;

N. 277, de Joaquim Luiz Bessa, agente do Correio de Sampaio Moreira.

N. 916 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Florianópolis — Santa Catarina, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa diretoria regional, a saber:

N. 47, de Maria Augusta Ferreira, ex-agente postal de S. S. Trindade;

N. 82, de Odilia Cavalcante Bacellar, agente do Correio de Cancinhas;

N. 104, de Francisco Salles, ex-agente do Correio de Vila Nova do Timbó;

N. 292, de Octacílio de Oliveira Forte, ex-agente do Correio de Tubarão.

N. 947 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Porto Alegre — Rio Grande do Sul, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa diretoria regional, a saber:

N. 15, de Angelina da Silva Padilha, ex-agente do Correio de Capão dos Patos;

N. 222, de Joaquim Moreira da Silva, ex-agente do Correio de Santa Isabel;

N. 265, de João Weisheimer, ex-agente do Correio de Harmonia.

N. 948 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa delegacia fiscal, a saber:

N. 248, de Luiz Giglio Amico, ex-escrivão da Coletoria Federal de Ribeirão Claro;

N. 255, de Christiano Rodrigues de Campos, coletor das rendas federais de Ribeirão Claro;

N. 1.720, de Manoel Seguíz Tavares, 2º tenente patrão-mór.

N. 949 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, devolvendo, por estar encerrado o ano fiscal de 1932, o processo de comprovação da aplicação do suprimento de 1.914:098\$, feito ao pagador da Polícia Militar do Distrito Federal, capitão Joaquim Antonio Guimarães.

N. 950 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério da Guerra, solicitando a remessa do processo regularmente organizado, de tomada de contas do pagador dessa repartição, major Antonio Alves de Mello Cardoso, visto o de que trata o ofício n. 44, não constituir uma tomada de contas.

N. 951 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando sobre o assunto do seu ofício n. 625, de 12 de novembro do ano próximo findo.

N. 953 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando esclarecimento sobre o seu ofício n. 925, de 17 de dezembro do ano próximo passado.

N. 964 — Ao mesmo, informando sobre o seu ofício n. 131, de 8 de fevereiro próximo findo.

N. 955 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando ser informado se foi apresentada, nessa repartição, no prazo regulamentar, a comprovação do adiantamento de 5:000\$, feito a Octavio Carlos Pinto Guedes, chefe do Centro de Saúde do Saneamento Rural.

N. 956 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, solicitando esclarecimento afim de poder atender o seu ofício n. 12, de 31 de janeiro último.

N. 957 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, declarando que, conforme jurisprudência iterativa deste Tribunal, o levantamento das fianças, como a de que trata o seu ofício n. 16, de 14 de janeiro último, prestadas após a expedição do Código de Contabilidade, sem a sua audiência prévia, independe de sua autorização.

N. 958 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo de concessão de melhoria do montepio, por apostila em título, a D. Aurora de Araujo Ritter, viúva do sub-oficial da Armada, Jorge Ritter.

N. 959 — Ao mesmo, restituindo o processo de concessão, julga legal, de montepio a D. Augusta Rolim Loureiro e outros, viúva e filhos do auxiliar da Administração dos Correios de S. Paulo, Jovino Loureiro de Almeida.

Dia 29

Ns. 960 e 961 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre os seus ofícios ns. 797 e 448, de 3 de novembro e 6 de julho do ano próximo passado.

N. 962 — Ao mesmo, solicitando esclarecimento afim de poder atender o ofício n.º 699, de 5 de outubro último, reiterado pelo de n.º 188, de 22 do mês próximo findo.

N. 963 — Ao mesmo, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Francisco Pitanga Bandeira, tesoureiro da Sucursal dos Correios da praça Municipal no Distrito Federal.

N. 964 — Ao mesmo, restituindo, por estar encerrado o ano fiscal de 1932, os processos de despesas pertencentes ao Ministério da Viação, constantes da relação junta.

N. 965 — Ao mesmo, solicitando diligência sobre o processo de tomada de contas n.º 14.095, de D. Edwige Trindade, ex-agente do correio de Ponta-Porã, Estado de Mato Grosso.

Ns. 966 a 972 — Restituindo os processos de comprovações, julgados legais, dos adiantamentos de:

1:500\$000 e 3:270\$000, feitos a Jeronymo Lisboa e José Henrique Duarte Miranda, porteiro da Delegacia Fiscal em Minas Gerais e encarregado da Estação de Monta, de Barbacena;

1:000\$, ao telegrafista José Godolphim Bandeira;

1:000\$, ao capitão contador Paulo da Cruz Souza França;

6:293\$600, 2:000\$ e 19:948\$, ao encarregado da Estação de Monta de Areia, João Teixeira Carrilho, ao auxiliar do Posto de Assistência Veterinária, Anísio José de Souza Malhado e ao diretor da Fazenda Modelo do Catú, Dr. Edgard da Silva Lima Pereira, todos no Estado da Baía;

66:800\$, ao tesoureiro pagador da Quinta Divisão da Rede de Viação Cearense, Cícero Pereira de Carvalho;

1:200\$, ao feitor de Dunas da Fiscalização do Porto do Estado do Maranhão, Nestor de Mattes Serra;

1:500\$, ao distribuidor de plantas e sementes da Inspetoria Agrícola de Pernambuco, Manoel Travassos Sobrinho.

N. 973 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo de revisão das pensões da falecida D. Leonarda Fernandes de Vasconcellos, a favor de sua filha D. Eugénia de Vasconcellos Neves.

N. 974 — Ao mesmo, restituindo o processo de aposentadoria de José Lucas Castello Branco, agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Piauí, tendo sido julgada ilegal a concessão, por se haver apurado tempo de serviço inferior ao que tem direito o funcionário, resultando a fixação do respectivo vencimento em importância menor do que a devida.

N. 875 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, solicitando diligência afim de poder ser deliberado sobre o parecer de comprovação do adiantamento de 2.000:000\$, feito ao inspetor técnico, adido, com exercício no 1º distrito, Thomaz Pompeu de Souza Brasil Sobrinho.

Dia 30

N. 976 — Ao Sr. presidente da Comissão de Sindicância, do Ministério, solicitando esclarecimentos sobre o seu ofício n.º 523, de 14 do corrente.

N. 977 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, remetendo as provisões de quitação sob ns. 272, 284 e 295, de Atílio Meloni, Modesto Barbosa e Antonio Libanio Gomes Teixeira, esrivão da coletoria de Jacutinga, coletor federal em Monte Carmello e coletor federal em Pouso Alegre, respectivamente.

N. 978 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando ser informado qual a natureza do processo n.º 56.588.

N. 979 — Ao mesmo, respondendo aos ofícios ns. 301 e 103, de 19 de maio do ano p.p. e 20 de fevereiro p. findo.

N. 980 — Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, restituindo, com a informação prestada pelo interessado, o processo remetido com o seu ofício n.º 881, de 9 do corrente.

N. 981 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra, comunicando terem sido julgados legais as comprovações dos adiantamentos de 16.000\$, 10:000\$ e 300\$, feitos ao coronel Christovam Ferreira da Silva, capitão Raul Guimarães Regados e general João Gomes Ribeiro Filho.

N. 982 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de João Motta, agente-tesoureiro da agência do correio de Taquaritinga.

N. 983 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, remetendo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 621:762\$200, feito ao contador-tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Piauí, Arthur Soter Castello Branco.

N. 984 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 23:818\$700, feito ao escriptorio da Estação Experimental de Ponta Grossa, Argeo Moraes.

N. 985 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda, do Ministério da Marinha, restituindo os processos de comprovações, julgados legais, dos adiantamentos de 10:000\$, 1:000\$ e 20:000\$, feitos ao capitão de corveia Guilherme Bastos Pereira das Neves, ao 1º tenente comissário Waldemar de Souza Imenes e ao capitão de mar e guerra Tacito Reis de Moraes Rego.

N. 987 — Ao Sr. delegado fiscal no delências, o processo de comprovação do adiantamento de 16:500\$, feito ao 2º tenente comissário Cindo de Seena Santos.

N. 987 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, remetendo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 700\$, feito a Florentino José de Oliveira, porteiro dessa delegacia.

N. 988 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando que, si á vista do processo, poderá este Tribunal resolver sobre a restituição da caução de 2:000\$, a José da Silva & Comp.

N. 989 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Plantas Textis, comunicando que, por não ter sido pago o selo devido, não foi tomado conhecimento do recurso inter-

posto pelo agrônomo Grover Grusly Pyles, do ato da delegação deste Tribunal no Pará que glosou a importância de 2:821\$685 da comprovação do adiantamento de 5:550\$, recebido em 7 de novembro de 1927.

N. 990 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará, remetendo o processo de comprovação do adiantamento de que trata o ofício precedente.

N. 991 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo, por estar encerrado o ano fiscal de 1932, o processo de comprovação do suprimento de 1.421:221\$8000, feito ao tesoureiro da Polícia do Distrito Federal, Ignacio Manoel de Paula Antunes.

N. 992 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Estado, subordinados a essa delegacia fiscal, a saber:

N. 1443, de Antonio José Musa, coletor federal, interino, em Casa Branca;

N. 223, de Manoel Sotero da Silva (capitão), do Serviço de Intendencia da 2ª Região Militar;

N. 258, de Benedicto Candido de Oliveira Doris, ex-escrivão da Coletoria Federal de S. Carlos do Pinhal;

N. 1.652, de José Rodrigues da Silva Calheiros, ajudante agrônomo da Fazenda Modelo de Criação de Urutai.

N. 993 — Ao Sr. delegado fiscal no Piauí, comunicando o registro *á posteriori*, da despesa efetuada por essa delegacia, em janeiro último, e restituindo os respectivos documentos

N. 994 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando haver reassumido o exercício oficial do gabinete da presidência deste Tribunal, Raphael Teixeira Soares.

Dia 31

Ns. 995 a 997 — Comunicando ter sido autorizada a baixa das fianças dos seguintes responsáveis:

Antonio Libanio Gomes Teixeira, coletor das rendas federais em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais;

Honorato de Jesus Pitanga, agente do Correio de Maracás, Estado da Baía,

José Florencio de Carvalho, almoxarife geral da extinta Diretoria Geral dos Correios;

Ns. 998 e 999 — Aos Srs. diretor da Despesa Pública e diretor da Imprensa Nacional, solicitando ser cessado o desconto da assinatura do "Diário Oficial", do 1º escriptorio deste Tribunal, Jonas de Salles Cunha e ser cancelada a mesma assinatura.

N. 1.000 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, reiterando o ofício numero 2.726, de 25 de setembro de 1932.

N. 1.001 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, solicitando diligência sobre um requerimento de Benedicto de Faria Pioli.

Ns. 1.002 a 1.004 — Restituindo, para diligências, os processos de comprovação dos adiantamentos:

De 500\$, feito a Victor Corrêa de Freitas, continuo da Fiscalização do Porto do Estado da Baía;

De 139:487\$500, feito ao telegrafista do 3º distrito telegrafico (Amazonas), Waldemar Werneck;

De 18:000\$000, ao chefe de culturas da Estação Experimental do Fumo de São Gonçalo dos Campos, Estado da Baía, João de Castro Cerqueira.

N. 1.005 — Ao Sr. diretor da Rede de Viação Cearense, comunicando sobre o seu officio n. 113, de 19 de janeiro ultimo.

N. 1.006 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando remessa de documento para solução do processo referido pelo officio n. 13, de 6 de janeiro ultimo.

N. 1.007 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministerio da Guerra, solicitando esclarecimento afim de poder ser resolvido o processo de comprovação do adiantamento de 5:000\$000, feito ao tenente-coronel Francisco Antonio de Barros Bittencourt, comandante do setor de Oeste do 1º Distrito de Artilharia de Costa.

N. 1.008 — Ao Sr. inspetor federal das Estradas, remetendo, para diligências o processo relativo a comprovação do adiantamento de 4:100\$000, feito ao official dessa inspetoria, Heitor Bernardes de Souza.

N. 1.009 — Ao Sr. diretor geral de Educação, respondendo ao officio numero 150, de 16 de fevereiro proximo findo.

N. 1.010 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Meteorologia, solicitando a remessa do conhecimento relativo ao recolhimento do adiantamento de réis 3:000\$000, feito pelo meteorologista José de Oliveira Mattos.

N. 1.011 — Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando autorização para serem retirados volumes destinados a este Tribunal.

N. 1.013 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, Estado de Minas Gerais, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsaveis, nesse Estado, subordinados a essa diretoria regional, a saber:

N. 51, de Carlos Maria do Nascimento, tesoureiro da Diretoria Regional;

N. 252, de Francisco de Paula Oliveira Franca, agente postal de Desemboque;

N. 274, de José de Paula Araújo, ex-agente do correio de São Francisco das Chagas;

N. 290, de Godofredo Alves de Castro, agente do correio de Santa Rita de Cas-
sia;

N. 293, de Herculano Ferreira Borges, agente postal de Dóres do Ater-
rado;

N. 294, de Lauro Perfeito, ex-agente postal de Araguaçu;

N. 300, de Carlos Carneiro de Men-
donça, agente do correio de Santa Ma-
ria.

N. 1.013 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Diaman-
tina, Estado de Minas Gerais, reme-
tendo as provisões de quitação abaixo

enumeradas, expedidas, por este Tri-
bunal, no corrente ano, em favor de
responsaveis, nesse Estado, subordina-
dos a essa diretoria regional, a saber:

N. 213, de Maria Romana de Jesus,
ex-agente do correio de Charrin;

N. 270, de Tobias de Moraes Brito,
agente do correio de Porteirinha.

N. 1.014 — Ao Sr. delegado fiscal
na Paraíba, solicitando diligencia sobre
o processo de comprovação do adianta-
mento de 1:000\$, feito ao ajudante de
inspetor agrícola, agrônomo Heitor
Cordeiro.

N. 1.015 — Ao Sr. diretor da Des-
pesa Pública, restituindo o processo de
aposentadoria de José Barros de Souza,
servente do Colégio Militar do Ceará,
tendo sido julgada ilegal a concessão,
por não se ter computado o tempo em
que o inativo serviu como servente ex-
traordinario do dito colégio.

N. 1.016 — Ao Sr. 1º escrivuario
Roberto Leonidas Lapagesse, serviço de
lomada de contas em Santa Catarina,
respondendo ao seu officio n. 6, de 16
de fevereiro proximo findo.

N. 1.017 — Ao Sr. delegado fiscal
em Santa Catarina, comunicando ter
sido solicitada a concessão a essa dele-
gacia fiscal, do crédito de 400\$ para
material de expediente destinado ao
serviço de tomada de contas nesse Es-
tado.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

RETIFICAÇÃO

No termo de acôrdo celebrado entre o
Governo Provisorio da Republica dos
Estados Unidos do Brasil e o do Estado
do Ceará, publicado no *Diário Oficial* de
27 do corrente, retifique-se. (Pags. nu-
mero 8.373/4).

No parágrafo unico da clausula quar-
ta: onde se lê: de preferencia, e bacias
de irrigação e açudes... leia-se... de
preferencia em bacias de irrigação e
açudes.

Na clausula quinta do mesmo acôr-
do: onde se lê... com a quantia de e
cincoenta contos de réis, leia-se... com
a quantia de cento e cincoenta contos
de réis... etc.

Na clausula sexta do mesmo acôrdo:
onde se lê: Essas quotas, etc., leia-se
Essas quotas, etc.

No termo de acôrdo celebrado entre o
Governo Provisorio da Republica dos
Estados Unidos do Brasil e o Estado do
Rio de Janeiro, publicado no *Diário Ofi-
cial* de 27 do corrente, retifique-se:

Na clausula quarta do mesmo acôrdo
onde se lê... ou imprescindiveis a boa
marcha e ao desenvolvimento, etc... Vis-
to. — Venancio F. Neiva, chefe de se-
cção. Confere com o original. — A.
Araujo Góes, 3º official.

NOTICIARIO

Instituto de Meteorologia, Hidrometria
e Ecologia Agrícola — Serviço Federal
— Boletim de Meteorologia Agrícola,
relativo a segunda decada de abril de
1933, elaborado na Secção de Ecologia
Agrícola.

Tempo — Norte: fresco e chuvoso em
geral, sendo quente e chuvoso em alguns
pontos do extremo norte e nordeste.

Centro: fresco e pouco chuvoso, com
excepção de alguns pontos do Rio de
Janeiro e dos Estados de Goiás e Mato
Grosso, onde decorreu quente e pouco
chuvoso.

Sul: em geral fresco e pouco chuvoso,
existindo pontos de S. Paulo e Santa
Catarina, onde decorreu fresco e seco;
no Rio Grande do Sul fresco e chuvoso.

Agricultura — Café: vegetação boa
em geral nas principais regiões produ-
tora; continuam boas e regulares co-
lheitas no centro e sul.

Cana: continua grande prepara de
terra e plantio no norte e esparsos no
centro e Sul. Vegetação boa e regular
em todo o país.

Continuam boas e favoraveis colheitas
no norte e centro.

Fumo: regular plantio em Sena Ma-
dureira (Acre). Preparo de terra em
Santarém (Pará), continuando, regular
plantio em Carangó (Minas). Vegetação
boa, com excepção de Boa Vista (Amazo-
nas). em Jacobina (Baía) foi prejudica-
da pela lagarta; frutificação boa. Conti-
nua boa colheita em Guarapuava (Pa-
raná) e Rio Grande do Sul.

Algodão: continuam grandes, regula-
res e pequenos plantios no norte e nor-
deste. Vegetação em geral boa. Flora-
ção boa; frutificação sofrivel no nordeste
sendo má em Jaicos (Piauí) em con-
sequencia das adversidades ambientes.
Continua boa e regular colheita no Ma-
ranhão, Baía e no centro; iniciaram-se
algumas em Minas e São Paulo, não sen-
do boa a perspectiva de colheita neste
ultimo Estado.

Cacáu: boa vegetação e floração em
Ilhéus (Baía).

Trigo: terminado o preparo de terra
no Paraná e no Rio Grande do Sul.

Milho: continuam pequenos e regula-
res plantios no norte e pequeno preparo
de terra no sul. Vegetação em geral boa,
com excepção de Macaíba (R. G. Nor-
te), que foi atacada pela lagarta, Traipú
(Alagoas) e Anapolis (Sergipe) que é má
em consequencia dos fatores climaticos.
Floração e frutificação em geral boas.
Continua boa e regular colheita no nor-
te e centro, com excepção de Juiz de
Fóra (Minas) que foi má.

Arroz: continua esparsos plantio no
norte. Vegetação boa em geral. Flora-
ção e frutificação boas. Continua regu-
lar e esparsa colheita no norte, boa e
intensiva no centro e sul terminando em
alguns pontos do Rio do Janeiro e Mi-
nas.

Foição: continua preparo de terra e
plantio em todo o país. Vegetação em
geral boa, com excepção de Macaíba (R.
G. do Norte) que foi prejudicada pela
lagarta; Cambuquira (Minas) e Campi-
nas (S. Paulo), prejudicadas pelas ad-
versidades ambientes. Floração e fruti-
ficação boa. Continua boa e regular co-
lheita em todo o país, com excepção de
Guaramiranga (Ceará), que foi prejudi-
cada pelos fatores climaticos.

Herva mate: vegetação boa no Rio
Grande do Sul.

Ministerio da Agricultura — — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia,
Hidrometria e Ecologia Agricola

Em 29 de abril de 1933

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 29 às 18 horas do dia 30

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: instavel, com chuvas, passando a bom no correr do dia. Temperatura: Estavel á noite e ligeira ascensão de dia. Ventos: Predominarão ainda os de sul a leste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, com chuvas, passando a bom no correr do dia, salvo a leste, onde será instavel, com chuvas, durante todo o periodo. Temperatura: Estavel á noite e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Melhorará no litoral de São Paulo e nos Estados do Paraná e Santa Catarina e bom nas demais zonas e no Rio Grande do Sul. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia. Ventos: De sul a leste, frescos, até Paraná, e de leste a norte nos demais Estados.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 28 às 14 horas do dia 29

O tempo foi instavel, isto é, apresentou alternativas de bom e incerto, com chuvas fracas e chuviscos. A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 24,2 e minima 15,5 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 22,6 e minima 17,1, respectivamente, às 12 horas e 15 minutos e às 7 horas e 45 minutos. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 29 de abril de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Gratani (X).....															
Ter. na	760.3	0.6	26	0	SE	2	2a	—	B	30	22	0	I	B	I
For. Oza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X).....															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salva- dor).....	63.6	-0.1	26	0	S	2	9b	P. vgs.	M	27	23	0	I	I	I
Barra R. Grande (X).....															
Caetité	65.1	—	16	—	SE	8	—	—	—	25	12	0	I	I	I
Ilhéus	63.5	-0.7	23	1	SW	2	5b	Vagas	I	26	19	0	I	I	I
Caravelas	65.9	-0.4	20	0	W	2	9b	Chão	I	23	18	12	lo	I	lo
Belo Horizonte	66.6	0.2	17	1	SE	2	5a	—	B	21	13	0	B	B	B
Januária	63.5	0 0	21	1	E	2	9a	—	B	24	18	0	B	B	B
Teófilo Otoni	64.8	—	19	—	SE	2	9b	—	I	22	16	0	I	I	I
São Lourenço (X).....															
Cambuquira	67.7	1.1	16	1	SE	5	2a	—	B	22	8	0	B	B	B
Passa Quatro	66.2	0.5	15	0	SW	2	0	—	B	19	7	0	B	B	B
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora (X).....															
Goiaz	61.5	0.2	22	2	C	0	5a	—	B	30	18	0	B	B	B
Catalão	64.2	0.8	—	—	E	2	0	—	B	23	11	0	B	B	B
Culabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria (X).....															
C. Itapemirim	769.3	-0.2	18	0	C	0	9b	—	lo	22	15	0	B	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 29 de abril de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	69.7	0.2	18	0	N	2	2a	P. vgs.	B	23	17	0	B	B	B
Campos (X).....															
Paraiíba do Sul (Estação fechada).....															
Friburgo.....	68.8	0.0	15	2	C	0	9b	—	I	18	10	0	I	I	B
Petropolis (X).....															
Rezende.....	68.7	0.5	17	0	C	0	5b	—	B	22	13	0	B	B	B
Terezopolis.....	69.0	-0.2	15	2	C	0	5b	—	B	18	8	0	B	I	B
Cabo Frio.....	69.4	0.2	19	-1	NE	2	9b	Chão	I	24	17	7	B	I	lo
Angra dos Reis (X), S. Paulo.....	68.4	0.6	14	1	E	2	2a	—	B	21	9	0	B	B	B
Santos (X).....															
Ribeirão Preto.....	65.8	0.3	19	2	SE	2	0	—	B ∞	25	13	0	B	I	B
S. C. do Pinhal (X), Faxina (X).....															
Campinas.....	68.9	0.9	17	1	E	2	2a	—	B	24	11	0	I	I	B
Campos do Jordão (X), Curitiba.....	70.3	1.0	13	0	E	2	9b	—	I	17	10	4	I	I	Ao°
Paranaguá.....	—	—	11	1	NE	2	9b	—	I	16	10	0	I	I	I
Quarapuava.....	67.8	1.2	11	0	E	3	5b	—	B	17	10	0	I	I	I
Palmas.....	69.5	0.4	18	1	W	2	5b	Espel.	I	21	15	5	I	I	lo
Florianópolis.....	70.2	0.3	16	0	E	2	9b	Chão	lo	17	14	16	Ao	Ao°	Ao°
Lages.....	68.9	-0.1	13	4	NE	2	—	—	—	16	—	1	I	Ao°	Ao°
Herval Novo.....	69.3	-1.1	16	4	N	2	5a	—	B	21	8	0	B	B	B
S. Francisco.....	69.4	-0.4	17	2	SW	2	9b	Chão	M.	19	16	12	lo	lo	Ao°
Xanxerê.....	66.1	0.4	14	1	C	0	9a	—	B	20	10	0	B	B	B
Porto Alegre.....	71.3	0.0	19	4	NE	2	2a	—	B	23	14	0	B	B	B
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....	67.7	—	16	—	NE	2	2a	—	B	25	12	0	B	B	B
Santa Vitória (X).....															
Montevidéu.....	72.7	1.7	16	2	E	3	9a	—	B						
Buenos Aires.....	71.0	2.0	18	2	ENE	1	—	—							

As temperaturas máximas verificaram-se em Terezina e Goiás com 30° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Rio Negro com 3° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; 4, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoada; ☉, chuviscos; ☼, neve seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☂, ventania; ☄, orvalho; ag, aguacete; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; ci, coroa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recolhido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 28 às 9 horas do dia 29

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi bom em Minas e Goiás e instável, com chuvas esparsas nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se com alternativas de incerto o bom. A temperatura manteve-se estável. Os ventos predominaram de sul a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom em S. Paulo e instável, com chuvas esparsas, nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul a leste, com fraca intensidade. Não é feita a sinopse do Rio Grande, devido a deficiência de informações meteorológicas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Alonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangúé
Maxima.....	20.9	(X) 23.4	23.6	—	(X) 23.2	—	—	—	25.2	25.9	24.1	—	—
Minima.....	14.5	15.0	14.4	—	16.7	—	—	—	14.5	15.5	14.5	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	—	—	—	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos toram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 28:			Rio Paraíba do Sul — Dia 29:		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.32	-0.00
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.25	0.07
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	0.48	-0.06
Tefé (X).....			Pindamonhangaba (X).....		
Manáus (X).....			Guaratinguetá (X).....		
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.42	0.00
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.44	-0.02
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	1.33	-0.03
Obidos (X).....			Paraíba do Sul.....	0.32	-0.02
Santarém (X).....			Anta.....	1.00	-0.03
Porto Nacional.....	2.45	0.02	Porto Novo.....	0.70	-0.04
Carolina (X).....			S. Fidelis.....	2.58	-0.02
Bôa Vista (X).....			Campos.....	7.29	-0.06
Imperatriz (X).....			Rio Itajai-Assú — Dia 29:		
Conc. ^{na} do Arag. ^a (X).....			Barracão.....	0.35	-0.07
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió.....	0.80	-0.02
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	1.35	0.00
Rio Branco (X).....			Hansa.....	0.69	0.00
Labrea (X).....			Subida.....	0.80	0.21
S. Gabriel (X).....			Aquidaban.....	1.12	-0.06
Humaitá (X).....			Indaial.....	1.22	0.10
Maués (X).....			Passo Manso.....	0.68	0.01
Mjr. Amarante.....	2.03	0.00	Blumenau.....	0.25	0.25
Itaituba (X).....			Gaspar (X).....		
Arumanduba (X).....			Ilhota (X).....		
Alta Mira (X).....			Rios Belmonte-Pardo—Dia 29:		
Rio S. Francisco — Dia 29:			Arassuaí (X).....		
Pirapóra.....	0.79	-0.25	Barra Pontal.....	2.04	-0.27
S. Francisco.....	1.95	0.05	Itinga.....	2.69	0.00
Januária.....	2.60	0.20	Itaobim.....	2.23	-0.01
Carinhanha.....	1.54	0.05	São Pedro.....	2.78	0.52
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná-Paraguai—Dia 28:		
Barra do Rio Grande.....			Tres Lagoas.....	2.62	-0.02
Remanso (X).....			Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas (X).....			Cuiabá.....	3.40	-0.50
Propria.....	1.57	0.02	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	5.40	0.00

Estado e tendência das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 28 — Subindo em Porto Nacional Baixando em Major Amarante.

Rio São Francisco — Dia 29 — Continuará em ascensão entre São Francisco e Rio Branco, entre Piranhas e Penedo e continuará estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 29 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 29 — Entrará em ascensão entre Blumenau e Ilhota e continuará mais ou menos estacionário no resto

Rios Belmonte e Pardo — Dia 29 — Subindo em São Pedro, estacionário em Itinga e baixando em Barra do Pontal e Itaobim.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 28 — Baixando em Tres Lagoas e Cuiabá, Estacionário em Corumbá,

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X).	10.00										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X)... ..	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).. ..	9.30										
Ondina (XX)	9.30										
Cuiabá (X)... ..	7.30										
Caravelas (XX).....	9.30										
B. Horizonte.....	9.30	ENE 5	E 9	ENE 5	E 9	E 12	—	—	—	2.400 ms.	
Vitoria (X)... ..	9.30										
Campos (XX)	9.30										
Rio de Janeiro	9.30	E 1	E 4	ENE 6	NE 7	ENE 5	—	—	—	2.550 ms.	
Rio de Janeiro (XX)...	13.00										
Rio de Janeiro (O) (XX)	21.00										
Santos (X).....	9.30										
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianopolis (X).....	9.30										
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.
(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 28 de abril de 1933.....	16.901:048\$466
Arrecadada em 29 de abril de 1933.....	1.672:068\$609
	18.573:117\$075
Em igual periodo de 1932.....	16.640:792\$439
Diferença para mais em 1933.....	1.932:324\$636
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de abril de 1933.....	83.812:803\$452
Em igual periodo de 1932.....	81.334:062\$674
Diferença para mais em 1933.....	2.478:740\$778

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importações	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
29 de abril de 1932.....	95:616\$500	31:731\$600
29 de abril de 1933.....	133:929\$500	118:252\$500
Receita mensal:		
De 1 de abril a 29 de abril de 1932.....	2.312:796\$400	1.826:077\$800
De 1 de abril a 29 de abril de 1933.....	4.327:328\$500	4.234:757\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933.....	2.014:532\$100	2.408:679\$500

Receita global:

De 2 de janeiro a 29 de abril de 1932.....	9.192:423\$000	8.779:315\$200
De 2 de janeiro a 29 de abril de 1933.....	15.243:681\$000	14.585:986\$700

Diferença da receita arrecadada para mais em 1933.....	6.051:258\$000	5.806:671\$500
--	----------------	----------------

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações officias de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	4 97/128	4 91/128
Valor da libra.....	50\$443,348	50\$945,272
Sobre Paris.....	—	8595
Sobre Italia.....	—	8785
Sobre Alemanha.....	—	38490
Sobre Portugal.....	—	8477
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	28115
Sobre Hespanha.....	—	18295
Sobre Suissa.....	—	28945
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	—
Sobre Nova York.....	—	138300
Sobre Montevideu.....	—	68900
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	38880
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	68122
Sobre Japão.....	—	38355
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Vales ouro, por 1\$000.....	7\$264
Lira (papel)	1\$135
Escudos (papel)	\$725

Bolsa

Apólices:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	842\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	855\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1932)	1:000\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	1:035\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.....	149\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	165\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	186\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261)	165\$000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.....	177\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	998\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	102\$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.....	422\$000
Docas de Santos, port.....	220\$000
Docas de Santos, nom.....	214\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

Convido os Srs. Corretores de Fundos Públicos desta praça a se reunirem em assembléa geral, no dia 2 de maio proximo, ás 15 horas, nesta Secretaria, á rua Primeiro de Março n. 88, afim de procederem á eleição da administração no periodo de 1933 a 1934, nos termos do art. 64 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Café

Entradas	Sacos
Saídas	15.730
Consumo local.....	16.212
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	500
Existencia	4.341
Mercado calmo.	407.655

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	13\$100
Tipo 4	12\$700
Tipo 5	12\$300
Tipo 6	11\$900
Tipo 7	11\$500
Tipo 8	10\$900

Assucar

Entradas	Sacos
Saídas	1.915
Existencia	5.860
Mercado paralizado.	128.009

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	54\$000 a 56\$000
C. amarello	44\$000 a 46\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo	33\$000 a 35\$000

Algodão

Entradas	Fardos
Saídas	220
Existencia	184
Mercado calmo.	28.530

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	60\$000 a 61\$000
Tipo 4	57\$000 a 58\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	45\$000 a 46\$000
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000

Paulista:

Tipo 3	37\$000 a 38\$000
Tipo 5	35\$000 a 36\$000

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 20 A 25 DE MARÇO DE 1933

Genero — Unidade de venda — Qualidade e procedencia.

Preço

Minimo Maximo

Aguas minerais:

Por caixa:

	Sem casco	Com casco
Caxambú	38\$000	55\$000
Lambari	37\$000	54\$000
Salutaris	37\$000	54\$000
Cambuquira	37\$000	54\$000
São Lourenço	38\$000	55\$000

Caldos — Extra-sélos:

Por pipa com 480 litros:

Aguardente:

De Parati	265\$000	270\$000
De Angra	255\$000	260\$000
De Campos	240\$000	250\$000
De Pernambuco	—	—

Alcool:

De 40 graus	470\$000	480\$000
De 38 graus	440\$000	450\$000
De 36 graus	410\$000	420\$000

Alfafa:

Por quilo:

Nacional	\$400	\$410
----------------	-------	-------

Azeite:

Por lata:

Diversas marcas	6\$000	7\$500
-----------------------	--------	--------

Alhos:

Por 100:

Nacionais	1\$700	3\$500
Estrangeiros	5\$000	5\$500

Arroz:

Por 60 quilos:

Brilhado de 1ª (agulha)	66\$000	68\$000
Brilhado de 2ª (agulha)	60\$000	62\$000
Especial	58\$000	59\$000
Superior	56\$000	57\$000
Bom	51\$000	55\$000
Regular	48\$000	52\$000
Japonês especial	54\$000	56\$000
Japonês de 1ª	52\$000	53\$000
Japonês de 2ª	49\$000	50\$000
Sanga	26\$000	28\$000

Assucar:			Farinha de trigo:		
Por sacco de 60 quilos:			Sacco com 44 quilos:		
Branco cristal	56\$000	57\$000	Moinho Fluminense:		
C. amarelo	46\$000	47\$000	Especial	—	32\$000
Mascavinho	—	—	S. Leopoldo	—	31\$000
Mascavo	36\$000	38\$000	Diamantina	—	30\$000
			Semolina	—	31\$000
Por quilo:			Moinho Inglês:		
Refinado 1 ^a (extra)	—	\$980	(R. F. M.) Buda	—	32\$000
Refinado 1 ^a	—	\$900	Nacional	—	30\$000
Refinado 3 ^a	—	\$820	Semolina	—	31\$000
			Soberana	—	31\$000
Bacalháu:			Feijão:		
Por caixa com 58 quilos.			Por 60 quilos:		
Diversas marcas	145\$000	185\$000	Preto:		
Bacalháo.			Bom	35\$000	36\$000
Por 1/2 caixa:			Regular	—	—
Cascudo	55\$000	57\$000	De côres, de Porto Alegre	—	—
Peixelin L.	—	—	Preto novo, especial	40\$000	41\$000
Peixelin	—	—	Manteiga	76\$000	78\$000
Banha:			Branco:		
Por quilo:			Nacional	66\$000	68\$000
Pe Porto Alegre:			Estrangeiro	—	—
Latas com 20 quilos	2\$000	2\$250	Feijão:		
Latas com 2 quilos.	2\$000	2\$250	Por 60 quilos:		
Latas com 1 quilo	2\$000	2\$250	Enxofre	58\$000	60\$000
Laguna: Latas com 20 quilos	1\$960	2\$000	Amendoim	—	—
Itajai:			Fradinho	48\$00	52\$000
Latas com 20 quilos	2\$000	2\$160	Mulatinho	45\$000	52\$000
Latas com 10 quilos	2\$000	2\$160	De outras qualidades	—	—
Latas com 2 quilos	2\$000	2\$160	Fumo:		
Mineira e Paulista:			Por 15 quilos:		
Latas com 20 quilos	—	—	Em corda, de Minas — especial	55\$000	80\$000
Latas com 2 quilos	—	—	Em corda, de Minas — bom	30\$000	55\$000
Batatas:			Em corda, de Minas — baixo	42\$000	20\$000
Por quilo:			Rio Grande — amarelo de 1 ^a	36\$000	40\$000
Nacional:			Rio Grande — amarelo de 2 ^a	32\$000	36\$000
Moneira e Paulista	\$800	\$860	Rio Grande — comum de 1 ^a	34\$000	36\$000
Rio Grande	\$750	\$850	Rio Grande — comum de 2 ^a	26\$000	30\$000
Estrangeira	—	—	De Santa Catarina: especial (de 1 ^a) ..	22\$000	21\$000
Cebolas:			De Santa Catarina: superior (de 2 ^a) ..	16\$000	20\$000
Por quilo:			De Santa Catarina: baixo (de 3 ^a)	—	—
Nacionais	\$900	\$920	Da Bafa: especial	80\$000	90\$000
Café:			Da Bafa: superior	40\$000	55\$000
Por quilo:			Da Bafa: bom	30\$000	40\$000
Torrado:			Querozene:		
De 1 ^a	2\$200	2\$600	Por caixa:		
De 2 ^a	1\$800	2\$200	Americano — diversas marcas	—	45\$000
Por 10 quilos:			Lombo:		
Em grão, tipo 7	11\$500	11\$600	Por quilo:		
Farelo de trigo:			De Minas e Paraná	1\$500	2\$200
Por 35 quilos:			Manteiga:		
Dos moinhos nacionais	4\$000	4\$500	Por quilo:		
Farinha de mandioca:			De Minas e Estado do Rio	5\$000	5\$500
Por 50 quilos:			Santa Catarina — latas de de 5 a 10 quilos ..	—	—
Porto Alegre:			Estrangeiras — diversas marcas	—	—
Fina	21\$000	24\$000	Milhos:		
Entrefina	18\$000	18\$500	Por 62 quilos:		
Grossa	15\$000	17\$000	Amarelo	12\$000	13\$500
Laguna:			Vermelho	14\$000	14\$500
Fina	—	—	Mesclado	9\$000	10\$000
Grossa	—	—	Do Rio da Prata	—	—

Óleos:

Por quilo bruto:

De linhaça — em barril.....	—	2\$700
Em lata	—	2\$800

Por litro:

De caroço de algodão nacional.....	—	1\$900
De caroço de algodão estrangeiro.....	—	—

Polvilho:

Por quilo:

De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$650	\$700
De Porto Alegre	\$650	\$700
De Santa Catarina	\$650	\$700

Fósforos:

Em latas:

Marca Ypiranga	170\$000	—
Marca "Olho"	170\$000	—
Marca "Sol"	170\$000	—
Outras marcas	—	—

Queijos:

Um:

De Minas	1\$800	4\$000
--------------------	--------	--------

Por um:

De Palmira tipo "Rhen".....	9\$000	12\$000
-----------------------------	--------	---------

Por quilo:

Tipo prata — nacional	5\$500	7\$000
---------------------------------	--------	--------

Sal:

Por saco com 60 quilos:

Do Norte — grosso.....	9\$100	—
Do Norte — moído.....	10\$300	—
De cabo Frio — grosso.....	8\$100	—
De Cabo Frio — moído.....	9\$300	—
Estrangeiro	—	—

Tapioca:

Por quilo:

Diversas procedencias	\$600	\$900
---------------------------------	-------	-------

Toucinho:

Por quilo:

Comum	1\$900	2\$200
De fumeiro	2\$700	2\$800

Vinagres:

Por 86 litros:

Nacional	30\$000	40\$000
--------------------	---------	---------

Por caixa:

Estrangeiro	48\$000	60\$000
-----------------------	---------	---------

Vinhos:

Por barril:

Do Rio Grande	—	110\$000
-------------------------	---	----------

Por pipa:

Estrangeiro — Virgem	1:700\$000	—
Estrangeiro — Verde	1:750\$000	—
Estrangeiro — Colares	1:800\$000	—

Charques:

Por quilo:

Do Rio da Prata — patos e mantas....	—	—
Do Rio da Prata — mantas.....	2\$700	2\$900
Do Rio Grande — patos e mantas.....	1\$800	2\$000
Do Rio Grande — mantas.....	2\$000	2\$400
Do Mato Grosso — patos e mantas....	—	—
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo..	1\$700	2\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO

(S. CRISTOVÃO)

Décima zona

Sede: Campo de São Cristovão n. 105 — Saguão da Intendencia da Guerra

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito, etc.:

Faz saber que foram alistados durante a semana de 20 a 25 de março do corrente ano, os cidadãos abaixo relacionados:

Classe de 1914

- 2.801. Alberto, filho de Massaud Jorge Al-Cici — Registro Civil.
- 2.802. Heitor, filho de Julieta Seralho — Registro Civil.
- 2.803. João, filho de Julieta Maria da Silva — Registro Civil.
- 2.804. João, filho de Laureano José de Oliveira — Registro Civil.
- 2.805. João, filho de Manoel da Silva do Nascimento — Registro Civil.
- 2.806. João, filho de Maria do Carmo Gomes da Rosa — Registro Civil.
- 2.807. João, filho de Miguel Patalo e Laura Patalo — Registro Civil.
- 2.808. João, filho de Nicolau Martins Ramos — Registro Civil.
- 2.809. João, filho de Pedro Albernaz Machado — Registro Civil.
- 2.810. João, filho de Pedro Lopes Ribeiro — Registro Civil.
- 2.811. João, filho de Romão Fernandes Lopes — Registro Civil.
- 2.812. João Alfredo, filho de Luiz Pedro dos Santos — Registro Civil.
- 2.813. João Augusto, filho de Augusto Gonçalves Seixas — Registro Civil.
- 2.814. João Batista, filho de Manoel Viriato e Julia Augusta — Registro Civil.
- 2.815. João Dias, filho de Antonio de Aquino Alves — Registro Civil.
- 2.816. João Ferreira, filho de João Candido Dumciense Ferreira — Registro Civil.
- 2.817. João José, filho de Carlos de Lira e Oliveira — Registro Civil.
- 2.818. João José, filho de Eleotório Augusto de Souza — Registro Civil.
- 2.819. João Machado, filho de João Augusto Machado — Registro Civil.
- 2.820. João da Silva Varela, filho de Antonio Borges Varela.
- 2.821. Joaquim, filho de Alfredo Pinto de Magalhães — Registro Civil.
- 2.822. Joaquim, filho de Francisco Carlos da Rocha — Registro Civil.
- 2.823. Joaquim, filho de Gabriel Felício dos Santos — Registro Civil.
- 2.824. Joaquim, filho de Joaquim Nunes e Ana Rosa de Oliveira — Registro Civil.
- 2.825. Joaquim, filho de Luiz Ferreira Real — Registro Civil.
- 2.826. Joaquim, filho de Manoel de Oliveira e Emilia de Jesus — Registro Civil.
- 2.827. Joaquim, filho de Maria Dias Pereira — Registro Civil.
- 2.828. Joaquim, filho de Pedro Chagas e Dalila Moreira das Chagas.
- 2.829. Jorge, filho de Antonio Agostinho Pereira — Registro Civil.
- 2.830. Jorge, filho de Antonio de Albuquerque Maranhão — Registro Civil.
- 2.831. Jorge, filho de Corina Machado — Registro Civil.
- 2.832. Jorge, filho de Donatildes Vilares — Registro Civil.
- 2.833. Jorge, filho de Hilton Moreira da Cunha — Registro Civil.
- 2.834. Jorge, filho de João Rui e Maria da Silva — Registro Civil.
- 2.835. Jorge, filho de Jorge Guilherme Torres — Registro Civil.

- 2.836. Jorge, filho de Leopoldo Leporace — Registro Civil.
 2.837. Jorge, filho de Manoel Luiz Coelho — Registro Civil.
 2.838. Jorge, filho de Manoel Marques da Costa — Registro Civil.
 2.839. Jorge, filho de Olivia Rosentina de Franca — Registro Civil.
 2.840. Jorge, filho de Pedro Schmidt e Arminda Machado Schmidt — Registro Civil.
 2.841. Jorge Chagas, filho de Manoel Francisco Chagas — Registro Civil.
 2.842. Jorge Washington, filho de Jaime Belo da Silveira — Registro Civil.
 2.843. Joscelino, filho de Epaminondas Gomes da Cunha — Registro Civil.
 2.844. José, filho de Albino de Azevedo Coutinho — Registro Civil.
 2.845. José, filho de Alfredo Vieira e Olimpia Vieira — Registro Civil.
 2.846. José, filho de Amelia Martins de Sá — Registro Civil.
 2.847. José, filho de Americo da Silva Machado — Registro Civil.
 2.848. José, filho de Antenor Nogueira e Emilia Lera — Registro Civil.
 2.849. José, filho de Antonia Lopes Ferreira — Registro Civil.
 2.850. José, filho de Antonio Francisco Gomes — Registro Civil.
 2.851. José, filho de Antonio de Pontes Farinha — Registro Civil.
 2.852. José, filho de Antonio do Rego Craveiro — Registro Civil.
 2.853. José, filho de Ayres Monteiro Sanches — Registro Civil.
 2.854. José, filho de Argemiro Custodio Damasceno — Registro Civil.
 2.855. José, filho de Bernardo Ricardo Vianna — Registro Civil.
 2.856. José, filho de Candido de Oliveira e Thomazia da Conceição — Registro Civil.
 2.857. José, filho de Dolores Teixeira do Rosario — Registro Civil.
 2.858. José, filho de Domingos Colomino — Registro Civil.
 2.859. José, filho de Francisco Hespanha Martins — Registro Civil.
 2.860. José, filho de Francisco José de Aguiar — Registro Civil.
 2.861. José, filho de Francisco Nicolau e Silva — Registro Civil.
 2.862. José, filho de Francisco da Silva Felicio — Registro Civil.
 2.863. José, filho de Henrique José de Castilho — Registro Civil.
 2.864. José, filho de Iracema Webs da Silva — Registro Civil.
 2.865. José, filho de João Carlos Corrêa Lemos — Registro Civil.
 2.866. José, filho de João Gualter e Landina A. Gualter — Registro Civil.
 2.867. José, filho de João Maria Alves — Registro Civil.
 2.868. José, filho de Joaquim Alves Carneiro — Registro Civil.
 2.869. José, filho de Joaquim Monteiro e Vitalina Silva Carneiro — Registro Civil.
 2.870. José, filho de José da Costa Ribeiro — Registro Civil.
 2.871. José, filho de José da Cruz Sena — Registro Civil.
 2.872. José, filho de José Espirito Santo de Oliveira — Registro Civil.
 2.873. José, filho de José Francisco Christina — Registro Civil.
 2.874. José, filho de José Joaquim da Cunha — Registro Civil.
 2.875. José, filho de José Marques e Idalice Marques — Registro Civil.
 2.876. José, filho de José de Oliveira Barros — Registro Civil.
 2.877. José, filho de José Raymundo de Miranda Machado — Registro Civil.
 2.878. José, filho de José da Rocha Tristão — Registro Civil.
 2.879. José, filho de Juvenal Borges de Medeiros — Registro Civil.
 2.880. José, filho de Manoel Ignacio e Amelia M. da Conceição — Registro Civil.
 2.881. José, filho de Manoel José da Silva Junior — Registro Civil.
 2.882. José, filho de Maria Ferreira de Barros — Registro Civil.
 2.883. José, filho de Mario Leão de Brito — Registro Civil.
 2.884. José, filho de Oscar de Azevedo Coutinho — Registro Civil.
 2.885. José, filho de Octavio Evangelista — Registro Civil.
 2.886. José, filho de Policarpo Hermes da Silva — Registro Civil.
 2.887. José, filho de Porfirio Ferreira dos Santos — Registro Civil.
 2.888. José, filho de Sebastião Pires e Virginia das Dóres — Registro Civil.
 2.889. José, filho de Theodorico Barbosa — Registro Civil.
 2.890. José, filho de Theodoro Pereira Lima — Registro Civil.
 2.891. José, filho de Zacarias Monteiro — Registro Civil.
 2.892. José Antonio, filho de Germano Augusto — Registro Civil.
 2.893. José Antonio Neto, filho de João Araujo Neto — Registro Civil.
 2.894. José Carlos, filho de Antonio Lobão — Registro Civil.
 2.895. José Fernandes, filho de Julio Fernandes e Rosa Teixeira — Registro Civil.
 2.896. José Joaquim, filho de Alfredo Cardoso e Maria Pereira — Registro Civil.
 2.897. José Leandro, filho de José Leandro Lopes — Registro Civil.
 2.898. José Maria, filho de Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça — Registro Civil.
 2.899. José Maria, filho de Maria de Jesus Oliveira — Registro Civil.
 2.900. José Maria, filho de Santiago Calvo — Registro Civil.
 2.901. José Minervino dos Santos, filho de José Isidro da Silva Leite — Registro Civil.
 2.902. José Simões, filho de Manoel Simões e Thereza Simões — Registro Civil.
 2.903. Josué, filho de Herculano Rodrigues Lima — Registro Civil.
 2.904. Julio, filho de Luiz Pinto Teixeira — Registro Civil.
 2.905. Julio Moreira da Cunha, filho de Graciano Moreira da Cunha — Registro Civil.
 2.906. Jurandyr, filho de Raul da Costa Mattos — Registro Civil.
 2.907. Justino, filho de Justino Domingos do Nascimento — Registro Civil.
 2.908. Juvenino, filho de João Rodrigues Netto — Registro Civil.
 2.909. Laurentino, filho de Carolino Augusto Felix — Registro Civil.
 2.910. Laurindo, filho de Antonio Esteves Dias — Registro Civil.
 2.911. Lauro, filho de Laudelino Martins Antonio — Registro Civil.
 2.912. Linciln, filho de Almiro Motta de Souza — Registro Civil.
 2.913. Lindolpho, filho de Lindolpho Florencio da Motta — Registro Civil.
 2.914. Lourenço, filho de José Domingos Ferreira — Registro Civil.
 2.915. Lourenço, filho de Lourenço Pereira da Silva Castello — Registro Civil.
 2.916. Lourival, filho de Bernardino Pinto da Rocha — Registro Civil.
 2.917. Lourival, filho de Manoel Peres e Otencia Peres — Registro Civil.
 2.918. Lourival, filho de Silvino Lima e Dolores dos Santos Lima — Registro Civil.
 2.919. Luci Pereira, filho de Zeferino Pereira da Silva — Registro Civil.
 2.920. Luciano, filho de Olavo José Vaz — Registro Civil.
 2.921. Luiz, filho de Alvaro Gentil de Souza Mendes — Registro Civil.
 2.922. Luiz, filho de Antonio de Paiva e Carolina Dias — Registro Civil.
 2.923. Luiz, filho de Carlos Pinto da Cunha — Registro Civil.
 2.924. Luiz, filho de Demesio Peres e Elvira Rios Maios — Registro Civil.
 2.925. Luiz, filho de Francisco Pinheiro Junior — Registro Civil.
 2.926. Luiz, filho de Francisco Estefano — Registro Civil.
 2.927. Luiz, filho de Gamaliel Bonocrino — Registro Civil.
 2.928. Luiz, filho de Joaquim Ferreira da Rocha — Registro Civil.

- 2.929. Luiz, filho de Luiz Carlos e Maria Nogueira — Registro Civil.
- 2.930. Luiz, filho de Luiz Francisco das Chagas — Registro Civil.
- 2.931. Luiz, filho de Luiz Gonçalves da Costa Guimarães — Registro Civil.
- 2.932. Luiz Angelo, filho de Luiz de Andrade Camara — Registro Civil.
- 2.933. Luiz Felipe, filho de José Tomaz Carneiro da Cunha — Registro Civil.
- 2.934. Luiz Gonzaga, filho de Luiz Gastão da Silva Cunha — Registro Civil.
- 2.935. Luiz Pacheco, filho de Elizabeth Pacheco e Virginia da Graça Pacheco — Registro Civil.
- 2.936. Luiz Paulo, filho de Raul Carlos da Rocha Freire — Registro Civil.
- 2.937. Manoel, filho de Alfredo Dias e Leonor Alves da Silva — Registro Civil.
- 2.938. Manoel, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
- 2.939. Manoel, filho de Antonio Filgueiras Teixeira Leite — Registro Civil.
- 2.940. Manoel, filho de Antonio Gonçalves e Maria Balbina do Amparo — Registro Civil.
- 2.941. Manoel, filho de Antonio José Marques — Registro Civil.
- 2.942. Manoel, filho de Antonio Maria da Cunha — Registro Civil.
- 2.943. Manoel, filho de Eduardo do Rio Soares — Registro Civil.
- 2.944. Manoel, filho de Ernesto Epaminondas e Silva — Registro Civil.
- 2.945. Manoel, filho de Francisca Rosa — Registro Civil.
- 2.946. Manoel, filho de Francisco Simplicio de Alcantara — Registro Civil.
- 2.947. Manoel, filho de Honorio Augusto Gonçalves — Registro Civil.
- 2.948. Manoel, filho de Jaime Lapenne e Olivia Raposo Lapenne — Registro Civil.
- 2.949. Manoel, filho de Luiz Emidio de Albuquerque — Registro Civil.
- 2.950. Manoel, filho de Joaquim Gomes do Cabo — Registro Civil.
- 2.951. Manoel, filho de Joaquim Touça e Maria Pereira — Registro Civil.
- 2.952. Manoel, filho de José Augusto de Moraes Macedo — Registro Civil.
- 2.953. Manoel, filho de José Lourenço da Rocha — Registro Civil.
- 2.954. Manoel, filho de José dos Santos Silva Junior — Registro Civil.
- 2.955. Manoel, filho de Manoel Branco e Lidia de Oliveira — Registro Civil.
- 2.956. Manoel, filho de Manoel Caetano Pinho — Registro Civil.
- 2.957. Manoel, filho de Manoel Dias de Matos — Registro Civil.
- 2.958. Manoel, filho de Manoel de Jesus e Jesuina de Jesus — Registro Civil.
- 2.959. Manoel, filho de Manoel José Basilio Junior — Registro Civil.
- 2.960. Manoel, filho de Manoel José de Sant'Anna — Registro Civil.
- 2.961. Manoel, filho de Manoel Moculeiro e Conceição Pedrosa — Registro Civil.
- 2.962. Manoel, filho de Manoel Pereira e Carmen Gomes — Registro Civil.
- 2.963. Manoel, filho de Pedro Soares da Gama — Registro Civil.
- 2.964. Manoel, filho de Teresa Maria da Conceição — Registro Civil.
- 2.965. Manoel José, filho de Francisco Augusto Arduini — Registro Civil.
- 2.966. Marcilio, filho de Manoel Alfredo da França — Registro Civil.
- 2.967. Marco Antonio, filho de Antonio Augusto Cardoso — Registro Civil.
- 2.968. Marinho, filho de Dermeval Peixoto Guimarães — Registro Civil.
- 2.969. Mario, filho de Alberto Antunes da Costa — Registro Civil.
- 2.970. Mario, filho de Albino da Silva e Maria Custodia da Conceição — Registro Civil.
- 2.971. Mario, filho de Alfredo Rodrigues Flores — Registro Civil.
- 2.972. Mario, filho de Alvaro Antunes e Delfina D. Antunes — Registro Civil.
- 2.973. Mario, filho de Amador dos Santos — Registro Civil.
- 2.974. Mario, filho de America Maria da Conceição — Registro Civil.
- 2.975. Mario, filho de Antonio Candido Teixeira — Registro Civil.
- 2.976. Mario, filho de Antonio Martins Bonel — Registro Civil.
- 2.977. Mario, filho de Camilo Sampaio de Souza — Registro Civil.
- 2.978. Mario, filho de João Feliciano de Oliveira — Registro Civil.
- 2.979. Mario, filho de João Martins e Maria Sportitesck — Registro Civil.
- 2.980. Mario, filho de José Sibanto e Emila Sahe — Registro Civil.
- 2.981. Mario, filho de Leontino Lopes da Costa — Registro Civil.
- 2.982. Mario, filho de Lucinda da Conceição — Registro Civil.
- 2.983. Mario, filho de Manoel Pereira Gomes de Oliveira — Registro Civil.
- 2.984. Mario, filho de Mario de Almeida Sampaio — Registro Civil.
- 2.985. Mario, filho de Mario Barbosa Guimarães — Registro Civil.
- 2.986. Mario, filho de Mario Bastos Monte — Registro Civil.
- 2.987. Mario, filho de Mario Carneiro e Carminda de A. Carneiro — Registro Civil.
- 2.988. Mario, filho de Mario Gomes dos Santos Paiva — Registro Civil.
- 2.989. Mario, filho de Moisés Faustino da Silva — Registro Civil.
- 2.990. Mario, filho de Olimpio Pereira Cardoso — Registro Civil.
- 2.991. Mario Antunes, filho de Alvaro Antunes — Registro Civil.
- 2.992. Mario Ribeiro, filho de Maria Benedita da Conceição — Registro Civil.
- 2.993. Mauri, filho de Manoel José Lopes — Registro Civil.
- 2.994. Mauricio, filho de Antonio da Silva Pinto — Registro Civil.
- 2.995. Miguel, filho de Domingos José de Faria — Registro Civil.
- 2.996. Miguel, filho de Ernani Pereira da Silva — Registro Civil.
- 2.997. Miguel, filho de Joaquim Amancio dos Santos Junior — Registro Civil.
- 2.998. Milton, filho de Artur Tadeu — Registro Civil.
- 2.999. Moacir, filho de Abrahão Conrado Pessoa de Melo — Registro Civil.
- 3.000. Moacir, filho de Antonio da Silva Graça — Registro Civil.
- 3.001. Moacir, filho de Bento Zacarias da Costa — Registro Civil.
- 3.002. Moacir, filho de Durvalino Pereira da Silva — Registro Civil.
- 3.003. Moacir, filho de José Leonardo da Silva — Registro Civil.
- 3.004. Moacir, filho de José Xavier e Aida Jorge Xavier — Registro Civil.
- 3.005. Moacir, filho de Julio Silveira Tavares — Registro Civil.
- 3.006. Moacir, filho de Nagyppe Scherr — Registro Civil.
- 3.007. Moacir, filho de Noel Pio da Costa Lima — Registro Civil.
- 3.008. Moacir, filho de Paulo Leroux — Registro Civil.
- 3.009. Moacir Gustavo, filho de Luiz da Cunha Vale — Registro Civil.
- 3.010. Mozart, filho de Cesar Augusto Sampaio Junior — Registro Civil.
- 3.011. Murilo, filho de Eugenio de Figueiredo — Registro Civil.
- 3.012. Murilo, filho de José Ferreira e Luiza Groult — Registro Civil.
- 3.013. Murilo, filho de José da Silva Teixeira — Registro Civil.
- 3.014. Murilo, filho de Vicente do Carmo Milhonico Conte — Registro Civil.

- 3.015. Nazareno, filho de João Manoel de Almeida — Registro Civil.
- 3.016. Nataniel, filho de Joaquim Barbosa do Nascimento — Registro Civil.
- 3.017. Nei, filho de Osmar de Azevedo — Registro Civil.
- 3.018. Nelson, filho de Antonio Alves Barcelos — Registro Civil.
- 3.019. Nelson, filho de Antonio José Adriano — Registro Civil.
- 3.020. Nelson, filho de Argemiro Campos Rocha — Registro Civil.
- 3.021. Nelson, filho de Ernesto de Souza e Rosalina C. de Souza — Registro Civil.
- 3.022. Nelson, filho de Francisco Alves e Maria da Fonseca — Registro Civil.
- 3.023. Nelson, filho de José Sabino dos Santos — Registro Civil.
- 3.024. Nelson, filho de Nuno Martins da Silva — Registro Civil.
- 3.025. Nelson, filho de Oscar Antonio da Fonseca — Registro Civil.
- 3.026. Nelson, filho de Pedro Pereira Sobrinho — Registro Civil.
- 3.027. Nero, filho de Ventura da Costa — Registro Civil.
- 3.028. Nestor, filho de Custódio Luiz da Silva — Registro Civil.
- 3.029. Nestor, filho de Ruspaggiari Emidio — Registro Civil.
- 3.030. Newton, filho de Julio dos Santos Jordão — Registro Civil.
- 3.031. Newton, filho de Sergio Tomaz Bezerra — Registro Civil.
- 3.032. Newton, filho de João Fernandes Esteves — Registro Civil.
- 3.033. Nicomedes, filho de Loredo Teodoro de Souza — Registro Civil.
- 3.034. Nilo, filho de Francisco de Souza e Angela Alves Blanco — Registro Civil.
- 3.035. Nilo, filho de Hermogenes da Silva Aguiar — Registro Civil.
- 3.036. Nilo, filho de Miguel de Oliveira Rocha — Registro Civil.
- 3.037. Nilson, filho de Antonio Bruno de Oliveira Junior — Registro Civil.
- 3.038. Nilton, filho de Otaviano Jacinto Barbosa — Registro Civil.
- 3.039. Nilton Silva Marinho, filho de Benedito Alves Marinho — Registro Civil.
- 3.040. Noemio, filho de Alvaro Vitorino de Souza — Registro Civil.
- 3.041. Norial, filho de Vicente Alves de Oliveira — Registro Civil.
- 3.042. Norman Lowndes Hargreaves, filho de William Sharp Hargreaves — Registro Civil.
- 3.043. Noslau, filho de Luiz dos Santos e Minervina dos Santos — Registro Civil.
- 3.044. Odilon, filho de Estefanio Luiz dos Santos — Registro Civil.
- 3.045. Odilon de Souza Nogueira, filho de Joaquim de Souza Nogueira.
- 3.046. Odir, filho de Luiz Ferreira Arantes — Registro Civil.
- 3.047. Olimpio, filho de Aniceto da Silva Alberto — Registro Civil.
- 3.048. Olimpio, filho de Cipriano de Souza e Antonia de Ramos — Registro Civil.
- 3.049. Oraci, filho de João Marques Barbosa — Registro Civil.
- 3.050. Orlandino, filho de Flavio Monteiro da Silva — Registro Civil.
- 3.051. Orlando, filho de Inacio da Cunha — Registro Civil.
- 3.052. Orlando, filho de Domingos da Rosa Machado — Registro Civil.
- 3.053. Orlando, filho de José Augusto de Souza — Registro Civil.
- 3.054. Orlando, filho de Luiz da Silva Alves — Registro Civil.
- 3.055. Orlando, filho de Manoel Ferreira Brandão dos Santos — Registro Civil.
- 3.056. Orlando, filho de Maria Rosa da Silva Medeiros — Registro Civil.
- 3.057. Orlando, filho de Orlando Batista e Maria Amelia — Registro Civil.
- 3.058. Orlando, filho de Placido de Souza e Silva — Registro Civil.
- 3.059. Oscar, filho de Antonio Carvalho Ribeiro — Registro Civil.
- 3.060. Oscar, filho de Carlos Serafim de Souza — Registro Civil.
- 3.061. Oscar, filho de Oscar Siqueira e Inacia F. Siqueira — Registro Civil.
- 3.062. Oscar da Silva, filho de José da Silva e Domingas Victoria.
- 3.063. Osmar, filho de Cenira Azevedo Carvalho — Registro Civil.
- 3.064. Osvaldo, filho de Antonio Bernardo da Silva — Registro Civil.
- 3.065. Osvaldo, filho de Antonio Inacio de Almeida — Registro Civil.
- 3.066. Osvaldo, filho de Antonio de Souza Maia — Registro Civil.
- 3.067. Osvaldo, filho de Artur Candido Cardoso — Registro Civil.
- 3.068. Osvaldo, filho de Avelino Ferreira Marques — Registro Civil.
- 3.069. Osvaldo, filho de Domingas Gonçalves — Registro Civil.
- 3.070. Osvaldo, filho de Feliciano Carneiro da Silva — Registro Civil.
- 3.071. Osvaldo, filho de Gaudencio José Pinto — Registro Civil.
- 3.072. Osvaldo, filho de Julio Marcoudes do Amaral — Registro Civil.
- 3.073. Osvaldo, filho de Macario Alves Nogueira — Registro Civil.
- 3.074. Osvaldo, filho de Manoel de Araujo Lemos — Registro Civil.
- 3.075. Osvaldo, filho de Manoel do Rosario e Maria do Rosario — Registro Civil.
- 3.076. Osvaldo, filho de Mario das Chagas Rosa — Registro Civil.
- 3.077. Osvaldo, filho de Oscar Janes e Irene Sampaio Janes — Registro Civil.
- 3.078. Osvaldo, filho de Trajano da Silva Rosa — Registro Civil.
- 3.079. Osvalter, filho de Bernardino Manoel da Silva — Registro Civil.
- 3.080. Otabela, filho de João Barreiro da Rocha — Registro Civil.
- 3.081. Otacilio, filho de Luiz Martins Tosta — Registro Civil.
- 3.082. Otacilio, filho de Sebastião José de Oliveira — Registro Civil.
- 3.083. Otavio, filho de Antonio de Andrade Simas — Registro Civil.
- 3.084. Otavio, filho de Antonio Molinari — Registro Civil.
- 3.085. Otavio, filho de Antonio Raimundo Sales — Registro Civil.
- 3.086. Otavio, filho de Joaquim José Carneiro — Registro Civil.
- 3.087. Otavio, filho de Placido Gomes e Maria da Conceição — Registro Civil.
- 3.088. Oton, filho de José de Castro Quinteiro — Registro Civil.
- 3.089. Pascoal, filho de Antonio Alevato e Josefina Paura — Registro Civil.
- 3.090. Pascoal, filho de Benedito Luiz Ferreira — Registro Civil.
- 3.091. Paulino, filho de José Martins e Catarina F. da Costa — Registro Civil.
- 3.092. Paulo, filho de Alfredo Dutra Corrêa — Registro Civil.
- 3.094. Paulo, filho de Antero de Souza Sanches — Registro Civil.
- 3.095. Paulo, filho de Franklin José de Moraes — Registro Civil.
- 3.096. Paulo, filho de João Lino e Julieta Emilia R. Lino — Registro Civil.
- 3.097. Paulo, filho de José Viegas da Silva — Registro Civil.
- 3.098. Paulo, filho de Paulo Mallemon — Registro Civil.
- 3.099. Paulo, filho de Paulo Pedro de Souza — Registro Civil.
- 3.100. Paulo Licursi, filho de Achilles Licursi.
- 3.101. Pedro, filho de Americo Ricardo Lopes — Registro Civil.
- 3.102. Pedro, filho de Inacio de Souza e Firmina de Jesus — Registro Civil.

3. Ernani Pires Lima.
4. Ildelfonso Aguiar Varella.
5. Manoel Corrêa Gama.
6. Miguel Pinto.

1. Arnaldo Ferreira. Classe de 1911

1. Domingos Baptista Pereira.
2. Gilberto Villela.
3. Manoel Augusto. Classe de 1910

1. Jacintho Costa. Classe de 1909

1. Antonio Pereira de Moraes.
2. Antonio Pires da Silva. Classe de 1906

1. Manoel Pereira da Silva.
2. Severiano, filho de Julio Caetano de Almeida e Anna Garcia de Almeida. Classe de 1905

1. Antenor Silva.
2. Antonio Apolinario
3. Gilberto José da Rocha. Classe de 1904

1. Francisco Luiz Ferreira.
2. José Cerqueira. Classe de 1903

Raphael Mauricio Quintanilha. Classe de 1902

1. Manoel Lopes. Classe de 1901

1. Alpheu Lino Paulo.
2. Ernesto Bittencourt.
3. Francisco Antonio Azeedo.
4. Manoel Fernandes. Classe de 1900

Primeiro Distrito de Artilharia de Costa

SETOR DE LESTI

INSCRIÇÃO

Relação nominal dos concorrentes que, tendo cumprido todas as exigencias contidas no edital publicado no "Diario Oficial" de 31 de março último, foram julgados e declarados idoneos e que de proprio punho, ou por seus representantes legalmente habilitados, fazem as inscrições de suas firmas neste livro proprio, apresentando propostas para o fornecimento de generos, material de limpeza e outros artigos, necessarios ao funcionamento do serviço de aprovisionamento desta unidade.

Compararam e por terem sido considerados idoneos inscreveram suas firmas:

- I. Ferreira, Filho & Comp.
- II. Lourenço & Almeida.
- III. Antonio Ferreira Agostinho.

Termo de encerramento

Aos dez dias do mês de abril de mil e novecentos e trinta e três, o senhor capitão Antonio Tiburcio de Almeida e Sousa, presidente da Comissão de Rancho, de acordo com o edital de concorrência publicado no "Diario Oficial" de 31 de março último, declarou encerrada a inscrição de proprio punho dos candidatos ao fornecimento de generos, material de limpeza e outros artigos, durante o ano de mil novecentos e trinta e três, citados no referido edital.

Verificou o senhor capitão presidente que só se haviam habilitado, estando legalmente inscritas as firmas Ferreira, Filho & Comp., Lourenço & Almeida e Antonio Ferreira Agostinho, que cumpriram todas as exigencias do edital, tendo por isso julgadas e declaradas idoneas, pelo que lhes foi permitida a inscrição na concorrência a que se refere este termo de encerramento.

Nada mais tendo verificado nem sendo mister declarar-se neste termo, mandou o senhor capitão presidente que da mesma se extraísse cópia fiel para com os demais documentos ser publicada no "Diario Oficial".

Lavrado no livro proprio da Comissão de Rancho do 1º Grupo de Artilharia de Costa, vai o presente termo, que foi lido e achado conforme assinado pelos membros presentes da citada comissão, comigo segundo tenente contador aprovisionador Manoel do Nascimento de Jesus, secretário da referida comissão.

Fortaleza de Santa Cruz, 10 de abril de 1933. — Antonio Tiburcio de Almeida e Sousa, capitão-presidente. — Dr. Nelson Guimarães da Cunha, 1º tenente medico. — Manoel do Nascimento Jesus, 2º tenente, secretário.

A firma Ferreira, Filho & Comp. propõe fornecer ao rancho do 1º Grupo de Artilharia de Costa, os generos e artigos dos grupos abaixo e pelos preços seguintes: primeiro grupo: alho, 38 o quilo; azeite doce, 68500 a lata de litro; azeitona, 28800 a lata; batatas, 3300 o quilo; camarão seco, 68 o quilo; canela em pó, 38 a lata; cangica, 8800 o quilo; cebolas, 18500 o quilo; chocolate, 7700 a lata;

Classe de 1899

1. Lauro Tavares Monteiro.

Classe de 1898

1. Joaquim Pinto da Costa.
2. Mario de Albuquerque M. Pimentel.

Classe de 1897

1. Albano Corrêa.
2. Cezar Fernandes Coutinho.
3. Jorge dos Santos Leitão.
4. Mario Itajahy de Moraes.
5. Pedro Accioly dos Santos.

Classe de 1896

1. Antonio Silva Salgado.
2. Apolinaario da Silva.
3. Djalma Rosiral Brasil.

Classe de 1895.

1. Adolpho Cataldo.
2. Candido Amaral.
3. Sebastião Ferreira Pacheco.

Classe de 1893

1. Americo dos Santos Machado.
2. Joaquim Pereira.

Classe de 1892

1. Annanias Costa.

Classe de 1891

1. Augusto Joaquim Pereira
2. Themistocles Guimarães.

Classe de 1890

1. Manoel Conceição Atahyde.

Classe de 1889

1. Francisco do Valle.

Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito de Irajá (Penha), em 15 de abril de 1933. Rua Plinio de Oliveira n. 13 — Agencia da Prefeitura de Irajá. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

côco da Baía, 8700 cada; colorau, 108 o quilo; lata de 4 quilos; cominho, 68 o quilo; doces secos, 28 o quilo; farinha de trigo, 8900 o quilo; fubá de milho, 8500 o quilo; fosforos, 18600 o pacote; goiabada, 28 o quilo; linguiça de porco, 58 o quilo; lombo, 38 o quilo; manteiga, 68 o quilo; marmelada, 28200 o quilo; massa de tomate, 18300 a lata; palitos, 8200 a caixa; petit-pois, 28800 o quilo; queijo de Minas, 38800 o quilo; queijo Parmezon, 58 o quilo; sabão especial, 13500 o quilo; sabão virgem, 13200 o quilo; vinagre, 5500 o litro; guaraná, 8900 a garrafa. Sexto grupo: creolina, 28200 o lata; café, 88 a lata de litro; potassa, 18 o quilo; rodo de borracha, 28 um; sapunaceo, 8500 um; tijolo de arcar, 18200 um; vassoura grande de piassava, 28 uma; vassourinha de piassava, 8100 uma; vasculhador, 58 um.

Proposta de Lourenço & Almeida — Segundo grupo: bananas (2), 8035 a ração; frangos (peso minimo de 1 quilo), 48 um; galinha (peso minimo de 1 quilo), 58500 uma; laranjas (2), 8180 a ração; ovos frescos, 28300 a dúzia; pimenta verde, 78 o quilo; temperos verdes, 18800 o quilo; tomate, 18520 o quilo; verduras sortidas: alpin, abobora, batatas doces, xuxu, couve, etc., 8900 o quilo.

Os artigos são todos de primeira qualidade e de acordo com o edital, sujeitando-se o fornecedor a todas as exigencias do Código de Contabilidade da União. — Lourenço & Almeida

Proposta de Antonio Ferreira Agostinho — Segundo grupo: bananas (2), 8093 a ração; frangos, 48200 um; laran-

se rigorosamente á todas as condições da presente coléta de preços.

9.º Para melhor julgamento das propostas, a C. C. C. considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos, e completos.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 26 de maio de 1933, das 11 ás 13 horas á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas ás 13 horas e 15 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, de acôrdo com o despacho do Sr. delegado fiscal de 27 de março último exarado no processo fichado sob número CLT-4.720, dêste ano, ficam intimados os responsáveis pelo funcionamento da Companhia Integridade Fluminense a, no prazo de trinta dias (30), sob pena de revelia, recolher aos cofres públicos a quantia de trinta e dois contos trezentos e noventa e nove mil e novecentos réis (32.399\$900), de divida proveniente de lançamento suplementar do imposto sobre a renda do exercício de 1931, ou assinarem dentro de dez (10) dias, termo de responsabilidade, com fiador idoneo.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 17 de abril de 1933. — O secretario, *Abiathar Affonso de Oliveira e Britto*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro

Copia — Ata de abertura de proposta referente a concorrência administrativa número quatro, para concerto de maquinas de escrever, de acôrdo com os decretos dezanove mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, e dezanove mil setecentos e nove, de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e um. As quatorze horas do dia vinte e seis do mês de abril de mil novecentos e trinta e três, na Contabilidade do Instituto Médico Legal, em reunião presidida pelo Sr. Dr. diretor e presentes o contabilista Nicolau Augusto Rodrigues pelo chefe de secção, o escrivão Celio Paranhos Ferreira, pelo contabilista, foram abertas as únicas propostas recebidas de Fred Figner, pela Casa Edson, e O. Cinelli, pela Casa Cinelli, para execução do serviço acima mencionado. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, ordenando o Sr. doutor diretor que fôsse lavrada a presente ata. E eu, Egberto Carvalho de Oliveira amanuense da Secretaria do Instituto Médico Legal, a lavrei. Dr. Miguel Salles. — Nicolau Augusto Rodrigues. Celio Paranhos Ferreira. Instituto Médico Legal, em 28 de abril de 1933. — *Adalberto Galvão Bueno Filho*, amanuense. — Confêre. *Celio Paranhos Ferreira*, pelo contabilista. — *Nicolau A. Rodrigues*, pelo chefe de secção. — Visto. Dr. *Miguel Salles*, diretor do Instituto Médico Legal.

Relação das firmas convidadas para apresentarem preços para a concorrência administrativa, número quatro, de abril, para o serviço de concertos de maquinas de escrever, dêste Instituto.

Casa Edson.
Casa Pratt.
Casa Cinelli.
Mercedes Ltd.
Casa Dale.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1933. — *Celio Paranhos Ferreira*, pelo contabilista.

PEDIDOS DE PREÇOS

N. 4

A Casa Cinelli queira fornecer os preços dos concertos abaixo:

Artigo — Unidade — Preço de unidade

Maquinas de escrever

Remington, mod. 12-D, n. BS — 85.253, limpeza, 10 peças niqueladas e revista geral, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Remington, mod. 12-A, n. Z — 186.135, limpeza, três peças niqueladas e revista geral, uma, quarenta mil réis	40\$000
Remington, mod. 12-B, n. Z — 193.555, limpeza, três peças niqueladas e revista geral, uma, quarenta mil réis	40\$000
Remington, mod. 12-D, n. 110.133, limpeza, seis peças niqueladas e revista geral, uma, sessenta mil réis	60\$000
Remington, mod. 12-A, n. BE — 85.689, limpeza, oito peças niqueladas e revista geral, uma, setenta mil réis	70\$000
Remington, mod. 12-A, n. BS — 89.371, limpeza, quatro peças niqueladas e revista geral, uma, cincuenta e cinco mil réis	55\$000
Remington, mod. 12-A, n. BV — 85.574, limpeza, seis peças niqueladas e revista, geral, uma, sessenta mil réis	60\$000
Remington, mod. 12-LL, n. 23.269, limpeza geral e alinhamento, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
Underwood, n. 394.997, mod. comum, substituição de peças, limpeza geral, niquelagem de peças e ajustamento, uma, oitenta e cinco mil réis ..	85\$000
Importam os concertos acima em quatrocentos e noventa mil réis	490\$000

Aviso — Não será tomada em consideração a proposta que não satisfizer ás condições estabelecidas nos decretos números 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931.

A presente resposta será recebida até ás 14 horas do dia 26 de abril de 1933.

Secretaria, em 18 de abril de 1933. — *Celio Paranhos Ferreira*, pelo contabilista.

PEDIDOS DE PREÇOS

N. 4

A Casa Edison queira fornecer os preços dos concertos abaixo:

Maquinas de escrever

Artigo — Preço global: por extenso e em algarismos	
Remington, mod. 12-D, n. BS — 85.253, limpeza, 10 peças niqueladas e revista geral, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
Remington, mod. 12-A, n. Z — 186.135, limpeza, três peças niqueladas e revista geral, cento e vinte mil réis	120\$000
Remington, mod. 12-B, n. Z — 193.555, limpeza, três peças niqueladas e revista geral, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
Remington, mod. 12-D, n. 110.133, limpeza, seis peças niqueladas e revista geral, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
Remington, mod. 12-A, n. BE — 85.689, limpeza, oito peças niqueladas e revista geral, cento e trinta mil réis	130\$000
Remington, mod. 12-A, n. BS — 89.371, limpeza, quatro peças niqueladas e revista geral, cento e quinze mil réis	115\$000
Remington, mod. 12-A, n. BV — 85.574, limpeza, seis peças niqueladas e revista geral, cento e vinte mil réis	120\$000
Remington, mod. 12-LL, n. 23.269, limpeza geral e alinhamento, cento e dez mil réis	110\$000
de peças, limpeza geral, niquelagem de peças e ajustamento	165\$000
Importam os concertos acima em um conto cento e cincuenta e cinco mil réis	1:155\$000

Aviso — Não será tomada em consideração a proposta que não satisfizer ás condições estabelecidas nos decretos números 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931.

A presente resposta será recebida até ás 14 horas do dia 26 de abril de 1933.

Secretaria, em 18 de abril de 1933. — *Celio Paranhos Ferreira*, pelo contabilista.

Polícia do Distrito Federal**Portaria — Circular:**

Devendo realizar-se no dia 3 de maio próximo as eleições para a Assembléa Nacional Constituinte, recomendo a mais absoluta observância às instruções elaboradas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, aprovadas pelo decreto n. 22.627, de 7 do corrente, na parte concernente ao policiamento e à manutenção da ordem durante o pleito.

Para ser absoluta a neutralidade durante as eleições, prevenireis aos vossos subordinados que lhes é absolutamente vedada a cabala eleitoral; que será imediata e rigorosamente punido todo aquele que, para fins partidários, se valer da autoridade de que está investido, fazendo concessões ilegais ou praticando abuso de poder.

Ao Governo interessa somente que todos os funcionários como os demais cidadãos, exerçam com a mais ampla liberdade o direito de voto no primeiro pleito a se realizar depois do advento da revolução.

Chamo, pois, a vossa atenção para o que dispõe o artigo 98, parágrafo 5º do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 (Codigo Eleitoral), que considera constrangimento ilegal a prisão ou detenção, salvo flagrante delito em crime inafiançável, dos membros das mesas receptoras, dos fiscais de candidatos e dos delegados de partido, durante o exercício de suas funções.

Se durante o processo eleitoral, a manutenção da ordem publica exigir qualquer movimento de força dentro de vosso distrito, de forma necessaria e urgente, cumpre-vos acompanhar e dirigir as diligências, que correrão sob vossa responsabilidade, e das quais deveis identificar-me imediatamente.

Desta forma, bem patenteado o empenho decidido do Governo no sentido de garantir o direito do voto no pleito eleitoral prestes a ferir-se, evidencia-se igualmente, que esse mesmo empenho subsiste em relação à manutenção da ordem publica, que, a todo transe e com a maior energia, deverá ser garantida.

Com esta circular remeto-vos as instruções que deverão ser observadas no tocante ao serviço de policiamento, esperando que desempenheis com absoluta isenção de animo vossas delicadas atribuições.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1933.
— *Filinto Müller*, chefe de polícia.

Inspetoria do Tráfego do Distrito Federal

O inspetor do tráfego da Polícia do Distrito Federal, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 100, do regulamento em vigor (decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922), determina que, a partir desta data seja feito, em uma só direção, o transito de veículos pela rua Theotônio Regadas, observando-se não do largo da Lapa para a rua Joaquim Silva.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1933.
— O inspetor, capitão *Amaury Kruei*.

Resultado dos exames efetuados no dia 29 de abril de 1933:

Aprovados:
Joaquim Pinheiro Sampaio, Octavio de Oliveira Braga, Chaim Wainstock, Staphano Horn Quincke, Heitor Fernandes, Mario de Souza Pires, Raul

José de Lima, João Fernandes Hoopel, Arnaldo Cunha Azevedo, João Mardellino Pinto Junior, Manoel Alves Teixeira, Manoel Joaquim Dias da Costa, Augusto do Nascimento, Carlos Frank, João Corner.
Reprovados, 8.

Inspetoria Geral do Tráfego, em 29 de abril de 1933. — O inspetor geral, *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do artigo 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 25

N. 8.832, Moinho Tanssig, artigos 257 e 85, motorista.

N. 9.170, Albano T. Aguiar, artigo 105, motorista.

N. 9.707, Ito von O. Tibiriçá, artigo 143, motorista.

N. 9.838, Dr. Creso Braga, artigo 102, motorista.

N. 9.940, Mario M. Costa, artigo 102, motorista.

Passeio:**Dia 25**

N. 9.989, Raul G. J. I. C. Vieira, artigo 100, motorista.

N. 10.142, Edgard R. Soares, artigos 102 e 257, motorista.

Dia 24

N. 10.391, Armando A. Borges, artigo 248, L, motorista.

Dia 25

N. 11.316, Savio C. A. Gama, artigos 257 e 102, motorista.

Dia 24

N. 11.928, Dr. Eurico Sampaio, artigo 143, motorista.

Dia 25

N. 11.974, Cesario S. Andrade, artigo 102, motorista.

N. 13.571, Dr. Calazans Luz, artigo 102, motorista.

N. 13.935, Francisco P. Corrêa, artigo 248 L, motorista.

N. 14.091, Julio F. Machado, artigo

Dia 26

N. 14.564, M. Dias Lopes, artigo 102, motorista.

Dia 24

N. 14.814, Luiz A. Barcellos, artigo 82, motorista.

N. 15.281, Armando Paranhos, artigo 248 L, motorista.

Dia 25

N. 16.191, Aldemiro T. Souza, artigo 248 L, motorista.

N. 16.590, Ricardo Liganto, artigo 143, motorista.

Dia 21 de abril de 1933:

Onibus:

N. 171, Neves & Braner, arts. 246-252 — Motorista.

Dia 18:

N. 365, Viação Brasil, arts. 246-252 — Motorista.

Dia 12:

N. 464, Melchiades Rocha, arts. 246-252 — Motorista.

Dia 18: —

N. 479, J. Antonio Moreira, arts. 246-252 — Motorista.

Dia 26:

N. 4, Martins Jordão, art. 248-L — Motorista.

N. 7, Martins Jordão, art. 248-L — Motorista.

N. 106, Light and Power, art. 248-L — Motorista.

N. 152, Martins Jordão, art. 248-L — Motorista.

N. 185, Luiz V. Souto, art. 248-L — Motorista.

N. 186, Rio Janeiro A. O., art. 248-L — Motorista.

Dia 16:

N. 191, Rio Janeiro A. O., arts. 96-252 — Motorista.

Dia 26:

N. 203, Viação Nacional, art. 248-L — Motorista.

N. 205, Viação Nacional, art. 248-L — Motorista.

Dia 25:

N. 205, Viação Nacional, art. 248-L — Motorista.

Dia 26:

N. 208, Viação Nacional, art. 248-L — Motorista.

N. 237, Viação Popular, art. 248-L — Motorista.

Dia 25:

N. 314, Renascença A. O., art. 248-L — Motorista.

Dia 26:

N. 360, Viação Brasil, art. 248-L — Motorista.

Dia 25:

N. 365, Viação Brasil, art. 248-L — Motorista.

Dia 26:

N. 394, Onibus de Luxo, art. 248-L — Motorista.

N. 407, Renascença A. O., art. 248-L — Motorista.

N. 407, Renascença A. O., art. 248-L — Motorista.

N. 436, Viação Popular, art. 248-L — Motorista.

N. 440, Onibus de Luxo, art. 248-L — Motorista.

N. 4

N. 440, Onibus de Luxo, art. 248-L — Motorista.

Dia 26:

N. 445, Onibus de Luxo, art. 248-L — Motorista.

Dia 25:

N. 453, Independencia, art. 248-L — Motorista.

Dia 26:

N. 456, Independencia, art. 92 — Motorista.

N. 462, Viação Popular, art. 248-L — Motorista.

N. 478, J. Antonio Moreira, artigo 248-E — Motorista.

Cargas:

N. 286, Auto Mercantil, art. 79 — Motorista.

Dia 25:

N. 806, Edgardo Caselli, art. 100 — Motorista.

Dia 26:
N. 1.077, João Cardoso, art. 92 — Motorista.
N. 1.199, Antonio Velloso, art. 248-L — Motorista.

Dia 25:
N. 2.853, Alberto J. Lima, art. 252 — Motorista.

Dia 26:
N. 3.544, Mocyr & Filho, art. 248-L — Motorista.

Dia 27:
N. 3.700, Rezende & Justino, artigos 159-248-L — Motorista.

Dia 18:
N. 4.895, Marques Nunes, art. 111 — Motorista.

Dia 26:
N. 6.601, José Maria, art. 248-L — Motorista.

Passeio:
N. 36, Julio Emoingt, arts. 257-85 — Motorista.

Dia 25:
N. 444, Mme. L. Carvalho, art. 389, § 4º — Motorista.

Dia 26:
N. 476, Maria C. M. Gonçalves, artigo 79 — Motorista.
N. 671, Dr. Antonio M. Teixeira, art. 314, paragrafo unico — Motorista.
N. 847, Companhia Comrcial Maritima, art. 248-L — Motorista.
N. 1.238, Sebastião S. Alves, artigo 248-L — Motorista.

Dia 25:
N. 1.459, Octavio S. Mello, art. 102 — Motorista.
N. 1.459, Octavio S. Mello, art. 102 — Motorista.
N. 1.872, Joaquim Rolla, art. 102 — Motorista.

Dia 26:
N. 2.319, J. Alves Peixoto, artigo 248-L. I. — Motorista.

Dia 25:
N. 2.674, Dr. Antonio Piro, art. 102 — Motorista.

Dia 26:
N. 3.220, Odillon S. Pupo, art. 92 — Motorista.

Dia 25:
N. 3.853, Fiat Brasileira, art. 102 — Motorista.

Dia 26:
N. 4.229, José B. Pereira, art. 143 — Motorista.
N. 4.386, João T. Andrade, arts. 257-102 — Motorista.

Dia 17:
N. 5.611, João Corrêa, art. 248-L — Motorista.

Dia 26:
N. 6.374, Dr. Jayme Perdigão, artigo 248-L — Motorista.

Dia 25:
N. 7.038, José Paz Garcia, art. 248-L — Motorista.

Passeio:

Dia 26

N. 7.078, João Corrêa, artigo 248 L, motorista.

Dia 25

N. 7.096, Jorge C. V. Erven, art. 79, motorista.

Dia 26

N. 7.184, Jorge de Araujo, art. 92, motorista.

N. 7.546, Celestino A. F. Rocha, artigo 248 L, motorista

N. 8.037, Alfredo L. Mendes, artigo 79, motorista.

N. 8.155, Cervejaria Brahma, artigo 248 L, motorista.

Dia 25

N. 9.120, Grigio Hems, artigo 248 L, motorista.

Dia 17

N. 9.570, João C. Santos, artigo 248 L, motorista.

Dia 25

N. 9.728, Henrique S. Pinto, artigo 85, motorista.

Dia 26

N. 10.160, Jacob J. Poell, artigos 92 e 252, motorista.

Dia 25

N. 11.173, Humberto P. Duarte, artigo 107, motorista.

Dia 26

N. 11.489, Joaquim F. Mello, artigo 79, motorista.

N. 11.515, Fiat Brasileira, artigos 257 e 82, motorista.

Dia 25

N. 13.183, Bento Ribeiro, artigo 79, motorista.

Dia 26

N. 13.226, Companhia Comercial Maritima, artigos 79, motorista.

N. 13.740, Basilio Itiberê, artigo 92, motorista.

Dia 25

N. 13.861, Jorge D. S. Gomes, artigo 192, motorista.

N. 14.208, Francisco C. R. Reis, artigo 102, motorista.

N. 14.849, Tibor Rombaur, artigos 102 e 257, motorista.

Dia 26

N. 14.904, coronel João Alberto, artigo 102, motorista.

Dia 25

N. 14.928, Ernesto V. Pereira, artigos 79 81, motorista.

N. 15.642, Demetrio Kamoul, artigos 102, e 81, motorista.

N. 15.826, Maximino J. Pereira, artigos 102 e 81, motorista.

Dia 26

N. 15.890, Venicio D'ourofrio, artigos 257 e 102, motorista.

N. 15.947, J. R. Silva Fortes, artigos 267 e 102, motorista.

Dia 25

N. 15.954, Carlos Machile, artigo 248 L, motorista.

Dia 17

N. 16.117, Manoel Lourenço, artigo 248 L, motorista.

Dia 25

N. 16.875, Fiat Brasileira, artigos 102 e 257.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o artigo 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1933.
— O Inspetor, *Edgar Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeçtoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do artigo 365, os proprietarios e condutores de veículos abaixo discriminados:

Omnibus:

Dia 27 de abril de 1933

N. 29, Light and Power, art. 248 L. — Motorista.

Dia 26 de abril de 1933

N. 73, Light and Power, arti. 248 L. — Motorista.

Dia 27 de abril de 1933

N. 110, Light and Power arti. 248 L. — Motorista.

Dia 28 de abril de 1933

N. 137, Viação Guanabara, art. 248 L. — Motorista.

Dia 27 de abril de 1933

N. 172, Viação Metropolitana, artigo 81. — Motorista.

N. 178, Auto Omnibus, artigo, 248 L. — Motorista.

N. 197, Viação Progresso, art. 248 L. — Motorista.

Dia 28 de abril de 1933

N. 209, Viação Nacional, art. 248 L. — Motorista.

Dia 27 de abril de 1933

N. 210, Viação Nacional, art. 248 L e 81. — Motorista.

N. 210, Viação Nacional, art. 248 L. — Motorista.

Dia 28 de abril de 1933

N. 210, Viação Nacional, art. 144 L. — Motorista.

Dia 27 de abril de 1933

N. 354, Empresa Brasileira de Omnibus, artigo 248 L. — Motorista.

N. 389, Empresa Viação Popular, artigo 248 L. — Motorista.

N. 393, Light and Power, art. 248 L. — Motorista.

N. 398, Empresa Omnibus de Luxo, artigo 248 L. — Motorista.

N. 416, Mario Bianchi, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 26 de abril de 1933

N. 432, Light and Power, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 27 de abril de 1933

N. 456, Independencia, artigo 248 L. — Motorista.

N. 481, Renascença Auto Omnibus, artigo 79. — Motorista.

Carga:

N. 408, Companhia Hanseatica, artigo 144. — Proprietario.

N. 647, L. A. Salgado, artigo 92. — Motorista.

N. 811, Agenor P. Silva, artigo 141. — Proprietario.

N. 928, Augusto E. Domingos, artigo 248 L. — Motorista.

N. 4.008, Martins Amaral, artigo 248 L. — Motorista.

N. 4.794, J. Pinto & Marques, artigo 144. — Motorista.

N. 4.817, J. Dias Soares, art. 144. — Motorista.

N. 4.980, Gabriel André, artigo 243 L. — Motorista.

Dia 26 de abril de 1933

N. 6.485, Domingos Macedo, art. 100. — Motorista.

Particulares:

Dia 28 de abril de 1933

N. 2.853, Capitão João B. Leite, artigo 159. — Motorista.

Dia 27 de abril de 1933

N. 2.779, José P. Fonseca, art. 144. — Motorista.

N. 2.310, Walter Ellinger, artigo 144. — Motorista.

Dia 26 de abril de 1933

N. 2.465, Dr. José A. Pacheco, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 27 de abril de 1933

N. 1.783, Dr. Heitor S. Bergalo, artigo 248 L. — Motorista.

N. 1.669, Domingos N. Pinto, artigo 248 L. — Motorista.

N. 1.471, Jorge N. Silva, artigos 102 e 257. — Motorista.

Dia 26 de abril de 1933

N. 1.218, Antonio Souza, artigo 104. — Motorista.

Experiência:

N. 24 Companhia Comercial Marítima, artigos 102 e 257. — Motorista.

Dia 27 de abril de 1933

Passeio:

N. 524, M. Sampaio, artigo 248 L. — Motorista.

N. 713, Sud A. G. S. America, artigo 144. — Motorista.

N. 764, Severino Costa, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 26 de abril de 1933

N. 3.030, José Lâmprea, artigo 102. — Motorista.

Dia 27 de abril de 1933

N. 3.078, Dr. L. Monteiro, artigos 257 e 102. — Motorista.

N. 3.130, Alberto R. Coimbra, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 26 de abril de 1933

N. 3.235, Pedro Vivacqua, arts. 102 e 257. — Motorista.

Dia 27 de abril de 1933

N. 3.490, Adhemar L. Ribeiro, artigos 102 e 257. — Motorista.

N. 4.292, Francisco Almeida, artigo 144. — Motorista.

N. 4.339, Companhia Cervejaria Vitória, artigo 248 L. — Motorista.

N. 4.791, Joaquim L. V. Guimarães, artigos 102 e 257. — Motorista.

N. 4.793, José Neirelles, artigo 144. — Motorista.

Dia 26 de abril de 1933

N. 4.911, Attila N. Castro, art. 248 L. — Motorista.

Dia 27 de abril de 1933

N. 5.272, H. Coimbra, artigos 257 e 85. — Motorista.

N. 5.426, Orlando C. Sardinha, artigo 144. — Motorista.

N. 5.690, Guerreiro Abreu, artigo 92. — Motorista.

N. 5.760, Isaura R. Sardinha, artigo 248 L. — Motorista.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Pelo presente fica intimada a firma O. Gamillscheg & Comp. Ltda., encontrada à rua da Quitanda n. 152, para depositar no Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela Seção de Contabilidade deste Departamento, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), multa que lhe foi imposta por esta Inspeção, de acordo com o artigo 64 do decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931, dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação do presente edital, findo o qual será processada no Juízo competente, para cobrança executiva da mesma.

Capital Federal, 27 de abril de 1933. — José Monteiro de Sá Freire, 2º oficial. — Visto, o inspetor interino, A. Cordeiro de Faria.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. diretor, e em acatamento ao edital de 28 do corrente mês, faço saber que de acordo com o artigo 1.095, parágrafo 2º do regulamento sanitário em vigor, será sujeito à vistoria sanitária, no dia 5 de maio do corrente ano, o seguinte imóvel:

Rua Haddock Lobo n. 54, às 17 horas.

Poderá comparecer à vistoria o proprietário do referido imóvel, seu representante legal e demais interessados.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933. — Mario de Souza Magalhães, 2º oficial.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095 § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos às vistorias sanitárias, no dia 5 de maio do corrente ano, os seguintes imóveis:

Rua Emilia Guimarães n. 38, às 14 horas.

Rua Emilia Guimarães n. 40, às 11 horas e 10 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 42, às 14 horas e 20 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 44, às 14 horas e 30 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 46, às 13 horas e 40 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 48, às 14 horas e 50 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 50, às 15 horas.

Rua Emilia Guimarães n. 52, às 15 horas e 10 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 54, às 15 horas e 20 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 56, às 15 horas e 30 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 58, às 15 horas e 40 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 60, às 15 horas e 50 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 62, às 16 horas.

Rua Emilia Guimarães n. 64, às 16 horas e 10 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 35, às 16 horas e 20 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 39, às 16 horas e 30 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 41, às 16 horas e 40 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 31, às 16 horas e 50 minutos.

Poderão comparecer às vistorias, querendo, os proprietários dos imóveis, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1933. — Pereira Vasconcellos, secretário.

Biblioteca Nacional

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O SERVIÇO DE ENCADERNACÃO DE LIVROS

No dia 8 de maio de 1933, às 12 horas, serão recebidas propostas para o serviço de encadernação de livros, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 18 de abril de 1933, a folhas 7.795-96.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 19 de abril de 1933. — Luiz Corte Real de Assumpção, secretário.

Colegio Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE QUÍMICA, DE PORTUGUÊS, DE LATIM E DE MATEMÁTICA

De ordem dos Srs. diretores das duas seções do Colegio Pedro II, em obediência ao aviso n. 71 de 2 do corrente, do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, de acordo com o artigo 15 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931 e com a resolução da Congregação do Colegio em sessão realizada no dia 25 do corrente, fazemos público para conhecimento dos interessados que se acham abertas, no Colegio Pedro II, pelo prazo de 120 dias contados do dia imediato ao da publicação do presente edital, as inscrições para preenchimento dos cargos de professor catedrático de química (duas vagas, uma em cada seção do Colegio), de latim, de português e de matemática.

Para inscrição no concurso, deverá o candidato apresentar:

a) prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;

b) prova de sanidade e de idoneidade moral;

c) prova de haver completado o curso de humanidades ou diploma de instituto idôneo onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso;

d) documentação relativa ao exercício do magistério e atividade literária ou científica do candidato;

e) recibo do pagamento da taxa de inscrição na importância de 300\$000.

O concurso compreenderá sucessivamente as seguintes provas:

- a) defesa de tese;
- b) prova escrita para as cadeiras de português, latim e matemática, e prova experimental para as de química;
- c) prova didática.

A tese constará de uma dissertação sobre assunto da cadeira e de livre escolha do candidato.

A prova escrita e a experimental versarão sobre questões ou temas propostos por ocasião da prova e relativas ao ponto sorteado de uma lista de vinte, organizada pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

Essa lista será publicada 30 dias antes do início do concurso.

A prova didática, que terá duração de 50 minutos, será oral e constará de uma dissertação sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 30 pontos, organizada no dia do sorteio pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, 100 exemplares da tese, que poderá ser impressa, mimeografada ou datilografada.

Existem dois cargos vagos de professor catedrático de química, um no Externato e outro no Internato. O concurso será para preenchimento das duas vagas.

As inscrições para esses concursos se encerrarão no dia 31 de julho do corrente ano, às 17 horas, na secretaria do Internato, à Praça Marechal Deodoro, 177, São Christóvão. A inscrição para o concurso de química também poderá ser feita na Secretaria do Externato, à rua Marechal Floriano Peixoto, 68, nos termos deste edital.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933. — *Octavio Mesquita*, secretário, interno do Externato. — *João Baptista Torres*, secretário do Internato.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E CASA DE CÂMBIO NA HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, E FORNECIMENTO DE RAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO, AOS IMIGRANTES ALI RECOLHIDOS

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente mês, a páginas 7.808 e 7.809, relativo à exploração do restaurante e casa de câmbio na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, e fornecimento de rações, quando necessário, aos imigrantes ali recolhidos.

Seção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 19 de abril de 1933. — *Octavio Pacheco*, diretor da seção.

Departamento Nacional do Trabalho

Devido reunir-se em Genebra, a 8 de junho próximo futuro, a 17ª Seção da Conferência Internacional do Trabalho, para tratar das questões seguintes: supressão das agências de colocação pagas (2ª discussão); seguro por invalidez - velhice - morte (2ª discussão); seguro de desemprego e diversas formas de assistência aos desempregados (1ª discussão); modos de descanso e de alternância das turnas nas fábricas automáticas (1ª discussão); a redução da duração do trabalho (a que se refere a conferência preparatória tripartita); são convidadas as associações profissionais (patronais e operárias) a indicar os seus respectivos representantes àquela assembleia, de acordo com os termos do art. 389 do Tratado de Versalhes.

As comunicações devem ser dirigidas até o dia 12 de maio vindouro, ao Departamento Nacional do Trabalho, à praça da República n. 22.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1933. — *A. Bandeira de Mello*, diretor geral.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Indústria Animal

ESTABELECIMENTO SERICICOLA DE BARBACENA

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicada a página 8.304, do *Diário Oficial*, de 26 de abril.

DIRETORIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO — ESTADO DO RIO

AVISO

De ordem do Sr. inspetor chefe desta Inspeção Regional, faço público, pelo presente, que, de conformidade com o art. 8º, do decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932, o Sr. inspetor chefe, por ato desta data, resolveu marcar aos Srs. João Cerqueira Reis e Silva, ex-secretário do extinto Posto Zootécnico de Pinheiro, e José Nogueira Filho, ex-professor do Curso Complementar anexo ao citado Posto, o prazo de trinta (30) dias para entrega a esta Inspeção Regional dos próprios nacionais que vinham ocupando na qualidade de funcionários das citadas repartições.

Secretaria da Inspeção Regional em Pinheiro, 26 de abril de 1933. — O es-
criturário. — *F. Ribeiro de Abreu*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Secretaria

De ordem da diretoria, fica convidado a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de 15 dias, o guardasala de 2ª classe da 2ª Divisão desta estrada, *Cesario Pereira de Souza*, sob

pena de ser dispensado por abandono de emprego.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de abril de 1933. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretário.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal

CONCURSO PARA ASPIRANTE A COMISSARIO

De ordem do Sr. vice-almirante, diretor geral do Pessoal, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de maio, terão início as provas orais, para os candidatos abaixo mencionados; sendo nesse dia as da seção D (Contabilidade e Escrituração Mercantil) no Arquivo da Marinha, à rua Conselheiro Saraiva n. 22, às (11,45) onze e quarenta e cinco minutos:

Turma efetiva

- 1 — Yan Demaria Boileux.
- 2 — Jayme Gomes Leite de Carvalho.
- 3 — Dario Sampaio Diniz.
- 4 — Joaquim Ignacio Levisque Albernas.
- 5 — Orlando Francisco Pinhel.
- 6 — Sylvio Henriques de Siqueira.
- 7 — Roberto Moreira da Costa Lima Filho.
- 8 — Acacio dos Santos Loureiro Junior.
- 9 — Lindolpho Tavora Freire de Andrada.
- 10 — Vivaldo Renato Lobo de Medeiros.
- 11 — Geraldo Paulo Colla.
- 12 — Theodorico Silva de Souza Carneiro.
- 13 — Aurelio Telles Coelho da Rosa.
- 14 — José Varella Barca.
- 15 — Olavo Cruz Mascarenhas.
- 16 — Ruy Fonseca.
- 17 — Wilson Carrozzino.
- 18 — José Silvestre de Oliveira.
- 19 — Fernando Rodrigues Leite Panga.
- 20 — Gustavo Gurgulino de Souza.
- 21 — Adherbal Romão Barcellos.
- 22 — Ayrton Telles Ribeiro.
- 23 — David Fernandes Pereira.
- 24 — Dinkel Dias da Cunha.
- 25 — Oscar Ayres de Souza.
- 26 — Mario Pinto Ribeiro.
- 27 — Carlos Souza Paiva.
- 28 — Antonio Chaves Bronze.
- 29 — Japhet Santos.
- 30 — João Monteiro de Barros Junior.
- 31 — Manoel Francisco Maria Filho.
- 32 — Octacilio de Azevedo Thompson.
- 33 — Lourival Francez Perez.

Turma suplementar

- 1 — Walter Roberto da Costa Schiefler.
- 2 — Armando Campos.
- 3 — Oswaldo Santos Marques.
- 4 — Aristides Coimbra de Macedo.
- 5 — Fabio de Almeida Magalhães.

Chamada dos candidatos abaixo mencionados, para o dia 5 de maio, afim de fazerem a prova oral da seção D (Contabilidade e Escrituração Mercantil), no mesmo local e às mesmas horas:

Turma efetiva

- 1 — Walter Roberto da Costa Schiefler.
- 2 — Armando Campos.
- 3 — Oswaldo Santos Marques.

- 4 --- Aristides Coimbra.
- 5 --- Fabio de Almeida Magalhães.
- 6 --- Wadir Vianna do Amorim.
- 7 --- Saul de Menezes Murias.
- 8 --- Dercyllidas Palmer.
- 9 --- Demetrio Nobrega Martins.
- 10 --- Expedito de Toledo Piza.
- 11 --- Walter de Lima e Silva.
- 12 --- Wilton Freire de Alegria.
- 13 --- Innocencio Arellano.
- 14 --- Henry Broadbent Hoyer.
- 15 --- João Alfredo Ventura Boscoli.
- 16 --- Helio Souto Maior de Castro.
- 17 --- Luiz Neves.
- 18 --- Sebastião Ferreira Chaves.
- 19 --- Sebastião de Souza Ferreira.
- 20 --- Carlindo José da Costa.
- 21 --- José Fernandes Xavier Netto.
- 22 --- Octavio Alves de Mello.
- 23 --- João Baptista de Carvalho.
- 24 --- José Figueiró de Siqueira.
- 25 --- Plotino Rodrigues da Silva Filho.
- 26 --- Heleno Emmanuel da Motta e Albuquerque.
- 27 --- Carlos Delayti.
- 28 --- Francisco Ferreira Netto.
- 29 --- Oswaldo Cintra da Gama e Silva.
- 30 --- José Marsicano Filho.
- 31 --- Abilio Azera Dias.
- 32 --- Angelo Couto.
- 33 --- José Braz de Souza.

É obrigatório o comparecimento da Turma Suplementar.

Diretoria do Pessoal (D. P. 1), em 29 de abril de 1933. --- *Alberto Augusto Coelho*, primeiro tenente, comissário, secretário.

CONCURSO PARA ASPIRANTE A COMISSARIO

De ordem do senhor vice-almirante, diretor geral do Pessoal, fago público, para conhecimento dos interessados que no dia 27 do corrente terão início as provas orais, para os candidatos abaixo mencionados: sendo nesse dia as da Seção A (Linguas), no Arquivo de Marinha e rua Conselheiro Saraiva n. 22, ás (11,15) onze horas e quarenta e cinco minutos:

Turma efetiva

1. Yvan Demaria Boiteux.
2. Dario Sampaio Diniz.
3. Joaquim Ignacio Lavigne Albernaz.
4. Orlando Francisco Pinhel.
5. Sylvio Henriques de Siqueira.
6. Roberto Moreira da Costa Lima Filho.
7. Acacio dos Santos Loureiro Junior.
8. Lindolpho Tavares Freire de Andrade.
9. Victor Renato Lobo de Medeiros.
10. Geraldo Paulo Gotta.
11. Theodorico Silva de Souza Carneiro.
12. Aurelio Telles Coelho da Rosa.
13. José Varella Barca.
14. Olavo Cruz Mascarenhas.
15. Ruy Fonsaca.
16. Wilson Carrozzino.
17. José Silvestre de Oliveira.
18. Fernando Rodrigues Leite Pitanga.
19. Gustavo Gurgulino de Souza.
20. Adherbal Romão Barcellos.
21. Ayrton Telles Ribeiro.
22. David Fernandes Pereira.

Turma suplementar

1. Dinkel Dias da Cunha.
2. Oscar Ayres de Souza.
3. Mario Pinto Ribeiro.

4. Carlos Souza Paiva.
5. Antonio Chaves Bronze.

Chamada dos candidatos abaixo mencionados, para o dia 28 do corrente afim de fazerem a prova oral da Seção "A" (Linguas), no mesmo local e á mesma hora:

Turma efetiva

1. Dinkel Dias da Cunha.
2. Oscar Ayres de Souza.
3. Mario Pinto Ribeiro.
4. Carlos Souza Paiva.
5. Antonio Chaves Bronze.
6. Japhet Santos.
7. João Monteiro de Barros Junior.
8. Manoel Francisco Maria Filho.
9. Octacilio de Azevedo Thompson.
10. Loucival France Perez.
11. Walter Roberto da Costa Schiefler.
12. Armando Campos.
13. Oswaldo Santos Marques.
14. Aristoteles Coimbra de Macedo.
15. Fabio de Almeida Magalhães.
16. Zeldir Vianna do Amorim.
17. Saul de Menezes Murias.
18. Dercyllidas Palmer.
19. Demetrio Nobrega Martins.
20. Expedito de Toledo Piza.
21. Walter de Lima e Silva.
22. Wilton Freire de Alegria.

Turma suplementar

1. Innocencio Arellano.
2. Henry Broadbent Hoyer.
3. João Alfredo Ventura Boscoli.
4. Helio Souto Maior de Castro.
5. Luiz Neves.

Chamadas dos candidatos abaixo mencionados, para o dia 2 de maio, e, afim de fazerem a prova oral da Seção "A" (Linguas) no mesmo local e á mesma hora:

1. Innocencio Arellano.
2. Henry Broadbent Hoyer.
3. João Alfredo Ventura Boscoli.
4. Helio Souto Maior de Castro.
5. Luiz Neves.
6. Jayme Gomes Leite de Carvalho.
7. Sebastião Ferreira Chaves.
8. Sebastião de Souza Ferreira.
9. Carlindo José da Costa.
10. José Fernandes Xavier Netto.
11. Octavio Alves de Mello.
12. João Baptista de Carvalho.
13. José Figueiró de Siqueira.
14. Plotino Rodrigues da Silva Filho.
15. Heleno Emmanuel da Motta e Albuquerque.
16. Carlos Delayti.
17. Francisco Ferreira Netto.
18. Oswaldo Cintra da Gama e Silva.
19. José Marsicano Filho.
20. Abilio Azera Dias.
21. Angelo Couto.
22. José Braz de Souza.

É obrigatório o comparecimento da turma suplementar.

Diretoria do Pessoal (D.P.1), em 26 de abril de 1933. --- *Alberto Augusto Coelho*, 1º tenente, comissário, secretário.

Diretoria de Saúde da Armada

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA DENTISTAS

Acha-se aberta na Diretoria de Saúde Naval, por espaço de 15 dias a inscrição para a prova de habilitação a tres lugares de cirurgiões-dentistas do Corpo da Saúde da Armada.

O candidato deverá apresentar petição assinada por si ou por procurador e exhibir documentos que provem ser o mesmo cirurgião-dentista diplomado por

qualquer das Faculdades Officiais da Republica, ser brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos.

O candidato deverá ainda ser submetido á inspeção de saúde pela Junta Central, afim de provar que possui saúde, aptidão e robustez necessarias para o serviço militar.

Para mais informações, o candidato poderá comparecer a esta diretoria das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Diretoria de Saúde da Armada, em 28 de abril de 1933. --- Dr. *João Dourado de Cerqueira Bido*, capitão de fragata, medico, chefe da D. S. 2.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA GRANDE MANUFATURA DE FUMOS "VEADO"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1933

Aos 5 de abril de 1933, pelas 14 horas, na sede da Companhia, á rua Capitão Felix n. 24 e 28, presentes os acionistas que subscreveram o livro de presença representando nove mil setecentas e quarenta e cinco (9.745) ações, mais de 3/4 do capital da Companhia, o diretor presidente Sr. Nicolau Luiz Cardoso Guimarães declarou instalada a assembleia geral extraordinaria, convocada pela Diretoria, conforme anuncios publicados no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" do dia 22 de março, para o fim especial de resolverem sobre a autorização para levantamento de um empréstimo, com gar, digo, para levantamento de um empréstimo de dois mil e quinhentos contos de réis em debentures de 200\$00, resgataveis anualmente, depois de decorridos cinco anos. Esclarece que a assembleia de 9 de fevereiro, já aprovou esse empréstimo, mas tal autorização não prevalecia por ter deliberado com número insufficiente do exigido pela lei. Entretanto, a de hoje, está constituída com as exigencias da lei das Sociedades Anonimas. Pede que a assembleia aclame um dos acionistas presentes para presidir os trabalhos. É proposto e aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Mario Moreira Filho, que, assumindo a presidencia, agradece a sua escolha e convida para secretário o acionista Sr. Izidoro Cabral. Em seguida, o Sr. secretário procedeu á leitura da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, a respeito do empréstimo, tendo sido, tanto a proposta como o parecer, publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", de 25 de fevereiro p. passado. Submetidos á discussão, proposta e parecer, pediu a palavra o acionista Sr. senhor José Gomes, que, depois de analisar o assunto, terminou por enviar á mesa a seguinte proposta: Fica autorizado o empréstimo de 2.500 contos de réis, aos juros até 8 1/2 %, prazo de 10 anos e autorizada a Diretoria da Companhia a contral-o, por debentures de um conto de réis cada, ou diretamente com uma ou mais pessoas, ou até em qualquer instituição, conforme a mesma achar mais conveniente, dando como garantia todas as maquinarias de propriedade da companhia, o prédio da fabrica e fev-

COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL

(Sociedade Anônima)

ATA DA DECIMA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1933.

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e três, reunidos em uma das salas do prédio á rua São Christovão n. 115, ás quatorze horas, por si e por seus bastantes procuradores, habilitados por procurações registradas no livro competente, conforme consta do livro de presença, os acionistas da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, representando 7.487 ações, com direito a 7.487 votos, o Sr. Dr. Richard P. Momsen, diretor vice-presidente da companhia, declarou aberta a sessão, visto haver numero legal, e convidou os Srs. acionistas a eleger um dentre eles, afim de presidir os trabalhos da assembleia.

O Sr. Alexander Anderson propõe para presidir a sessão o Dr. Richard P. Momsen, sendo esta proposta unanimemente aprovada.

Assumindo a presidencia, o Sr. Dr. Richard P. Momsen convidou para secretario o Sr. George Kelsey Stark, que aceitou. Em seguida, o Sr. presidente lê os annuncios de convocação, publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Commercio" de 23 de março de 1933 e declarou que, de acôrdo com os mesmos, a assembleia tinha por fim resolver sobre as contas e gestão da diretoria durante o ano findo em 30 de novembro de 1932, deliberar sobre a questão de dividendos e eleger nova diretoria, conselho fiscal e suplentes. Pela a palavra o Sr. Arthur W. Hapgood e declara que, havendo sido publicado e achando-se impresso o relatório da diretoria, propõe a dispensa de sua leitura, sendo essa proposta unanimemente aprovada, pelo que o Sr. presidente declarou ficar dispensada a leitura do relatório, dando a palavra ao relator do parecer do conselho fiscal. O Sr. George Kelsey Stark procede á leitura do seguinte parecer: "Srs. acionistas: — O conselho fiscal da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, representado pelos membros abaixo assinados, tendo examinado o relatório apresentado pela diretoria, relativo ao ano social findo em 30 de novembro de 1932, e, bem assim, a escrituração, balanços, contas e negocios sociais referentes ao mesmo exercicio, verificou estar tudo em ordem e digno de aprovação. Rio de Janeiro, 20 de março de 1933. — O conselho fiscal, E. M. Lee, S. J. French, J. C. Watkins".

O Sr. presidente põe em discussão o parecer, e, não havendo quem tomasse a palavra, procedem-se á votação, havendo sido a mesma aprovada unanimemente, assim como o relatório, balanço e demais contas apresentadas pela diretoria, abstando-se os membros da diretoria e do conselho fiscal de votar, nos termos da lei.

O Sr. presidente declarou, então, que, de acôrdo com o artigo 7 dos estatutos, competia á assembleia aprovar ou não a resolução tomada pela diretoria de distribuir dividendo de 25 %, ou sejam 187.500.00, no corrente ano, de acôrdo com a deliberação tomada pela mesma diretoria em sessão de 15 de março de

1933, cuja ata passa a lêr, e que era do seguinte teor: "Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e trinta e três, reunidos em uma das salas do prédio á rua de São Christovão n. 115, os Srs. Dr. Richard P. Momsen, diretor vice-presidente; Dr. Alberto Torres Filho, Arthur W. Hapgood e George Kelsey Stark, todos diretores da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, como se verifica da inscrição de seus nomes no livro de presença, assumiu a presidencia da sessão, o Dr. Richard P. Momsen, convidando para secretario o Sr. Arthur W. Hapgood. O Sr. presidente verificou que havia "quorum, de acôrdo com o artigo 19 dos estatutos, e declarou aberta a sessão. O Sr. presidente observou que, de acôrdo com o artigo 7 dos estatutos da companhia, compete á diretoria fixar o dividendo a ser distribuido aos Srs. acionistas no ano de 1932, sendo esse o fim da presente reunião, si os Srs. diretores acharem que deve ser distribuido. Pedindo a palavra o Sr. George Kelsey Stark declarou que, tomando em consideração a situação atual da companhia, achava que podia ser distribuido, entre os acionistas, o dividendo de 25 %, ou sejam dollars 187.500. Essa proposta foi posta em discussão pelo Sr. presidente, sendo a mesma aprovada unanimemente, declarando o Sr. presidente que, então, a diretoria resolveria distribuir este dividendo no ano de 1932, caso a assembleia geral posteriormente aprovasse a decisão da diretoria. E, nada mais havendo a tratar-se, foi suspensa, pelo Sr. presidente, a sessão, afim de que fosse lavrada a presente ata que, lida em presença dos diretores, foi aprovada, sendo por todos assinada. Rio de Janeiro, 15 de março de 1933. — Dr. Richard P. Momsen, diretor vice-presidente; Dr. Alberto Torres Filho, Arthur W. Hapgood e George Kelsey Stark, diretores.

O Sr. presidente põe em discussão a deliberação da diretoria, e pedindo a palavra, o Sr. Alexander Anderson, declarou que louvava a decisão da diretoria de distribuir dividendo. Posta em discussão, não havendo quem mais tomasse a palavra, foi a proposta posta em votação, sendo unanimemente aprovada. O Sr. presidente declara, então, que restava á assembleia proceder á eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o ano de 1933, sendo em seguida eleitos por unanimidade de votos e empossados nos seus respectivos cargos os Srs. John Henry Connor, diretor presidente; Richard P. Momsen, diretor vice-presidente; Edward Nichols Chase, diretor; Arthur W. Hapgood, diretor; Albert Wilder Todd, diretor; George Kelsey Stark, diretor; Alberto Torres Filho, diretor; Leonard Hodgson Hartley, diretor. Conselho fiscal: J. A. Mackie, J. C. Watkins, S. J. French. Suplentes: K. M. Grahame, S. R. Edwards, E. M. Lee.

Pelo Sr. presidente foi, então, dito que, nada mais havendo a tratar, propunha fosse suspensa a sessão, afim de que fosse lavrada a respectiva ata. Suspensa a sessão, eu George Kelsey Stark, 1º secretario, lavrei a presente ata que, lida, após á reabertura da sessão, foi por mim assinada e por todos os demais presentes.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. — George Kelsey Stark, 1º secretario. — Arthur W. Hapgood. — Alexander Anderson. — Alexander Anderson, como

reno, excluindo dêste 70 (setenta) metros de frente na extremidade esquerda em toda a extensão, afim de que, futuramente, si assim convier, se possa abrir uma rua ao centro e dividido em lotes, applicando-se as quantias que então forem apuradas na amortização do emprestimo agora autorizado, assinando para esse fim as escrituras de hipoteca conforme é uso, praticando ainda todos e quaisquer atos que se tornem necessários. O diretor-presidente manifestase de acôrdo com a proposta e, como ninguém mais quer fazer uso da palavra, o Sr. presidente encerra a discussão, submetendo a votos a proposta, que foi aprovada unanimemente. O senhor presidente, em voz alta, diz que, em virtude de ter sido aprovada unanimemente pelos acionistas presentes, possuidores de mais de 3/4 do capital da Companhia, ficava autorizada a Diretoria da Companhia a contraír um emprestimo de dois mil e quinhentos contos de réis, até 8 1/2 % de juros annualmente, dando em garantia hipotecaria as maquinas de propriedade da Companhia e o edificio da Fábrica e terreno, ficando excluido do mesmo na margem esquerda e junto ao prédio número 76 da rua Capitão Felix uma faixa de 70 metros de frente em toda a extensão, suspendendo em seguida os trabalhos para ser lavrada a presente ata, que foi lida pelo Sr. secretario em voz alta e achada conforme vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933 — Mario Fabião, representando 1.000 ações. — Isidro da Silva Cíbral, representando 300 ações. — Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, representando 1.370 ações. — Henrique Ferreira Lopes, representando 1.000 ações. — Mydio Guimarães, representando 500 ações. — José Campos, representando 1.500 ações. — Alberto Borges, representando 1.000 ações. — Carlos Frederico da Costa, representando 1.200 ações. — Arthur de Castro, representando 1.000 ações. — Carlos Santos, representando 480 ações. — Aloisio Francisco Ferreira, representando 350 ações. — Manoel Joaquim Teixeira, representando 65 ações. — Raygundo de Magalhães, representando 180 ações. — Cazemiro José de Campos e Heitor, representando 100 ações.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 27 de abril de 1933, se arquivaram nesta repartição, sob o número 10.774, os documentos referentes á Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, a saber.

Ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 5 de abril corrente, que autorizou a contraír um emprestimo de 2.500:000\$000 por debentures. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1933. (Sobre estatupilha federal de 10\$000). — Mario Soares Pinto, 2º official, no impedimento ocasional do primeiro official. H. Araujo, (Carimbo da Junta Comercial). — Visto, Isidoro Campos, diretor. (Selo de Educação de 8200 sob carimbo da Junta Comercial).

(C. 2.132 — 29-4-933 — 112\$200)

procurador da United Shoe Machinery Company of South America, Edwin P. Brow, Sidney Wilmot Winslow, John H. Connor, William R. Sampson, Albert W. Todd, Edward N. Chase, William J. Conner. — *Alberto Torres Filho.* — *Richard P. Momsen.*

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 17 de abril de 1933, arquivou-se nesta repartição, sob o número 10.754, o documento referente à Companhia United Shoe Machinery do Brasil (Sociedade Anônima), a saber:

Ata da assembléa geral ordinária, realizada em 10 de abril corrente, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araújo, 1º oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1933. — (Assinado s/sêlos do valor de 10\$200). — *João Hygino de Araújo* 24/4/33, 1º oficial. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor. Carimbo da Junta Comercial da Capital Federal.

(C 1.722 — 29-4-983 — 136\$800).

CERAMICA PORTO ROZA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1933

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e tres, reunidos em assembléa geral ordinária de prestação de contas, as quatorze horas, na sede da sociedade, à rua Visconde de Inhauma numero cento e tres, sobrado, acionistas em numero legal, representando mais de tres quartas partes do capital social, o Sr. Dr. F. B. Horta Barbosa, diretor da companhia, abre a sessão e convida os presentes a elegerem a mesa que deverá dirigir os trabalhos. Acclamado presidente o acionista Sr. Julio B. Horta Barbosa, este assume a respectiva cadeira e convida para secretário o Sr. Jayme Martins Sampaio. O Sr. presidente manda ler o anúncio de convocação publicado no "Diário Oficial" de vinte e dois do corrente e declara que a ordem do dia se refere ao exame do relatório da Diretoria e das contas relativas ao exercício de mil novecentos e trinta e dois. Tendo os presentes, sob consulta do senhor presidente, dispensado a leitura do relatório, por já haver sido publicado no "Diário Oficial" do dia trinta, é oferecida a palavra a quem a desejar, para a discussão do relatório. O Sr. Dr. Horta Barbosa pede a palavra e dá minuciosas explicações sobre a escritura lavrada em vinte e um de maio de mil novecentos e trinta e dois, em notas do cartório do Primeiro Offício; e á qual se refere o relatório da Diretoria, cuja escritura se acha sobre a mesa á disposição dos Srs. acionistas. Pede a palavra o Sr. Raymundo Teixeira Mendes, e se manifesta de pleno acôrdo com o ato da diretoria, corroborado nessa escritura, cuja ratificação explicita propõe á assembléa. Ninguém mais desejando a palavra, é submetida á votação a proposta do Sr. Teixeira Mendes, a qual é unanimemente aprovada. O Sr. presi-

dente declara que continúa em discussão a relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal sobre as contas do ano transato, não havendo quem peça a palavra, são submetidas á votação esses documentos, e unanimemente aprovados. A seguir procedeu-se á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e tres, sendo apurado o seguinte resultado: Para fiscais: Dr. Ernesto de Otero, Norton Demaria Boiteux e João Martins Sampaio; para suplentes: Srs.: Mario Vannier, Dr. Jorge Carneiro dos Santos e José de Avellar Seixas. Pede a palavra o acionista Sr. João Martins Sampaio, e propõe que sejam mantidos os mesmos honorários para os diretores, o que é aprovado. Nada mais havendo a tratar, nem quem deseje a palavra, é declarada encerrada a sessão, pedindo o Sr. presidente que os senhores acionistas aguardem por vinte minutos a reabertura da sessão, para a redação e leitura da presente ata, ao que aquiescem os presentes. Reaberta a sessão, é lida a ata, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, tendo sido a mesma lavrada neste livro pelo secretário da mesa que a subscrive. Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e trinta e tres. — *Jayme Martins Sampaio.* — *Julio Bueno Horta Barbosa.* — *F. B. Horta Barbosa.* — *Raymundo Lullio Teixeira Mendes.* — *Heitor Santiago Bergallo.* — *Luiz Carlos Augusto Bergallo.* — *Norton Demaria Boiteux.* — *João Martins Sampaio.* — *Mario Vannier.* — *Francisco de Moura Horta Barbosa.* — *Tasso Sampaio de Andrade.*

(C 2.130 — 29-4-33 — 58\$100).

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 1933

Às 13 horas de 29 de abril de 1933, presentes, na sede do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, á rua 1º de Março n. 67, conforme o livro de presença, 20 acionistas, representando por si e por procuração 17.257, ações do mesmo Banco, o presidente deste, Dr. João Ribeiro de Oliveira e Souza, abre a sessão, pedindo aos senhores acionistas a indicação de quem devesse presidir-la. Indicado e aceito pela assembléa o senhor Dr. Azarias de Andrade, assume este a presidência da mesa, agradecendo a sua indicação e convidando para secretários aos Srs. Henrique de Rody Corrêa e Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, que ocupam os seus lugares.

Diz em seguida o Sr. presidente da mesa que ia mandar proceder á leitura da ata da sessão realizada em 28 de abril de 1932, o que é feito pelo doutor Dodsworth, sendo a mesma posta em discussão e unanimemente aprovada. Sendo o objeto da presente assembléa a apreciação das contas e relatório da diretoria referentes ao ano de 1932, parecer do Conselho Fiscal e eleição do conselho fiscal e suplentes para o atual exercício, pedia a leitura do relatório, a qual é dispensada, por já se achar o mesmo publicado na imprensa e avul-

so, conforme proposta do acionista Dr. Dodsworth. É lido, em seguida, pelo Dr. Leocadio Chaves, o parecer do conselho fiscal propondo a aprovação das contas relativas ao dito exercício de 1932, que, com abstenção dos interessados, é aprovado. Passando á segunda parte da ordem do dia, pede o senhor presidente da mesa que se dignem os Srs. acionistas de confeccionarem as suas cédulas para a eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício bancário de 1933, suspendendo, para isso, a sessão, que é, após alguns minutos, reaberta, sendo colhidas as cédulas, que apuradas, deram o seguinte resultado:

Para o Conselho Fiscal:

Dr. Antonio José da Cunha; Dr. Leocadio Chaves; Edmundo Machado. Todos eleitos por 1.614 votos.

Para suplentes do mesmo Conselho: Desembargador Alberto Diniz; doutor Julio Cesar Barbosa Penna e coronel Alfredo Moreira de Rezende; eleitos todos também por 1.614 votos.

De nada mais havendo a tratar, declara o Sr. Dr. Azarias de Andrade, presidente da Mesa, que daria, a palavra a qualquer acionista para qualquer observação a fazer, propondo, então, o Sr. Dr. Alberto Flores um voto de louvor á digna diretoria do Banco pela brilhante gestão que tem sabido imprimir aos negócios do Banco, proposta esta, que por indicação do senhor doutor Toledo Dodsworth, estendendo-se aos zelosos auxiliares da diretoria, é unanimemente aprovada, agradecendo o Sr. Dr. João Ribeiro, por si, em nome do Dr. Agenor Barbosa e no dos demais funcionários, essa manifestação de apreço dos Srs. acionistas. Depois de varias considerações do presidente da mesa, no sentido de que tais votos eram justissimos, demonstrando o tino e dedicação da diretoria do Banco em sua criteriosa atuação, é encerrada a sessão, de que eu, Henrique de Rody Corrêa, secretário, lavrei a presente ata que comigo assinam os membros da mesa.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933. — Dr. Azarias de Andrade. — Henrique de Rody Corrêa. — Dr. Jorge de Toledo Dodsworth.

(C 2.128 — 29-4-33 — 67\$300).

COMPANHIA BRASILEIRA DE ELETRICIDADE SIEMENS SCHUCKERT, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 1933

Aos 28 dias do mês de abril de 1933, ás 10 horas, reuniram-se na sede da Companhia, de acôrdo com o convite anteriormente feito, acionistas representando o total das ações, afim de procederem á eleição de um novo sub-diretor.

Aberta a sessão pelo presidente da companhia, senhor Curt von Preuschen, foi convidado o senhor Fritz Schott para servir de secretário "ad hoc", o que ele aceitou. Tomando então a palavra, o senhor von Preuschen declarou, que, tendo sido chamado para ocupar outro cargo na Europa, embarcará no fim do corrente mês, de-

vendo por isso renunciar o seu cargo de diretor da companhia, aconselhando aos presentes a escolha do senhor Arthur Schwan, para dirigir os negócios da companhia no Brasil e nomeá-lo para este fim sub-diretor. Proce-dendo-se à votação, verificou-se a eleição do senhor Arthur Schwan para sub-diretor da companhia, entrando o seu mandato em vigor imediatamente. Aceitando a sua escolha, o senhor Ar-

thur Schwan agradeceu pela confiança nele depositada e sugeriu que fosse consignado em ata um voto de louvor e reconhecimento ao diretor, senhor Curt von Preuschen, pelos seus relevantes serviços prestados durante o tempo que esteve à testa da companhia, o que foi unanimemente aceito e aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi sus-pensa a sessão pelo tempo necessário

à lavratura desta ata, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes para os fins legais.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1933.
— Fritz Schott, por si e por procura-ção de Siemens Schuckertwerke, A. G. e também por procuração dos senhores F. Fessel, Dr. A. Voegler, C. Koeltgen, e D. Hermann Reyss. Curt von Preus-chen.

(C — 1.724-29-4-933-376700)

SOCIEDADE ANONIMA COMPANHIA CIRRUS

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL DE SUBSCRITORES, EM QUE SE PROCEDEU À CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA SOCIE-DADE ANONIMA COMPANHIA CIRRUS

Às 14 horas do dia 12 de abril de 1933, no edificio da rua Lopes de Souza n. 26, reunidos o fundador, Dr. Arthur Machado de Castro e, por sua convocação, os demais sub-scritores do capital da Sociedade Anonima Companhia Cirrus, que assinaram o livro de presença, é aclamado para presidir os trabalhos da assembléa o Dr. João Antonio de Almeida Gonzaga Filho, que convida para secretários, com assentimento unânime dos presentes, os Srs. Pedro Raggio e Dr. Alberto Ferreira, constituindo-se a mesa por essa forma.

Declara o Sr. presidente que, nos termos da convocação feita por carta dirigida pelo fundador a todos os subscrito-res, foi a assembléa convocada para deliberar sobre a consti-tuição definitiva da Sociedade Anonima Companhia Cirrus.

O 1º secretário lê a lista nominativa dos subscritores, com indicação do número de ações de cada um, e por ela fazendo a chamada, verifica estarem todos presentes. Lê, depois, o conhecimento do depósito feito no Banco do Brasil da decima parte o capital em dinheiro subscrito, conheci-mento que é do teor seguinte: Banco do Brasil, réis 100:3338300 — Recebemos do Sr. Arthur Machado Castro, na qualidade de fundador da S/A., Companhia Cirrus, em constituição, a quantia de cem contos de réis, relativos a 10 % do capital de 1.000 contos — mil contos, — realizado em dinheiro, e 8338300, valor de n/comissão de 1/3 %, im-porte que deposita em cumprimento das exigencias legais, para o fim da constituição da referida S/A. — Firmamos o presente em duas vias para um só efeito. Selado com 18200. Carimbo com a data de 12 de abril de 1933, e assinaturas ile-gíveis.

São lidos a seguir pelo 1º secretário, postos em discussão e aprovados, unanimemente, artigo por artigo, os estatutos abaixo transcritos, cujo original se achava sobre a mesa, assinado por todos os subscritores.

O Sr. presidente oferece a palavra a qualquer acionista que deseje apresentar qualquer proposta, requerimento ou observação sobre a constituição da companhia, e, como nin-guem a pediu-se, declara que, estando subscrito todo o capital social, conforme se verifica da lista de subscritores e pre-enchidas, todas as formalidades da lei, com aprovação dos estatutos e todos os demais atos praticados por esta assem-bléa, dava como definitivamente constituída a Sociedade Anonima Companhia Cirrus.

Pede a palavra o acionista Sr. Domingos Demarchi e propõe que, na forma do art. 88 do regulamento que baixou com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, corra por conta da companhia a responsabilidade a que se referem os arti-gos 86 e 87, do mesmo regulamento, o que, posto em dis-cussão, é, unanimemente, aprovado pela assembléa.

Em seguida, o mesmo acionista propõe que a assembléa nomeie desde já os primeiros administradores, fiscais e su-plementes, e indica os Srs. Dr. Arthur Machado de Castro e Antonio de Almeida Castanheira, respectivamente, para os cargos de diretor-presidente e diretor-tesoureiro; os Srs. Fernando Leite, Dr. João Antonio de Almeida Gonzaga Fi-lho e Domingos Demarchi para o conselho fiscal, e, ainda, os Srs. Isac Elbas, Dr. Tancredo Tostes e Pedro Raggio para suplentes.

Concluídos os Srs. acionistas por chamada nominal, em relação a cada nome, verificou-se o consenso unânime da assembléa no sentido da indicação feita, abstendo-se de votar os indicados, pelo que o Sr. presidente declara eleitos e empossados aqueles administradores para o primeiro bienio

social, a partir da data da reunião desta assembléa, e os fis-cais e suplentes para o primeiro exercício.

Em seguida, o Sr. presidente suspende a sessão, para lavrar-se a respectiva ata, que eu, Alberto Ferreira, 2º se-cretário, fiz escrever em duplicata, li e conferi. Reaberta, a sessão, é a ata lida, posta em discussão e aprovada, unânime-mente, assinando-a os membros da mesa e todos os subscrito-res. — João Antonio de Almeida Gonzaga Filho. — Pedro Raggio. — Alberto Ferreira. — Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior. — Domingos Demarchi. — Arthur Machado de Castro. — Tancredo Tostes. — Fernando Leite. — Antonio de Almeida Castanheira. — Isac Elbas.

Junta Comercial do Distrito Federal. — Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 27 de abril de 1933, ar-quivou-se nesta repartição, sob o n. 10.763, os documentos referentes à Companhia Cirrus, sociedade anonima, a saber: Ata da assembléa geral de constituição, realizada em 12 de abril corrente lista dos acionistas, recibo do depósito de 10 % do capital feito no Banco do Brasil e guia com o pa-gamento do selo respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente cer-tidão: Sobre estampilhas no valor de 60\$200, sendo uma de 200 réis do selo de educação, estavam os dizeres: Rio de Ja-neiro, 27 de abril de 1933. — João Hygino de Araujo, 1º ofi-cial, devidamente inutilizadas. Estava ao lado o carimbo da Junta Comercial e o visto do diretor, (Isidoro Campos). — Mario Soares Pinto, 2º oficial, no impedimento do 1º oficial, Hygino de Araujo. Visto. — Isidoro Campos, diretor

Estatutos da Sociedade Anonima Companhia Cirrus

FORMAÇÃO — OBJETO — SEDE — DURAÇÃO — FÔRO

Art. 1.º Fica constituída a Sociedade Anonima Compa-nhia Cirrus, que será regida pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor.

Art. 2.º A sociedade tem por objeto a exploração em ge-ral das industrias textis, pela manufatura de produtos e com-pra e venda dos mesmos e de materias primas.

Paragrafo unico. No seu objeo se incluem todas as ope-rações financeiras comerciais, industriais, mobiliarias ou imo-biliarias, que diréta ou indiretamente se prendam ao fim prin-cipal.

Art. 3.º A séde social é no Distrito Federal, á rua Lopes de Souza n. 26, podendo a sua transferencia operar-se por ato da diretoria, si for para outro local da mesma cidade, ou por deliberação da assembléa geral, si for para outro sitio do ter-ritorio da República.

Paragrafo unico. A diretoria póde crear sucursais ou agencias nos Estados da Federação e no Territorio do Acre, sem que daí resulte nenhuma derrogação da atribuição de ju-risdição estabelecida pelo artigo seguinte.

Art. 4.º O fóro da sociedade será sempre o do Distrito Federal, para quaisquer ações que hajam de intentar contra ela, acionistas ou terceiros.

Art. 5.º O prazo de duração da sociedade é de 10 anos, que se contará do dia da constituição, reservada, entretanto, á assembléa geral, a faculdade de deliberar em qualquer tempo sobre a prorrogação desse prazo ou sobre a dissolução da so-ciedade antes do termo.

CAPITAL — AÇÕES

Art. 6.º O capital social é fixado na importancia de mil contos de réis, dividido em 1.000 ações do valor de 1:000\$000 cada uma, integralizadas e ao portador, ou nominativas, com-

forme a vontade do acionista. O capital poderá ser aumentado ou diminuído, por decisão da assembleia geral, mediante proposta da diretoria. No caso de aumento, pôde estabelecer-se que sejam de prioridade as novas ações.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 7.º A sociedade será administrada por dois diretores, presidente e tesoureiro, eleitos pela assembleia geral para um período de dois anos, permitida a reeleição.

Art. 8.º Cada diretor, para entrar no exercício do respectivo cargo, caucionará previamente à sociedade, 10 ações, subsistindo a caução por todo o tempo de duração do mandato e como garantia a boa execução d'este.

Parágrafo unico. A diretoria nomeará um sub-diretor, que terá as atribuições que lhe forem fixadas pela mesma diretoria.

Art. 9.º Em caso de morte ou renúncia de um dos diretores, os outros convocarão imediatamente o conselho fiscal, para prover-se a vaga até ulterior deliberação da assembleia geral, que será chamada a reunir-se dentro do prazo de 30 dias.

Art. 10. A diretoria tem amplos poderes para a administração da sociedade, podendo, no exercício de suas atribuições, contratar com terceiros e transigir.

Parágrafo unico. Qualquer ato, que estabeleça obrigação contra a sociedade, não será eficaz, si não for assinado por dois diretores efetivos.

Art. 11. Os diretores repartirão entre si os encargos da administração como julgarem conveniente, cabendo ao presidente a representação da sociedade em juízo.

Art. 12. Os diretores vencerão de honorários 1:500\$000 por mês cada um, e mais conjuntamente a quota de 10 % sobre os lucros líquidos semestrais, feito o cálculo dessa quota após dedução da parcela destinada ao fundo de reserva.

CONSELHO FISCAL

Art. 13. O conselho fiscal é composto de tres membros efetivos e tres suplentes eleitos anualmente pela assembleia geral ordinaria que lhes poderá renovar o mandato. Tanto os membros efetivos como os suplentes podem ser acionistas ou pessoas estranhas à sociedade.

Art. 14. Compete ao conselho fiscal:

a) apresentar, até um mês antes da assembleia geral ordinaria o seu parecer sobre o balanço do ano e contas da diretoria;

b) examinar os livros e documentos da sociedade para informar-se das condições economicas da mesma e instruir devidamente o parecer a que se refere a alinea anterior;

c) deliberar, com a intervenção dos diretores sobreviventes, nos casos do parágrafo unico do art. 9º;

d) comparecer às reuniões a que for chamado pela diretoria e nelas opinar sobre as consultas que lhe forem feitas.

Art. 15. Os membros do conselho fiscal perceberão de honorários a importância de 100\$ por mês, cada um, e mais em conjunto a quota de um quarto (1/4) por cento sobre os lucros líquidos da sociedade, calculada essa quota como dispõe o art. 12.

ASSEMBLÉAS GERAIS

Art. 16. A assembleia geral é constituída pelos proprietários das ações que as possuam ha mais de um mês, quando forem nominativas, ou que as tenham depositado na sede da sociedade, com tres dias pelo menos de antecedencia, quando forem ao portador.

Art. 17. Todo acionista em condições de ser admitido à assembleia pôde constituir mandatário que o represente, não podendo, entretanto, aceitar o mandato, os membros da diretoria e do conselho fiscal.

Art. 18. Todo acionista por ações ao portador, que as tiver entregue a terceiro, em caução ou penhor, poderá tomar parte na assembleia, exibindo na sede social o respectivo contrato, até tres dias antes do designado para a reunião.

Art. 19. As votações são pelo sistema proporcional. Cada grupo de 10 ações representa um voto.

Art. 20. A assembleia geral deve reunir acionistas que representem pelo menos um quarto do capital social. Em segunda convocação, que se fará com intervalo minimo de cinco dias, poderá a assembleia deliberar eficazmente qualquer que seja o capital representado.

Art. 21. Quando houver de deliberar sobre alteração dos estatutos, deverão concorrer à assembleia dois terços, pelo menos, do capital social. Somente quando convocada pela ter-

ceira vez, poderá, nessa hipótese, reunir-se a assembleia, com qualquer representação de capital.

Art. 22. Os avisos de convocação darão sempre a conhecer sumariamente os fins da reunião e somente essa será objeto de discussão e deliberação.

Art. 23. Os acionistas reunir-se-ão em assembleia geral ordinaria uma vez por ano, durante o mês de março, para conhecer do relatório da diretoria, suas contas, inventarios e balanço relativos ao exercício findo, bem assim, do parecer que a respeito houver emitido o conselho fiscal, e decidir afinal pela aprovação ou não de tais contas e balanço.

Art. 24. A assembleia geral ordinaria elegerá os membros do conselho fiscal que terão de servir no ano seguinte, e eventualmente os diretores, cujo mandato houver expirado.

Art. 25. A assembleia geral ordinaria é convocada por aviso inserido em jornal de circulação diaria, com antecedencia de 15 dias, pelo menos.

Parágrafo unico. Um mês antes da reunião anunciará a diretoria que, à disposição dos acionistas, ficarão, na sede social, até o dia da assembleia, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento que baixou com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 26. Até a vespera da reunião da assembleia geral ordinaria, serão publicados pela imprensa o relatório da diretoria, o balanço do ano e o parecer do conselho fiscal.

Art. 27. A assembleia geral ordinaria será presidida pelo presidente da sociedade ou pelo acionista que ele indicar, o qual escolherá por seu turno, os secretários e os escrutinadores, si for o caso.

Art. 28. A assembleia pôde reunir-se extraordinariamente quando:

a) a diretoria o julgar necessario;
b) sete acionistas, representando pelos menos um quinto do capital social, o requeiram;
c) ocorrer a hipótese do parágrafo unico do art. 9º.

Art. 29. A assembleia extraordinaria será convocada com cinco dias de antecedencia, pelo menos, e pela forma estabelecida no art. 25.

BALANÇO — FUNDO DE RESERVA — FUNDO ESPECIAL — DIVIDENDOS

Art. 30. O ano social transcorre do 1º de janeiro a 31 de dezembro.

§ 1.º No fim do primeiro semestre de cada ano, será levantado um balancete que resuma a situação do ativo e passivo, e permita a verificação dos lucros obtidos.

§ 2.º No fim do ano proceder-se-á a inventario e levantamento do balanço geral no qual se levará em conta a depreciação técnica de maquinas e instalações.

Art. 31. Os resultados do exercício apurados na conta de lucros e perdas, feita a dedução de todos os encargos sociais, honorarios, gratificações, despesas gerais e contribuições, constituem os lucros líquidos.

Art. 32. Dos lucros líquidos serão retirados 20 % para fundo de reserva.

Art. 33. Feitas as deduções previstas nos artigos anteriores aplicar-se-á o restante dos lucros líquidos às percentagens previstas nestes estatutos a uma quota de 1 % para gratificação que, a juízo da diretoria, devem ser dadas a empregados, e a distribuição de dividendos.

Art. 34. Os dividendos não reclamados no prazo de cinco anos prescreverão em favor da sociedade e serão incorporados ao fundo de reserva.

DISSOLUÇÃO — LIQUIDAÇÃO

Art. 35. Dissolvida a sociedade pela expiração do prazo ou deliberação da assembleia geral, ficarão os diretores incumbidos de proceder a sua liquidação.

Art. 36. Investidos das funções de liquidantes, terão os diretores as mesmas atribuições do art. 11, com a restrição apenas de não poderem empennar a sociedade em novas operações.

Art. 37. Realizado o ativo e solvido todo o passivo da sociedade, os liquidantes farão o plano da partilha, que será presente à assembleia geral para aprová-lo ou impôr-lhe as alterações que julgar acertadas.

João Antonio de Almeida Gonzaga Filho.

Pedro Raggio.

Alberto Ferreira.

Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior.

Domingos Demarchi.

Arthur Machado de Castro.

Tancredo Tostes.
Fernando Leite.
Antonio de Almeida Castanheira
Isac Elbas.

Lista nominativa dos subscritores do capital com que se constitua a Sociedade Anonima Companhia Cirrus

Capital 1.000:000\$0000 dividido em 1.000 ações integralizadas do valor de 1:000\$000 cada uma.

	Numero de ações	
Arthur Machado de Castro — Rua Alfredo Soares n. 48.....	50	50:000\$000
Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior — Rua Sta. Amélia n. 70	200	200:000\$000
Pedro Raggio — Hotel Itajubá.....	100	100:000\$000
Domingos Demarchi — Rua Barata Ribeiro n. 502	100	100:000\$000
Tancredo Tostes — Rua Senador Ver- gueiro n. 167	100	100:000\$000
Isac Elbas — Avenida Nilo Peçanha n. 151	100	100:000\$000
Antonio de Almeida Castanheira — Praia das Flexas n. 33, Niterói	30	30:000\$000
Alberto Ferreira — Rua Barão de Mesquita n. 163	140	140:000\$000
João Antonio de Almeida Gonzaga Filho — Eduardo Guinle n. 51	150	150:000\$000
Fernando Leite — Rua 1º de Março n. 103	30	30:000\$000
	1.000	1.000:000\$000

(C—1.720—29-4-933—285\$600.)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS

RELATORIO DA DIRETORIA DA COMPANHIA ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS SRS. ACIONISTAS, A SER EFETUADA EM 5 DE MAIO DE 1933.

Srs. acionistas — Em obediência ao disposto no art. 11, dos estatutos da companhia, vem a diretoria prestar-vos contas de seus atos, até esta data e submeter à vossa aprovação o balanço e contas relativas ao exercício de 1932.

O trafego da estrada se fez sempre com toda a regularidade, acufsando, entretanto, o deficit real do exercício, na quantia de 823:575\$870, reduzido a 705:115\$970, pela apuração da tomada de contas efetuada em abril último. A comissão apuradora glozou o valor de obras e de melhoramentos da linha, na importância de 92:673\$700, alegando que elas não foram autorizadas pela fiscalização; entretanto, são obras executadas e exigidas para a conservação da estrada.

Como podeis verificar, a renda da estrada, que em 1928 foi de 8.858:872\$300, diminuiu para 8.814:304\$900, em 1929, de 5.336:342\$300 em 1930; 5.300:824\$ em 1931 e finalmente a 5.526:940\$800, em 1932. Apesar de economias realizadas em soma superior a dois mil contos de réis a despesa se elevou a 6.435:390\$120 no exercício findo.

Não é possível atualmente, reduzir-se mais as despesas, sem sacrificio da conservação da linha e segurança do trafego. Além disso de muito se resente a falta de novas máquinas nas oficinas.

A companhia, em tempo, providenciou para a substituição da ponte metálica, de 30 metros de vão, sobre o rio Marinho, no quilometro um, cujas peças, apesar de já terem sido reforçadas, ha 6 anos, acham-se em máu estado, devido a ação corrosiva do ar marinho.

Continuando a necessidade da substituição de trilhos nos primeiros 200 quilometros, cujo trafego existe ha 30 anos, a companhia providenciou, adquirindo 600 toneladas de trilhos e accessorios.

Peio disposto no decreto n. 19.645, de 20 de janeiro de 1931, a companhia adquiriu 8 carros de passageiros.

Não foi ainda possível á diretoria da companhia, obter cambio no Banco do Brasil, para o pagamento das faturas desses materiais, assim como para a remessa de fundos para satisfazer o pagamento do serviço financeiro da companhia, na Europa, apesar de existir ha mais de ano, os recursos necessários depositados no mesmo Banco do Brasil.

Por essa forma, não poudé, até agora, a diretoria, dar satisfação ao acôrdo que foi assinado, em Paris, a 6 de junho do ano findo, com a Société Civile des Porteurs d'Obligations, desta companhia.

A companhia, pediu ao Governo, em maio de 1931, prorrogação do prazo para a conclusão da construção da linha até a cidade de Itabira, não tendo até a presente data, solução o seu requerimento. Igualmente, em novembro de 1931, requereu a diretoria, autorização para entregar ao trafego a estação de S. José da Lagôa, sita no quilometro 561.594 de sua linha, o só obteve, pelo decreto n. 21.918, de 10 de outubro de 1932, com restrições a abertura ao trafego.

Foi com enorme sacrificio que a companhia construiu esse trecho, cujo preço médio excedeu de 500 contos de réis, sómente visando não ser ela censurada, no futuro, dificultando a ligação de Belo Horizonte, pelo ramal de Gomes Carneiro, Sabará, Santa Barbara, com a nossa linha, afim de atingir o Porto da Vitória.

Como sabeis, a aspiração do grande Estado de Minas Gerais de encontrar ligação de sua capital a um porto de mar data da concessão de 1878, quando Provincia, votando a assembléa provincial uma Lei, permitindo a concessão da estrada de ferro que partindo do porto de Caravelas se dirigisse a Theophilo Ottoni, cujo prolongamento, deveria, alcançar Ouro Preto.

Não poudé a companhia obter o pagamento da garantia de juros do exercício findo de 1932, devendo salientar que pelo aviso n. 69, de 24 de janeiro do corrente ano, o Sr. ministro da Viação pediu ao Sr. ministro da Fazenda, o pagamento da garantia de juros devida e relativa ao 1º semestre do ano findo. Com surpresa da diretoria, viu publicado, em seguida, o decreto n. 22.455, de 10 de fevereiro último, cujo art. 2º, suspende, "como medida acutelatoria dos interesses da União", o pagamento da garantia de juros, tendo em seguida sido nomeada mais uma comissão para examinar a regularidade dos atos e contas, relativas á execução dos contratos da companhia.

Em virtude do dano causado ao credito da Companhia, o presidente dirigiu ao Exmo. Sr. Presidente do Governo Provisorio o seguinte memorial:

:"Rio de Janeiro, 1 de março de 1933.

Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas.

M.D. Chefe do Governo Provisorio.

A publicação do decreto n. 22.455, de 10 de fevereiro de 1933, dispondo sobre a designação de uma comissão especial para proceder á verificação da regularidade dos atos relativos á execução dos contratos da Companhia Estrada do Ferro Vitoria a Minas, e dá outras providências — coloca a referida Companhia em posição difficil, por isso, bem a contragosto, venho incomodar a V. Ex., mais como brasileiro, que como presidente da mesma Companhia.

Peço a V. Ex. se digne me desculpar pois não o faço sinão por dever do cargo que exerce, mais este incomodo, além dos muitos que V. Ex. suporta, tambem em virtude das altas funções que exerce.

Disse que era mais como brasileiro que vinha incomodar a V. Ex. com a leitura do presente, que solicito, porquanto sempre procurei, no estrangeiro, elevar o conceito do credito do Brasil, ao recorrer aos capitais para as empresas de viação, portos e radiotelegrafia, além de outras, para cuja realização concorri.

Nas primeiras, desde as linhas "Auxiliaire", no Rio Grande do Sul, ás do Paraná, Goiás, Curratinho, Noroeste, Vitoria a Itabira, o prognostico da vida da Vitoria a Minas é o mesmo das demais vias ferreas do País, exceção apenas feita, das linhas paulistas.

Para o demonstrar, basta citar o quadro financeiro dos serviços industriais publicos apresentado, em carta enviada a V. Ex. pelo ministro da Viação e publicado na imprensa e no "Diário Oficial", de 21 do passado.

A Vitoria a Minas, construida com capital particular, tem dado uma média de 800 contos de "deficit", mas está aparelhada com material fixo e rodante e leito bem conservado, que é de facil verificação, o que não se dá com as demais estradas do quadro citado.

Exmo. Sr., depois da decorridos 26 menses do novo Governo e de ser o contrato da Vitoria a Minas estudado por diversas comissões tecnico-juridicas, o Sr. ministro da Viação, devedo, decreto, ás dificuldades financeiras, veiu encontrar clausulas, cujas penalidades a serem impostas á Companhia, se prestam, á primeira vista, para protelar os pagamentos da garantia de juros devida pelo Governo e que não pertence á Companhia, mas, sim, aos seus credores no exterior e isso,

quasi ao se extinguir a mesma garantia, dada por 30 anos a partir de 1902.

Convém lembrar que, depois dos pareceres das comissões citadas, o Governo de V. Ex. mandou pagar quatro semestres de garantia de juros. É preciso não esquecer que a estrada de ferro foi feita com capital particular, noventa e cinco milhões de francos, cujos títulos ela emitiu, a um tipo médio de 65 % do seu valor, juros de 5 %, 90 anos de prazo, no momento em que os títulos do Governo Federal estavam cotados a 12 %, época em que o Brasil acabava de assinar o seu 1º *funding loan*.

A obra pública realizada veio prestar serviços à região, por ela servida nos Estados de Minas e Espírito Santo, onde se renam em tráfego 562 quilômetros, da bitola de um metro, os quais rivalizam em sua construção com quaisquer outros construídos no Brasil, da mesma bitola.

A Companhia não pôde até hoje distribuir dividendo algum, sob qualquer forma, aos seus acionistas e não teve ainda no seu tráfego saldo, pois o regime é deficitário.

A Companhia não podia eletrificar a sua linha, como parece querer a isso se apegar o texto do decreto número 22.455 de 10 do passado, para o transporte formidável de três milhões de toneladas de minério de ferro: 1º, porque esse transporte foi sempre impedido pelos Governos do Estado de Minas; 2º, porque devido a isso, impossível foi e será o levantamento de capitais; 3º, porque só mentalmente se poderá supor que com a oposição movida a "The Itabira Iron Ore Co. Limited", esta pudesse por um milagre qualquer levantar capitais para realizar um programma guereado pelos Governos, quer federal, quer estadual qual o de Minas Gerais.

Certa ou errada compreende-se o deve-se respeitar a orientação do Governo não querendo executar o programa da "The Itabira Iron Ore Co. Limited".

Em 1919 devia a Companhia dar início, nos termos da cláusula IX do seu contrato de revisão e consolidação feito em 1916, às obras necessárias aos melhoramentos para a eletrificação da sua linha, afim de poder dar o transporte médio de tres milhões de toneladas de minério de ferro, para o que poderia dispor do produto desse transporte.

Deu a Companhia mais que início a essas obras, pois colocou 60 quilômetros de trilhos do peso de 40 quilogramas e logo evitou as rampas máximas e o raio mínimo no trecho em construção. Nesse mesmo ano de 1919 o Governo Federal dirigiu-se ao Congresso e pediu autorização para contratar com a Vitoria a Minas e a "Itabira Iron" a realização da grande siderurgia e a exportação de minério de ferro, o que foi resolvido pela lei orçamentaria a vigorar em 1920, e, pelo decreto n. 14.160, foi assinado o respectivo contrato. Este foi recusado pelo Tribunal de Contas, que o enviou ao Congresso com as razões da recusa e o Presidente da Republica mandou executá-lo, nos termos da lei em vigor. No entretanto, não foi possível sua execução porque pela cláusula 1ª do mesmo, habilmente preparada pelo Estado de Minas, ficava na dependência do contrato a ser feito pela "Itabira Iron" com o Governo desse Estado. Ora, como o Governo de Minas, então presidido pelo Exmo. Sr. Dr. Arthur da Silva Bernardes, se declarava em absoluto contrario á exportação do minério de ferro, deixou de ter possibilidade aquele contrato. Passando o Sr. Dr. Arthur da Silva Bernardes para a Presidencia da Republica, mais forte firmou-se a sua resolução, confirmada pelos Srs. Drs. Raul Soares e Mello Vianna, seus sucessores no Governo de Minas, nas Mensagens anuais dirigidas ao Congresso Estadual. Assim, só restava á Companhia apelar para o Governo e o Congresso Federal. Na Presidencia da Republica estava o Sr. Dr. Arthur da Silva Bernardes que pediu ao Congresso para aprovar a recusa do Tribunal de Contas e não deixava, portanto, ser executado o contrato.

Concluido o prazo do Governo do Sr. Dr. Arthur da Silva Bernardes, só em 1929, o Congresso resolveu aprovar o registro, sob protesto, isto é, o contrato objeto do decreto n. 14.160, de 11 de maio de 1920.

Com esse ato a "The Itabira Iron" pôde submeter á aprovação do Governo os estudos das linhas ferreas a que se obrigara, nos termos do referido decreto, e de acordo com a Vitoria a Minas. Nesse interregno veio a debacle dos mercados financeiros dos Estados Unidos, assim como a queda da libra e suas consequências e finalmente em outubro de 1930 a revolução no Brasil.

A "The Itabira Iron" só veio encontrar apoio no Governo de Minas, quando presidido pelo Sr. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, que assignou, em 7 de dezembro de 1927, a contrato a que se refere a cláusula 1ª do decreto nú-

mero 14.160, de 11 de maio de 1920, mas já as possibilidades financeiras mundiais cessavam de existir.

Esse mesmo contrato teve vida pouco duradoura, pois pelo decreto n. 9.869, de 4 de março de 1931, o atual presidente de Minas entendeu anular o decreto n. 9.672 de 3 de setembro de 1930 do Sr. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, que dava prorrogação de prazo áquelle citado contrato de Minas. Nestas condições, com a guerra mundial, com a recusa do contrato pelo Tribunal de Contas, com a recusa do Governo de Minas em permitir a exportação do minério de ferro, com a crise financeira mundial, cabindo os títulos federais em Nova York abaixo de 30 %, com a Revolução no Brasil, como pretender que qualquer empresa, mesmo as prosperas, possam levantar capitais para execução de obras de grande monta?

A proibição da exportação de minério, além da crise mundial, sem querer falar nas dificuldades financeiras do Brasil, que assinou o terceiro *funding*, além da situação politica, ainda revolucionaria, por si só, dão causa para justificar a impossibilidade alegada.

Demais, nenhum esforço poderia ser tentado com os seus banqueiros, vendo-se que o Governo não quiz desde maio de 1931 conceder prorrogação de prazo para a conclusão da linha até Itabira; só permitiu, depois de doze meses de concluidos os 16 quilômetros que atingiram S. José da Lagôa, a abertura ao tráfego dessa estação e com restrições; não aprovou as ultimas tomadas de contas e, finalmente, acabando por suspender o pagamento da garantia de juros, que lhe é devida, pertencente aos seus credores no exterior.

Não pôde o crédito de uma empresa estar sempre sendo sujeito a exames e verificações, como parece ser o pensamento objeto dos considerandos do decreto n. 22.455 de 10 do mês proximo passado.

Pelo decreto n. 7.773 de 30 de dezembro de 1909 o Governo reconheceu na cláusula IV o capital dispendido e verificado pelas Tomadas de Contas até 1908, obtendo ele, por isso, a reversão das linhas da Companhia, findo o prazo da concessão.

Pelo decreto n. 12.094 de 7 de junho de 1916 o Governo reviu e consolidou os anteriores decretos, fixando o capital da Companhia em 29.772.662\$564, ouro, sobre o qual recaia a responsabilidade da União para o pagamento da garantia de juros de 6 % — cláusula III. — Por esse decreto a Companhia desistiu do direito que ainda tinha de depositar mais 5.791.288\$671, ouro, sobre o qual deveria a União pagar 6 % de juros.

Diante do reconhecimento do seu capital em dois contratos; da reversão da estrada ao Governo; do abandono do direito de depositar ainda maior capital, como poderá ainda a Companhia permitir novos sacrificios, si com todos os já feitos ela não pôde de fôorma alguma remunerar o seu capital?

A Companhia até 1916 construiu 141 quilômetros até Cachoeira Escura, com o capital levantado á razão de 30 contos de réis ouro, ao tipo de 65 %, isto é, 19.500\$000 por quilometro. Depois de concluida a grande guerra em 1920 reiniciou as obras e devido á queda do valor do franco, pôde, por esse fato, proseguir em sua execução, tendo em 1931 atingido com os trilhos a estação de S. José da Lagôa, no quilometro 562 agora em tráfego.

De 1925 para cá, começaram os processos nos tribunais francezes, pelos portadores de títulos, exigindo, quer das empresas, quer do Governo Federal, o pagamento em franco ouro. A decisão de Haya contra os títulos federais encorajou os debenturistas, facilitando sentenças favoraveis contra as empresas.

A Companhia defendeu-se como pôde, chegando afinal a ser forçada a fazer um acordo em julho de 1932, no sentido de não parar o tráfego, devendo a Companhia entregar o produto integral da garantia de juros recebida do Governo, á Société Civile des Porteurs d'Obligations de la Compagnie du Chemin de Fer de Vitoria á Minas, dedução feita da soma necessaria a satisfazer o Deficit do tráfego, despesas gerais o compra do material fixado pelo Governo.

N'essas condições, aguardo tranquilo a resolução que V. Excia., certamente, tomará, conciliando os interesses da União com os da Companhia, após os exames e verificações ordenados á comissão nomeada, pedindo no entretanto que V. Excia. mande desde já efetuar o pagamento da garantia de juros do 1º semestre de 1932, solicitado em Aviso n. 69, de janeiro, do ministro da Viação ao da Fazenda, que pertence aos debenturistas da Companhia e o reclamam, hoje armados de latos poderes, em vi do decreto n. 22.431, de 6 de

fevereiro do corrente ano, tanto mais quanto os 562 quilômetros de estrada construídos, sempre garantirão os interesses da União.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. os protestos da mais elevada consideração e respeito.

Companhia E. F. Vitória a Minas, *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, presidente.

A companhia arrecadou do impostos mineiros a soma de 1.835:6729819.

A taxa adicional de 10 % sobre as tarifas da estrada, produziu a soma de 489:798882, depositada no Banco do Brasil, em Vitória.

Em dezembro último ficou concluída a planta cadastral da estrada, no trecho em tráfego, com a extensão de 562 quilômetros e foi litografada, achando-se à disposição dos senhores acionistas. Apesar de só ser obrigada a companhia, pela cláusula XXIV do seu contrato, a entregar essa planta depois de concluída toda a linha, isto é, até Itabira, antecipou esse serviço e nos parece que no Brasil é a primeira estrada de ferro que executa esse trabalho.

Continuando enfermo o Sr. Harold Wood, foi-lhe concedida licença, sendo a diretoria informada do seu restabelecimento, podendo contar com seus serviços dentro de pouco tempo.

O pessoal da companhia continuou a bem cumprir os seus deveres, pelo que é digno de cumprimentos.

Algumas vagas existentes na empresa, pela aposentadoria de funcionários não têm sido preenchidas, por economia.

A companhia foi convidada pelo Sr. representante do Ministério do Trabalho a cumprir a lei de férias, relativa ao ano de 1930, tendo se dirigido à Fiscalização para o efeito do computo da despesa decorrente, nas despesas do Tráfego e espera solução da consulta.

Cutres esclarecimentos vos serão prestados, si assim o exigirdes na reunião.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1933. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em obediência às exigências dos estatutos, o conselho fiscal, após cuidadoso exame do balanço da companhia, referente ao período findo em 31 de dezembro de 1932 e, bem assim, do relatório apresentado pela diretoria, é de parecer que pelos senhores acionistas devem ser aprovados aquele balanço e as contas que servirem de base ao levantamento deste, por estarem exatos e em perfeita ordem todos os documentos aludidos.

Apesar das dificuldades próprias do momento, e que se refletem na redução sensível das receitas brutas arrecadadas, ponde a diretoria, com notável esforço, não só reduzir as despesas ao mínimo compatível com as necessidades dos serviços e a segurança do tráfego, como, ainda, abrir ao tráfego a nova estação de São José da Lagoa, sita no quilometro 561,594, assim contribuindo valiosamente para a ligação de Belo Horizonte ao Porto de Vitória, pelo ramal Gomes Carneiro-Sabará-Santa Barbara. E' este mais um dos excelentes serviços prestados pela companhia aos interesses dos Estados de Minas Gerais e do Espirito Santo, e, portanto, aos interesses superiores do nosso país.

Apesar destes trabalhos, porém, ainda não foi bem compreendido o esforço dos acionistas e dos debenturistas da companhia, obrigada a vencer inumeras entraves. Mas, o conselho fiscal está certo de que a digna diretoria sempre tão integrada nos direitos e interesses dos seus socios, saberá vencer aquelas dificuldades, evidenciando, a quem de direito, as razões em que se baseia a companhia nas várias questões ora suscitadas e todas tão bem expostas no relatório da diretoria.

Por tudo isso, o conselho fiscal, congratulando-se com a diretoria pelos resultados que tem alcançado, propõe á assembléa geral dos senhores acionistas:

1º, que sejam aprovados o balanço e as contas respectivas, referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1932;

2º, que sejam louvados os membros da diretoria e os funcionários da companhia pela superior gestão e pelos esforços despendidos em bem dos interesses da empresa.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1933. — *José Mattoso Sampaio Corrêa*. — *Alberto Nin Ferreira*. — *Alfredo G. Villemor do Amaral*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Demonstração da conta de lucros e perdas

Debito de 1931.	631:0840210
A seguros-prêmios vencidos.	16:7418700
A honorários e ordenados.	263:3609000
A despesas gerais.	113:0739410
A indenizações por acidentes.	15:8450000
A idem, por extravios de mercadorias.	7:2809000
A imposto sobre a Renda.	5:1058300
A comissões a Bancos.	1:1510200
De juros diversos.	399:4139701
De balanço.	660:1279119
	1.659:5408820 1.039:5408820

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Concessões, direitos e privilégios.	14.120:0000000
Linha em tráfego.	48.593:8268382
Construção linha Itabira.	441:0599073
Prédio da sede social.	353:8958970
Imoveis.	1.121:4448440
Móveis e utensílios.	114:0299230
Titulos e valores em carteira.	280:1589860
Titulos em caução.	70:6008000
Obrigações amortizadas.	324:2308500
Serviço juros das obrigações.	1.623:6098261
Governo brasileiro — C/juros vencidos.	1.720:3598748
Fiscalização federal.	747:0009000
Depósito em diversos bancos.	6.781:0990982
Caixas — Rio e Vitória.	593:7318285
Heine & Comp., Paris.	1:5489858
Lazard Brothers & Comp. Londres.	1908695
Banques Française et Italienne — Paris.	4:7509324
Custodo do tráfego.	91.196:5769178
Almoxarifado.	2.062:2334698
Idem de conta própria.	820:1929276
Construção — Estações S. Carlos, Aymorés, Replendor, Casa, Chefe de Divisão, Postos telegraficos e pontes.	1.644:1439231
Telegrafo Nacional.	2:5439816
Levantamento do cadastro.	215:9938395
Banco do Brasil — C/especial 10 %.	763:0728852
Seguros.	12:8340000
Lucros e perdas.	660:1279119
Diversas contas devedoras (Anexo n. 1).	1.474:4246871

173.824:5779773

Passivo

Capital (80.000 ações de 500 francos).	14.120:0000000
Empréstimos externos.	32.689:0369500
Obrigações sorteadas a pagar.	405:2446000
Caução dos diretores.	70:6009000
Juros das obrigações (Anexo n. 3).	1.225:8715462
Juros garantidos.	1.720:3598748
Diferenças de cambio.	15.880:4786557
Impostos Estado de Minas Gerais.	2.203:9628492
Imposto de transporte.	14:9109192
Taxa de Viação.	10:3683774
Renda da linha.	81.829:4778267
Renda especial — Adicional 10 %.	835:562752
Fundo de depreciação.	6.478:9896773
Idem de amortização.	8.000:0000000
Serviço da construção a pagar.	250:0008000
Créditos diversos.	999:9328400
Diversas contas crédoras (Anexo n. 2).	1.090:7636559

173.824:5779773

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, presidente. — *Benedicto do Meneses Cesar*, chefe da Contabilidade.

(C. 1.730—29—1-933—8259000)

EMPRESAS MARITIMAS (BRASIL), S. A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "EMPRESAS MARITIMAS (BRASIL) S. A.", REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS, ÀS DEZESSEIS HORAS, NA CAPITAL FEDERAL.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e três, às dezesseis horas, na sede da "Empresas Marítimas (Brasil) S. A.", à Avenida Rio Branco números dois a seis (2/6), nesta Capital, reunidos os acionistas, representando três mil (3.000) ações, previamente depositadas no Banco Frances e Italiano desta cidade, assumiu a presidência o Sr. cap. cav. Luigi Augusto Bonfanti, o qual convidou para presidir esta Assembléa Geral o senhor cav. Giovanni Ballarin, tendo sido aceite por este senhor.

Em seguida o senhor presidente declarou aberta a sessão porquanto haviam sido preenchidas as formalidades legais para a instalação dos trabalhos da Primeira Assembléa Geral Ordinária, convidando ao mesmo tempo os senhores doutor Umberto Longobardi e Rag. Mario Murtedo, respectivamente para primeiro e segundo secretários, mandando o senhor presidente que o primeiro secretário procedesse à leitura do relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal.

Terminada a leitura desses dois documentos, foi pelo senhor presidente posto em discussão e votação o Relatório e seu Balanço, de acordo com o Parecer, referente ao período de primeiro de julho do ano de mil novecentos e trinta e dois a trinta e um de dezembro do mesmo ano, o qual foi aprovado por dois mil e seiscentos votos, tendo se absterido de votar o senhor cap. cav. Luigi Augusto Bonfanti e os senhores doutor Umberto Longobardi e cap. Riccardo Gladulich, procuradores respectivamente dos senhores doutor cav. Ernesto Antonini e doutor Pietro Oltolini.

Continuando o expediente, pede a palavra o senhor Luiz Pinto de Miranda Montenegro, o qual propõe que os lucros apurados sejam distribuídos da seguinte forma:

Lucros que resultam do Balanço, réis seiscentos setenta e dois mil oitocentos e seis (672\$806); fundo de reserva, cinco por cento (5%) réis trinta e três mil e seiscentos (33\$600); lucros suspensos, réis seiscentos trinta e nove mil e duzentos e seis (639\$206).

Posta em discussão a proposta e não havendo quem usasse da palavra, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Em seguida declarou o senhor presidente que de acordo com os Estatutos da Sociedade, ia proceder à eleição da nova Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de mil novecentos e trinta e três.

Feita a apuração verificou-se que foram eleitos para diretores os senhores:

Cap. Cav. Luigi Augusto Bonfanti, para diretor presidente, com 2.600 votos, abstando-se de votar o senhor cap. cav. Luigi Augusto Bonfanti;

Doutor cav. Ernesto Antonini, para diretor, com 2.900 votos, abstando-se

de votar o procurador do senhor doutor cav. Ernesto Antonini, senhor doutor Umberto Longobardi;

Doutor Pietro Oltolini, para diretor, com 2.900 votos, abstando-se de votar o procurador do senhor doutor Pietro Oltolini, senhor cap. Riccardo Gladulich.

Para o Conselho Fiscal, por unanimidade, foram eleitos os senhores:

Doutor Rodrigo Octavio Filho.
Cav. Luigi Peduto.
Doutor Virgilio Barbosa Lima.
e para suplentes, com identica votação, foram eleitos os senhores:
Marcello Luporini.
Doutor Nello Grocchi.
Cav. Atilio Sebastiano Bianchini.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os senhores acionistas a se demorem no recinto o tempo necessario para ser lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes, e eu, Rag. Mario Murtedo, segundo secretario da Mesa, a escrevi, li, conferi e achei exata pelo que a assino. — *Mario Murtedo.* — *Giovanni Ballarin.* — *Luigi Augusto Bonfanti.* — *Umberto Longobardi.* — *Riccardo Gladulich.* — *Mario Murtedo.* — *Luiz Pinto de Miranda Montenegro.* — *Nicola Padula.*

(C.—2433—29-4-933—79\$600)

COMPANHIA GODO BUSSAN DO BRASIL, S. A.

ATA DA 7ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1933

Aos trinta e um de março de 1933, às 14 horas, reunidos acionistas em numero legal, conforme o livro de presença, na sede social, á rua General Camara n. 225, o Sr. diretor gerente K. Sawamura abre a sessão, convidando os Srs. acionistas a designarem algum dos presentes para presidir os trabalhos da assembléa.

O Sr. Benjamin Blume propõe que continue o proprio Sr. diretor gerente a presidir a mesma, o que por todos é aceito.

Convida em seguida os Srs. Benjamin Blume e K. Miyamori para auxiliarem os trabalhos da assembléa, respectivamente, como primeiro e segundo secretários.

Pelo Sr. 1º secretario, em seguida, por ordem do Sr. presidente, é lido o edital de convocação da presente assembléa ordinaria, publicado no *Diario Oficial* de 15 de março e bem assim o relatório e balanço apresentados pela diretoria e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercicio de 1932, publicados no *Diario Oficial* do dia 27 de março também do corrente ano.

Postos pelo presidente em discussão o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, são os mesmos aprovados unanimemente, abstando-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal, de conformidade com a lei.

Comunica em seguida o Sr. presidente que, extinguindo-se nesta data, o mandato dos Srs. membros do conselho fis-

cal, deve-se proceder á eleição dos que devem servir durante o corrente exercicio e bem assim de seus respectivos suplentes.

Procedendo-se á eleição e feita pelos Srs. secretarios a apuração dos votos, verificou-se o seguinte resultado. Para membros do conselho fiscal, Srs. T. Suzuki, S. Hasegawa e João Francisco Lima; para suplentes: Srs. Francisco da Motla Nabuco, E. Takaoka e Alziro Macedo.

O Sr. presidente declara em seguida, em nome da assembléa, eleitos e empossados os novos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende os trabalhos, afim de ser a presente ata lavrada. Reaberta a sessão, foi a mesma assinada: depois de lida e achada conforme por todos os presentes. E eu, Benjamin Blume, secretario, a escrevi e subscrevo.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933. — *K. Sawamura*, presidente. — *Benjamin Blume*, 1º secretario. — *K. Miyamori*, 2º secretario. — Por procuração de The Godo Bussan Kaisha, Ltd., Kyoto, K. Sawamura. K. Sawamura. — Por procuração de R. Hasebe, Benjamin Blume. — Por procuração de S. Nishioka, Benjamin Blume — K. Miyamori. — Benjamin Blume. — Por procuração de M. Takaoka, K. Sawamura. — Por procuração de T. Kawabe, K. Sawamura.

(C — 1.729 — 29-4-933 — 45\$900.)

ANUNCIOS

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical que, em virtude de haver sido exonerado, por decreto de 19 de outubro de 1932, o corretor de fundos públicos desta praça, Paulo Nascentes da Silva, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que ao referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretário da Camara Sindical, subscrevo.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—1.400—11-4-33—45\$—30 vezes)

Declaração

Magdalena da Silva declara que se extraviaram seis apolices federais ao portador, de 1:000\$000 cada uma, juros de 5 % ao ano e de ns. 272.201 a 272.206, decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1923.

(C—1.706—25-4-33—61\$200—15 vezes)

A^a Praça

José Santos & Comp. comunicam aos seus amigos e freguezes desta praça e do interior que se retirou da sociedade, na melhor harmonia, pago e satisfeito de todos os seus haveres, o seu amigo Sr. Sebastião Simões de Magalhães, de acordo com a alteração do seu contrato social, assinado em 27 de março do corrente ano e arquivada na MM. Junta Commercial desta Capital, sob o número 126.364.

Comunicam mais que a firma nada mais tem com o seu antigo depósito, á rua da Alfandega n. 249.

Aproveitem a oportunidade para lembrar aos distintos amigos e freguezes que possuem as melhores instalações para o fabrico de calçados de todas as qualidades, inclusive goodyear, bem como as melhores instalações para a fabricação em alta escala das afamadas alpercatas Ri-soleta. Esperam, pois, continuar a merecer a mesma confiança até agora dispensado, na certeza de que todos os esforços serão empregados para bem servir a todos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1933. — José Santos & Comp.

Reconheço a firma de José Santos & Comp.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — José D. Roche, tabelião.

(C—1.717—27-4-33—340300—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos
Magéense

JUROS DE "DEBENTURES"

Coupon n. 42

No escritório desta companhia, á rua Conselheiro Saraiva n. 31-loja, pagar-se-ão, nos dias 10, 11 e 12 do proximo mês de maio, das 13 ás 15 horas, e depois desses dias, ás quintas-feiras, e mesmas horas, os juros a vencer-se em 30 do corrente, á razão de 70000 por coupon.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1933. — A diretoria.

(C—1.865—26-4-33—510000—5 vezes)

Sociedade Nacional de Agricultura

AVISO

Nos termos do decreto n. 20.294, de 12 de agosto de 1931, e respectivo contrato firmado com o Ministerio da Agricultura e publicado no *Diário Oficial* de 20 de dezembro de 1932, a Sociedade Nacional de Agricultura receberá, até o dia 15 de maio deste ano, propostas para a venda, no todo ou em lotes, de grande área de terra, situada no Horto da Penha, entre as estações do Olaria e Penha, com a dimensão total de 150.000 metros quadrados. Para informações, dirigir-se á secretaria da Sociedade Nacional de Agricultura, á rua 1^a de Março n. 15, sobrado, telefone 4—1416.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1933. — Arthur Torres Filho, presidente.

(C—2.113—28-4-33—420000—3 vezes)

Companhia Siderurgica Brasileira

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede social, no largo de Santa Rita n. 10, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933. — A diretoria.

(C—1.725—29-4-33—140300—2 vezes)

Banco do Comércio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 5 de maio proximo, ás 14 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, para o exame e julgamento das contas do ano de 1932, e para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Ficam, por esse motivo, suspensas as transferencias de ações desde o dia 25 do corrente, até a data em que se realizar a assembléa geral.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1933. — Raul de Araujo Lima, presidente.

(C—2.007—18-4-33—640300—7 vezes)

A^a Praça

Participo á praça, para os fins de direito, que vendi o meu estabelecimento Eletro-Mecânico, sito á rua Sant'Anna n. 109, ao Sr. Octavio Fernandes de Oliveira Fontes, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar com direitos creditórios sobre o estabelecimento vendido, queira apresentar-se dentro do prazo legal. — Geraldo H. Waerdenbag.

Confirmo. — Octavio Fernandes de Oliveira Fontes.

Reconheço as firmas de Geraldo H. Waerdenbag e Octavio Fernandes de Oliveira Fontes.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire, tabelião substituto.

(C—2.115—28-4-33—398800—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos
Confiança Industrial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda e última convocação

Não tendo comparecido número suficiente para constituir a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, convido de novo os Srs. acionistas a se reunirem no dia 5 de maio, ás 14 horas, no escritório da companhia, á rua D. Elisa n. 67, Vila Isabel, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1932 e elegerem nova diretoria, conselho fiscal e seus suplentes.

Sendo esta a última convocação, a assembléa geral ordinaria, de acordo com a lei, poderá resolver seja qual for a soma do capital representado.

Continuam suspensas as transferencias de ações.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1933. — Joaquim de Campos Mendes, presidente.

(C—2.123—28-4-33—340700—2 vezes)

Produtos "Roche" S. A.

Na sede desta companhia, á rua Evaristo da Veiga n. 101, acham-se á disposição dos Srs. acionistas o balanço e demais documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1933. — A diretoria.

(C—1.884—28-4-33—240400—3 vezes)

Companhia Tijuca

(Fábrica de Tecidos de Lã, Sociedade Anonima)

ASSEMBLÉA DOS PORTADORES DE "DEBENTURES" EMITIDOS PELA COMPANHIA PARA DECLARADA EM 1927

Segunda convocação.

Convocam-se os portadores de debentures do empréstimo emitido por esta companhia, de conformidade com a escritura pública de 15 de setembro de 1927, em notas do tabelião do 18^o officio, livro 127, fls. 81 v., para uma assembléa em que, de conformidade com o decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, publicado no *Diário Oficial* de 16 de dito mês, deverão deliberar sobre uma proposta de acordo acerca do pagamento dos juros e amortizações do mencionado empréstimo, a qual lhes será apresentada e justificada pela diretoria da sociedade, e sobre quaisquer outras medidas para salvaguarda dos seus interesses, inclusive a nomeação de delegados permanentes para representarem a coletividade dos debenturistas e tomarem as medidas mais convenientes aos interesses comuns.

A assembléa deverá reunir-se, na sede da companhia, á rua dos Ourives n. 55, 1^o andar, ás 15 horas do dia 10 de maio, e nela estar presentes debenturistas que representem pelo menos tres quartos dos títulos em circulação, que são cinco mil (5.000).

O depósito dos títulos pôde ser feito em qualquer banco desta Capital, mas até dois dias antes da data fixada para a reunião.

Todas as despesas com o depósito, procurações, selos, etc., correrão por conta da sociedade, que os reembolsará após a assembléa que puder deliberar sobre o objeto da convocação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1933. — A diretoria.

(C—2.116—28-4-33—390400—2 vezes)

Imobiliária Higienopolis S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo se realizado por falta de número, a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, ás 13 horas, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem para o mesmo fim, no dia 8 de maio proximo, ás 13 horas, no escritório da companhia, á rua Sete de Setembro n. 115, 1^o andar.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933. — A diretoria.

(C—2.127—29-4-33—300600—3 vezes)

Cooperativa Militar do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Em cumprimento ao preceituado nos arts. 33 e 39 dos estatutos, convoco a assembléa geral ordinaria de acionistas para o dia 6 de maio proximo vindouro, ás 16 1/2 horas, em nossa séde, á rua Sete de Setembro n. 203. Na mesma reunião, proceder-se-á de acôrdo com os estatutos, á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1933. — *Francisco Flarys*, diretor-presidente e tesoureiro.

(C—1.726—29-4-33—10\$200)

Companhia Territorial da Ilha do Governador

AVENIDA RIO BRANCO NS. 69-77, 3º ANDAR, SALA 2

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 5 de maio, ás 3 horas da tarde, no escritorio da companhia, afim de tomarem conhecimento dos relatorios, balanços, contas e pareceres do conselho fiscal, referentes aos anos de 1931 e 1932, bem como para proceder á eleição da diretoria para o triênio de 1933 a 1935, e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1933. — *Alfredo Maia Junior*, diretor-tesoureiro.

(C—1.727—29-4-33—10\$200)

Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante

SÉDE — RUA DO ROSARIO N. 24

RIO DE JANEIRO

São convidados todos os socios quites, a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, a realizar-se sexta-feira, dia 5 de maio de 1933, ás 16 horas, na séde deste sindicato.

Ordem do dia

Eleição de um socio para a representação de classe na Constituinte. — *João Soares da Silva*, presidente.

(C—2.129—29-4-33—10\$200)

Declaração

Bento da Gama Monteiro declara ter perdido seu certificado de Física e Química, feitos no Colegio Pedro II, entre 1927 e 1928.

(C—1.731—29-4-33—12\$300—3 vezes)

Companhia Industrial Friburguense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 9 de maio, ás 14 horas, na séde da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercicio de 1932, bem como elegerem o conselho fiscal e respectivos suplentes para servirem no exercicio presente.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1933. — *A diretoria*.

(C—1.681—22-4-33—36\$700—3 vezes)

Companhia Fôrça e Luz de Palmira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escritorio desta companhia, á rua 1º de Março n. 35, para discutirem uma proposta sobre alteração do art. 190 e paragrafo unico dos seus estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1933. — *A diretoria*.

(C—2.095—27-4-33—27\$500—3 vezes)

Companhia Brasileira do Ozono Ltda.

AO PUBLICO

Pela presente comunicamos que o socio senhor Edgard Liger-Belair retirou-se desta companhia, pago e satisfeito de seus haveres, assumindo o ativo e passivo da companhia o socio Sr. G. F. Cecil.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1933. — *G. F. Cecil*.

Confirmo a declaração suppra. — *E. Liger-Belair*.

Firmas reconhecidas no tabelião Fonseca Hermes. — *G. F. Cecil*.

(C—1.723—29-4-33—10\$200)

Companhia Brasileira Industrial e Construtora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escritorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela diretoria, relativas ao exercicio de 1932, e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercicio de 1933.

Estão á disposição dos Srs. acionistas, no escritorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já, até á data acima inclusive, suspensas as transferencias de ações nominativas, e as ao portador deverão ser depositadas na Caixa desta companhia, até tres dias antes da realização da assembléa geral ordinaria, ora convocada, para que os seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembléa.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933. — *A diretoria*.

(C—1.728—29-4-33—112\$200—5 vezes)

Vendas por alvará

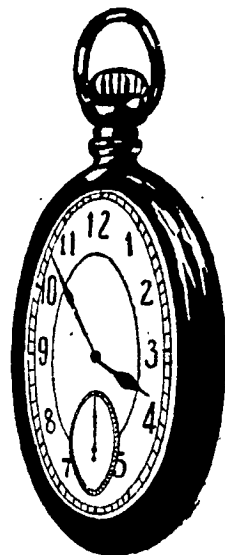
O corretor Martins Adolpho Koch, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 9 de maio, 200 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes á D. Aurelina de Toledo Franco Savarese, casada com o Dr. José Savarese.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1933. — *Arg de Almeida e Silva*, síndico.

(C—1.732—29-4-33—7\$100)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



Resultados da semana

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de acôrdo com o resultado das duas extrações da Loteria Federal do Brasil:

Inscrição 596, pelo premio Maior, 5.596, da loteria de quarta-feira, 26 de abril de 1933.

Inscrição 092, pelo premio maio, 0.092, da loteria de sabado, 29 de abril de 1933.

Inscrição 492, pelo segundo premio, 19.492, da loteria de sabado, 29 de abril de 1933.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933. — O fiscal do Governo, Dr. *Fernando Soares Brandão*.

NOSSA CASA DEDICA-SE

EXCLUSIVAMENTE

A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Oficial* de cada segunda-feira.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe imediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que fôr contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—2.131—29-4-33—43\$500)